ANNO XXXVIII. NUMERO 100.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 1 DE MAIO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto crescente aos 43 minutos da tarde.
13 Lua cheia as 8 horas e 18 minutos da man.
20 Quarto minguante a 1 hora da manhãa.
28 Lua nova aos 44 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. Os Prazeres de Nossa Senhora.
29 Terça. S. Pedro m.; S. Hugo ar.
30 Quarta. S. Catharina de Sena; S. Peregrino.
1 Quinta. Ss. Felippe e Thiago apostolos.
2 Sexta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Sabbado. Invenção da Santa Cruz.
4 Domingo do Bom Pastor. A Maternid. de N. S.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de abril de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Faço seguir nesta data e directamente para essa provincia como V. Exc. solicitou em data de 21 do corrente o vapor *Camaragibe*, conduzindo 12 barris com alcatrão, 3 caixotes com 60 carteiras homeopathicas e 461 frascos com tinturas correspondentes para o tratamento do cholera-morbus, tendo o pedido destes ultimos sido de algum modo reduzido por parecer excessivo aos proprios medicos que as forneceram com as respectivas instrucções impressas. Seguem tambem um medico e um cirurgião que apezar das diligencias que empreguei foram as que pude contratar nesta provincia, onde, como V. Exc. sabe, lavra aquella epidemia, e impossivel foi encontrar outros em disponibilidade. Aqui ajunto as copias dos seus contratos. Ao Exm. presidente das Alagoas, porém, solicitei que convidasse alguns medicos a prestarem seus serviços nessa provincia, e para completar o numero de 8 fixado por V. Exc., autorisei ao da Bahia a contratar quatro e faze-los seguir com brevidade para esta provincia, donde seguirão para essa logo que aqui cheguem. Creio ter satisfeito do modo que me foi possivel a requisição de V. Exc. Concluirei por declarar á V. Exc. que essa provincia só tem a dispender com a presente viagem do vapor *Camaragibe* o que se consumir de carvão, porque o gerente da companhia Vigilante o Sr. F. F. Borges o offereceu gratuitamente para esse fim e com aquella unica condição.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio desta data passo ás mãos de V. Exc. copias de outro e de uma carta com que os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Sabino Olegario Ludgero Pinho apresentaram-me os medicamentos homeopathicos que em virtude da requisição de V. Exc. mandei preparar em seus estabelecimentos, offerecendo este ultimo a quantia de 200$, que junto remetto para ser applicada em soccorros aos desvalidos dessa provincia. Vou agradecer ao referido Dr. Sabino o seu generoso offerecimento. Opportunamente enviarei á V. Exc. as contas dos medicamentos e objectos comprados com destino a essa provincia.

Dito ao commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar postar junto ao caes 22 de novembro á hora em que entrar no porto desta cidade o vapor da companhia de paquetes que se espera do sul, um dos corpos da guarnição, afim de fazer as honras do estylo ao Exm. Sr. presidente nomeado para esta provincia Dr. Manoel Francisco Correia que consta vir no mesmo vapor: providenciando V. Exc. para que a fortaleza do Brum dê a salva do costume naquella occasião.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que a guarnição da praça no dia em que tomar conta da administração da provincia o Exm. Sr. presidente Dr. Manoel Francisco Correia seja feita pela guarda nacional desta cidade, afim de poder a tropa de primeira linha marchar naquelle dia.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Remetto por copia á V. S. o officio que em 23 do corrente dirigio-me o Dr. Joaquim de Aquino Fonseca ácerca do tratamento da elephantiasis dos gregos por Ulpiano Bezerra de Mello, que conseguio restabelecer-se desta enfermidade com o emprego de vegetaes, afim de que V. S. tomando-o na consideração que merecer tão importante assumpto dê suas providencias no sentido de ser satisfeito o que indica o referido doutor no seu citado officio.

Dito ao chefe de policia.—Para V. S. mandar instaurar o competente processo contra o sentenciado Joaquim Bezerra de Sant'Anna pelo assassinato praticado na pessoa do sentenciado militar Felisiano José Galdino dos Santos, e ferimentos graves feitos na pessoa da sentenciada Quiteria Maria da Conceição remetto-lhe os corpos de delicto, parte do respectivo ajudante, relação das testemunhas com que foram aquelles crimes praticados a que se refere o officio do commandante do presidio de Fernando n. 54 de 14 do corrente, junto por copia.—Remetteu-se ao brigadeiro commandante das armas copia do auto de vestoria e identidade feito no cadaver daquelle sentenciado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a sua informação datada de 26 do corrente o autoriso a remetter ao collector do municipio do Buique quatro contos e cem mil réis afim de occorrer aos pagamentos dos vencimentos da força destacada na comarca de Garanhuns sob o commando do major João Francisco do Livramento, sendo aquella quantia entregue mediante as cautelas do estylo ao official que o brigadeiro commandante das armas designar para conduzi-la.—Officiou-se neste sentido ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao officio da presidencia de 29 de janeiro ultimo, devolvo á V. S. os papeis a que se referem as suas informações de 27 de fevereiro proximo findo, e 25 do corrente sob n. 154 e 344 relativos aos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio de Flores para esta capital sete recrutas dos quaes quatro sentaram praça no exercito e tres na armada, como se vê das informações que em originaes vão cobrindo os mencionados papeis e foram ministradas pelo capitão do porto e commandante das armas, afim de que proceda a este respeito de conformidade com a ultima de suas citadas informações, mandando pagar a quantia de 164$400 réis proveniente de taes vencimentos relativos ao mez de julho do anno proximo passado, e bem assim processar a de 334$800 rs. correspondente ao mez de junho por pertencer ao exercicio de 1860 a 1861 já encerrado.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 26 do corrente sob n. 348, mande V. S. pagar ao tenente do segundo batalhão de infantaria Luiz José Ferreira Junior, a quantia de 100$000 rs. a que tem direito por haver apresentado na qualidade de recrutador nas freguezias de Santo Antonio e S. José desta capital, cinco voluntarios para o serviço do exercito, os quaes sentaram praça no mesmo batalhão e na companhia fixa de cavallaria, como se vê dos documentos que devolvo e vieram annexos a sua citada informação.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Miguel Nunes de Freitas uma gratificação de 1$600 rs. diarios a contar de 10 de março proximo findo até hoje por ter servido de enfermeiro no hospital provisorio que se mandou estabelecer na freguezia dos Affogados para tratamento dos cholericos desvalidos daquella freguezia, certo de que os serviços desse enfermeiro ficam dispensados desta data em diante por não serem mais necessarios.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Por conta do credito aberto por officio de 12 do corrente remetta V. S ao juiz de direito da comarca de Santo Antão por intermedio do inferior que o brigadeiro commandante das armas houver de mandar apresentar-lhe, a quantia de quinhentos mil réis para soccorros aos individuos accommettidos do cholera naquelle termo.—Officiou-se neste sentido ao brigadeiro commandante das armas e communicou-se ao Dr. juiz de direito da referida comarca.

Dito ao mesmo.—Recommendo a Vossa Senhoria que não obstante o que pondera em sua informação de 26 do corrente sob n. 346, mande pagar em vista das competentes folhas a despeza já feita com os concertos urgantes de que precisa a ponte velha do Recife, os quaes foram orçados pelo director das obras publicas em 200$000 réis, devendo essa quantia ser tirada dos 2:700$ que sobraram do credito votado para a obra do passadiço em construcção entre os bairros de Santo Antonio e o de S. Frei Pedro Gonçalves por conta dos quaes já se mandou tambem fazer uma rampa que deve ser construida da rua do Crespo até a entrada do mesmo passadiço no valor de 1:200$000.—Communicou-se ao director da repartição das obras publicas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Estando regular a inclusa folha que me foi remettida com officio do director geral interino da instrucção publica de 25 do corrente sob n. 101, recommendo á V. S. que mande adiantar ao director do collegio de Santa Thereza de Olinda, a quantia de 62$000 em que importam as diarias relativas ao mez de março proximo vindouro para os Africanos empregados no serviço do mesmo collegio.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, em vista da conta junta mande entregar ao director do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, a quantia de 28$000 em que importam diversos objectos por elle comprados a Hyppolito Dumont com destino ao mesmo collegio.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao director geral da instrucção publica.—De conformidade com a informação dessa directoria firmada em 18 do corrente sob n. 73, dada com referencia á da directora do collegio das orphãas, mande V. S. admittir no mesmo collegio logo que houver vaga a menor Ursulina Luiza de Hollanda Cavalcanti, filha de Joanna Francisca dos Anjos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Em vista das informações de V. S. n. 140 de 2 e do Dr. chefe de policia n. 652 de 26 do corrente, autoriso-o a excluir da secção urbana do corpo sob seu commando o guarda Antonio Caetano de Oliveira, aceitando em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Attendendo ao que representou-me o Dr. chefe de policia em officio n. 64 de 25 do corrente, determinou-lhe que d'ora em diante sempre que tiver de remetter presos desse presidio para esta capital, e sem prejuizo da correspondencia do estylo com esta presidencia, communique directamente ao mesmo Dr. chefe de policia, qual o numero dos presos remettidos afim de serem estes immediatamente desembarcados e com a segurança que convém: devendo para isso ser-lhe entregue a communicação apenas aporte a esta cidade o vaso que os conduzir.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da saude publica.—Faça Vmc. aprontar com urgencia uma ambulancia dos medicamentos necessarios ao tratamento da epidemia reinante, afim de ser enviada para Ipojuca.

Dito ao juiz de direito de primeira vara.—Designando a Vmc. para relator da junta que em ultima instancia tem de julgar o cabo de esquadra do corpo de policia Antonio Annes da Costa, assim lh'o communico remettendo o respectivo processo, afim de que para esse fim compareça neste palacio ás 11 horas do dia 10 de maio proximo vindouro.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas para mandar avizar a 3 officiaes superiores do exercito para fazer parte da junta.

Dito ao mesmo.—Transmitto á Vmc. as guias com que vieram do presidio de Fernando os 6 sentenciados Joaquim Bezerra de Santa Anna, Joaquim José Theodoro, José Ferreira de Oliveira, José Joaquim Nogueira, Manoel Luiz Brito e Wenceslão Vieira de Queiroz, o primeiro como autor e os demais como testemunhas do assassinato praticado na pessoa do sentenciado militar Feliciano José Galdino dos Santos, e ferimentos feitos na pessoa da sentenciada Quiteria Maria da Conceição, os quaes Vmc. porá a disposição do chefe de policia a quem nesta data officio para mandar instaurar o competente processo remetto tambem, para os fins convenientes, o auto de vestoria e identidade feita no cadaver do assassinado.

Dito ao mesmo.—Remetto-lhe copias das posturas pelas quaes nomeei por quatro annos contados do dia 24 de julho proximo vindouro supplentes dos juizes municipaes e de orphãos nos termos desta comarca os cidadãos nella mencionados para seu conhecimento e afim de que Vmc. na hypothese do art. 3º do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, defira juramento aos que o não tiverem prestado perante o presidente da respectiva camara municipal, e para isso se apresentarem até o indicado dia 24 de julho, porque consideram-se renunciadas e de nenhum effeito as nomeações dos que se não juramentarem dentro desse prazo como determino que se declare por editaes dos presidentes da camaras municipaes. E lavrado o competente auto Vmc. me communique com pontualidade a data dos juramentos e os nomes dos juramentados que devem receber seus titulos dos juizes municipaes das respectivas varas e termo, aos quaes são para esse fim remettidos.—Igual a todos os juizes de direito.

Dito ao juiz municipal de Barreiros.—Sciente pelo seu officio de 22 do corrente de se ter ahi manifestado a epidemia reinante remetto-lhe uma ambulancia dos medicamentos adoptados pela junta central de soccorros medicos com vinte exemplares impressos das respectivas instrucções para o tratamento dos desvalidos que forem affectados daquella enfermidade, e espero que Vmc. envidará seus esforços para que elles sejam promptamente soccorridos.

Dito aos juizes municipaes.—Remetto á Vmc. para seu conhecimento e a fim de que sirvam de titulo aos nomeados que houverem prestado juramento até o dia 24 de julho proximo vindouro perante o presidente da respectiva camara municipal ou juiz de direito da comarca na hypothese do artigo 3 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, copias das portarias pela qual nomeei por 4 annos contados do referido dia 24 de julho, supplentes desse juizo, os cidadãos nella mencionados, devendo Vmc. communicar-me novamente quaes os que forem recebendo seus titulos por haverem prestado juramento.

Dito ao Dr. Manoel Thomaz de Bittencourt Corte Real.—Ficando sciente do quanto me communicou em seu officio de 22 do corrente relativamente a epidemia que ahi reina tenho a dizer-lhe em resposta que serão enviados á Vmc. os medicamentos mencionados na na relação que acompanhou o seu citado officio.

Dito ao delegado da Escada.—Em resposta ao officio de 25 do corrente em que Vmc. accusa a recepção da ambulancia de medicamentos que lhe foi enviada para o tratamento dos desvalidos affectados da epidemia reinante, remetto-lhe 20 impressos das prescripções para isso adoptadas, dizendo-lhe que não tendo a mesma epidemia tido por ora grande incremento, não se faz já necessario contratar um medico para o que podes

Dito ás camaras municipaes.—Remetto-lhe copia da portaria pela qual nomeei por 4 annos contados do dia 24 de julho proximo vindouro, supplentes do juiz municipal e de orphãos nesse termo os cidadãos nella constantes, afim de que Vmc., independente de reunião dessa camara defira juramento aos que para isso se apresentarem até o referido dia 24 de julho: para o que os mandára convidar nominalmente e por editaes, na forma do art. 4 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, declarando que o poderão prestar perante o juiz de direito da comarca nas hypotheses do art. 3 do citado decreto, e que ficarão renunciadas e de nenhum effeito as nomeações dos que o não prestarem até o dia acima indicado. E lavrado o auto de que trata o citado art. 3, Vmc. me communique pontualmente a data dos juramentos e nomes dos juramentados que deverão receber seus titulos do juiz municipal desse termo, a quem são para esse fim remettidos.

Dito ao Sr. F. F. Borges gerente da companhia Vigilante.—Agradecendo sinceramente o louvavel desinteresse com que Vmc. poz á disposição desta presidencia o vapor *Camaragibe*, afim de conduzir medicos e soccorros para a provincia do Ceará, onde acaba de desenvolver-se a epidemia do cholera-morbus como solicitou o Exm. presidente da mesma provincia com unica condição de ser pago o carvão consumido nessa viagem, cabe-me dizer-lhe que aceito o seu offerecimento, e que o referido vapor deverá partir logo que estejam á seu bordo os medicos e objectos constantes da relação junta, para o que tenho expedido as convenientes ordens.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc. fazer seguir para os seus destinos nos dias e horas indicados em seu officio de 26 do corrente os vapores *Persinunga* e *Jaguaribe*.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o capitão da antiga guarda nacional deste municipio Francisco Geraldo Moreira Temporal, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior datada de 20 de dezembro de 1860, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com o art. 83 § 1 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e aviso de 11 de dezembro de 1854.

Dits.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor façam transportar para a capital do Ceará por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do sul, os artigos de armamento e fardamento indicados na inclusa relação que o director do arsenal de guerra tem de enviar ao corpo de guarnição daquella provincia.

Dits.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia por conta do ministerio da guerra no vapor que passar do norte ao brigadeiro Manoel Muniz Tavares, commandante das armas nomeado e um filho menor de 14 annos bem como ao alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel da Costa de Affonceca e soldados Antonio Vieira da Silva e Francisco Pinto pertencentes ao mesmo batalhão.

Dits.—O vice presidente da provincia usando da attribuição que lhe confere o art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, resolve nomear por 4 annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro os cidadãos constantes desta portaria pela ordem em que nella vão mencionados.

1º Lourenço Cordeiro Soares de Mello.
2º Caetano Luiz Callado.
3º José Caetano Pereira de Queiroz.
4º José Gomes da Cunha.
5º Antonio da Motta Siqueira Cavalcanti Junior.
6º Cosme Teixeira de Carvalho.

Dits.—O vice-presidente da provincia usando da attribuição que lhe confere o artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 resolve nomear por 4 annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú comarca do Bonito, os cidadãos constantes desta portaria pela ordem em que nella vão mencionados.

1º João Vieira de Mello e Silva.
2º Antonio Victor da Silva Vieira.
3º João da Costa Pinheiro.
4º José Antonio dos Santos e Silva Junior.
5º Manoel Leite de Azevedo.
6º João Themoteo de Andrade.

Dits.—O vice-presidente da provincia de conformidade com o disposto no decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857 combinado com o de n. 257 de 21 de abril de 1860 determina: 1º que o quadriennio dos juizes municipaes e de orphãos nomeados para os diversos termos das comarcas da provincia principie a contar se do dia 24 de julho proximo vindouro: 2º que os mesmos supplentes prestem juramento até o referido dia 24 de julho por si ou por procurador perante o presidente da respectiva camara municipal ainda que esta não esteja reunida, ou perante o juiz de direito da comarca na hypothese do artigo 3 do citado decreto de 4 de novembro de 1857, sobre pena de ficarem renunciadas e de nenhum effeito as nomeações dos que o não prestarem até o dia acima indicado.

Dits.—O vice-presidente da provincia resolve de conformidade com o disposto no artigo 2º do regulamento do 1º de maio de 1858 nomear recrutador na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife ao major Alexandre Augusto de Frias Villar.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dits.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o professor publico de instrucção primaria da villa do Bonito João Braulio Correia da Silva e bem assim as informações ministradas pelo inspector da thesouraria provincial em 8 do corrente sob n. 200 e o director geral da instrucção publica em 13 de junho do anno proximo passado n. 203 com referencia ao parecer do conselho director resolve jubila-lo de conformidade com a 2ª parte do artigo 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, com o ordenado correspondente a 11 annos sete mezes e vinte e dous dias tempo em que exerceu o seu magisterio, e ordena que neste sentido se lhe expeça o competente titulo.

Despachos do dia 26 de abril.

Requerimentos.

Antonia Maria de Borba Cavalcanti.—O Sr. brigadeiro commandante das armas tem ordem para mandar entregar a supplicante o irmão de que trata.

Damião Romero Lins.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Arcediago João José Pereira.—Opportunamente será attendido.

João Chrisostimo de Oliveira Pelagio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães.—Não tem lugar a vista da informação.

Joaquim José de Santa Anna.—Informe o Sr. commandante superior do municipio do Recife.

Capitão.—Luiz Paulino Vieira de Mello.—Requeira directamente ao governo imperial.

Leopoldo do Rego Barros.—Dirija-se ao Sr. director geral interino da instrucção publica.

Manoel Joaquim Ribeiro.—Não tem lugar a vista da informação.

— Dia 28 —

Alexandrina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Camillo Pinto de Lemos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Daniel Cezar Ramos.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Bacharel Francisco Augusto da Costa.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Francisco de Amorim Lima.—Sello e volte.

Capitão Francisco Geraldo Moreira Temporal.—Passe portaria concedendo a reforma pedida.

Henrique José Vieira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Cavalcante do Rego Barros.—Informe o Sr. capitão do Porto.

Joaquim Peres da Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Joaquim Gusmão Coelho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo ao administrador do consulado.

Joanna Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Joaquim de Carvalho.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio do Sacramento Pessoa.—Remettido ao Sr director geral interino da instrucção publica, para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 21 do corrente sob n. 93.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 30 de abril de 1862

ORDEM DO DIA N. 69.

O general commandante das armas determina que no dia 1º de maio se passe revista geral de mostra aos corpos moveis do exercito, companhias isoladas da guarnição desta provincia, pela ordem seguinte:

A's 6 horas a companhia de artifices, ás 6 e um quarto ao segundo batalhão de infantaria, ás 6 e meia a ala direita do setimo da mesma arma, ás 7 a companhia de cavallaria, ás 7 e um quarto ao decimo batalhão, ás 7 e tres quartos ao nono ambos de infantaria, e finalmente ás 8 ao quarto batalhão de artilharia a pé.

Assignado.—*Sólidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONCLUSAO DA SESSAO DE 29 DE ABRIL.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de constituição e poderes que trata do projecto não sanccionado pela presidencia, e pelo qual se concedia aposentadoria ao collector de Olinda, João Gonçalves Rodrigues França.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. Lucena.

O Sr. [illegible]: — Desejo saber, Sr. presidente, se o parecer entra em discussão conjunctamente com o projecto não sanccionado, isto é; se a discussão tem de versar sobre o parecer, ou sobre o parecer e o projecto?

O Sr. 1º Secretario: — Sobre o parecer, porque este em sua conclusão determina, que o projecto seja admittido a discussão.

O Sr. Lucena: — Cedo da palavra.

O Sr. Buarque (ordem): — Pedi a palavra para reclamar ácerca da apresentação do parecer nesta occasião, por quanto me parece que elle não entrou na ordem do dia, e sim o parecer que cria diversas comarcas.

O Sr. Presidente: — Estão na ordem do dia todos os pareceres adiados.

O Sr. Buarque: — Creio porém que este não está.

O Sr. Presidente: — Está tambem.

O Sr. 1º Secretario: — Para solver a duvida apresentada pelo nobre deputado, basta-me ler o assento que o Sr. presidente faz da ordem do dia. Eis o que diz a nota da ordem do dia escripta no dia 22 do corrente: (lê).

O parecer que está em discussão, é um parecer adiado, porque logo depois de lido, o Sr. Lucena pedio a palavra, e conseguintemente foi adiado. Vê por tanto o nobre deputado que elle estando adiado está na ordem do dia.

O Sr. Araujo Barros: — (Não devolveu seu discurso.)

Vai a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da discussão do parecer por 48 horas.—Buarque de Macedo.

O Sr. Buarque de Macedo justifica o seu requerimento.

O Sr. Souza Reis depois de fazer sentir que o parecer em discussão se acha redigido de maneira a dispensar ser sustentado por qualquer dos membros da commissão que o elaborou e a poder dirigir a discussão, conclue acceitando o adiamento proposto, e dizendo que não vê motivo algum que impeça a seus collegas da commissão de poderem a tambem acceita-lo.

O Sr. Lucena: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. barão de Muribeca mostrando-se mui satisfeito com todos os argumentos apresentados pelo antecedente orador, declara que em seu entender melhor não se podia tratar a questão.

Lastima que a commissão que elaborou o parecer não queira tomar parte na discussão, e apenas se contente em offerecer a casa as razões que no mesmo parecer expender.

Depois de mais algumas considerações termina declarando que votará não só contra o parecer, como contra o projecto e quantos outros projectos se apresentarem em identicas circumstancias, sem querer com isto fazer carta ao ex-presidente da provincia, ao qual está disposto censurar quando fôr conveniente.

O Sr. Araujo Barros: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. barão de Muribeca faz diversas considerações em sustentação do projecto.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO EM 30 DE ABRIL DE 1862.

Presidencia do Sr. barão da Vera-Cruz.

Ao meio dia feita a chamada verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2º Secretario lê a acta da antecedente que é approvada.

O Sr. 1º Secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Uma petição do capellão do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassú, pedindo que se consigne uma quota na lei do orçamento para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, tenente-quartel mestre do corpo policial desta provincia, não sendo justamente attendido no projecto apresentado pela commissão de fixação da força policial, vem pedir que desappareçam as disposições que offendem os direitos do supplicante.—A' commissão de força policial.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2$000 sobre cabeça de gado consummido nos municipios do Recife e Goianna pede o abate de vinte por cento do preço porque arrematou. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição da camara municipal de Nazareth, representando contra o projecto n 3 deste anno, que restaura a freguezia de Crusogy. — A' commissão de estatistica.

E' lido e julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de fazenda e orçamento, tendo em vista a petição que á esta assembléa dirigio a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, e reconhecendo que são bem ponderosas as razões justificativas de sua pretenção, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Artigo Unico. Fica isenta do imposto da decima urbana a casa do sitio Cajueiro em que se acha erecto o Hospital Portuguez de Beneficencia, em quanto nella permanecer o mesmo hospital, e fizer parte do respectivo patrimonio: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 30 de abril de 1862.—Souza Reis.—Barros Barreto.»

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. barão de Muribeca um parecer da commissão de petições deferindo a petição de Bartholomeu Francisco de Souza e José Caetano de Carvalho, proprietarios de uma rua de casas na rua da Concordia que pedem sejam collocados alli lampeões á gaz, e autorisando o governo a despender o necessario para semelhante fim.

(*Continuar-se ha.*)

Dircursos do Sr. Dr. Araujo Barros, pronunciados na sessão de 25 do corrente.

O Sr. Araujo Barros: — Sr. presidente, não entrarei na refutação dos argumentos offerecidos á consideração da casa pelo illustre membro, que me precedeu na tribuna, porque a materia está vencida. O honrado Sr. Dr. Lucena dignou-se occupar-se com a refutação de minhas idéas, quando não me era mais permittido fallar para tomar os seus argumentos na devida consideração. A não dar-se esta circumstancia, que é de bastante peso para mim, e cujo alcance não terá escapado á perspicacia e criterio da camara, eu insistiria em dizer que a questão não só tinha toda a opportunidade, quando eu a suscitei, senão como era, é, e será sempre da mais alta importancia......

O Sr. Barão de Muribeca: — Não faltará occasião.

O Sr. Araujo Barros: — Eu me prevaleceria da palavra para dizer que tanto a materia é da mais alta ponderação, e merece ser discutida, que, apesar dos protestos feitos por cada um dos illustres membros contra a opportunidade da questão, a qual aliás acha-se essencialmente prejudicada, desde que á casa chegaram as informações do prelado diocesano, todos elles teem feito largos discursos, nos quaes, além da vastissima erudição que teem mostrado, deram copia bastante de que a respeito da mesma materia tinham compulsado muitos livros, muitos escriptores que sobre ella escreveram! Eu insistiria em dizer que, apesar de serem os parochos estipendiados pelo estado, os bispos na creação das parochias entram como poder real, e para dar força á estas minhas idéas, bastar-me-hão, já não digo as autoridades, que hontem exhibi na camara, mas o resultado da discussão respectiva, em virtude da qual felizmente consegui firmar-se a seguinte these: que os bispos entravam *como poder* na creação das freguezias, ainda que houvesse manifestação desse poder somente no provimento dessas freguezias.

O Sr. Barros Barretto: — Na apresentação só, no provimento não.

O Sr. Presidente: — A discussão do art. 2º deve versar somente sobre os limites. Na discussão do art. 1º são permittidas observações em geral, mas nos demais artigos a discussão deve versar especialmente sobre essa materia.

O Sr. Araujo Barros: — V. Exc. deve ter observado, Sr. presidente, que eu não me proponho á refutação das theorias do honrado membro, que me precedeu; que comecei reconhecendo que não podia fallar sobre o vencido; que estou dizendo mesmo que não entrarei nelle. E de feito, *nas poucas palavras, que estava enunciando*, propunha-me a lamentar que não me fosse licito responder immediatamente ao honrado Sr. Dr. Lucena. A' vista da observação de V. Exc., porém, desistirei do meu intento, e passarei a mostrar que o artigo substitutivo ao 2º do projecto primitivo está no caso de ser adoptado por esta douta assembléa, não só porque afasta-se muito pouco do projecto primitivo, como porque, de conformidade com elle, acham-se as informações do prelado diocesano.

Sr. presidente o art. 2º do projecto primitivo estabelece como ponto de partida na creação da nova freguezia o riacho Pontal; da barra deste riacho pelo rio S. Francisco acima começa o territorio da nova parochia.

Acceito este ponto de partida, Sr. presidente, por duas razões, que me parecem muito valiosas; a primeira é porque o riacho do Pontal é um limite natural; a segunda porque o mesmo riacho divide a antiga freguezia da Boa-Vista quasi pelo meio.

E' verdade que ainda assim á nova freguezia cabe a maior porção do antigo territorio, mas não faço questão por isso; quero ser justo e razoavel nesta questão, como o desejo ser em quaesquer outras.

Mas, pela mesma razão, que me leva a acceitar o riacho do ponto do Pontal, como linha divisoria das duas freguezias em questão, desejo que pelo lado da freguezia de Cabrobó se acceitem iguaes limites, isto é, limites naturaes, que não possam desapparecer ordinariamente, e que por isso evitem quaesquer conflictos e duvidas. Estas reflexões me levam a pedir que se acceite o riacho das Coraibas para limitar a freguezia da Boa-Vista com a de Cabrobó.

Por este modo não alargo o circulo do terreno da Boa-Vista de modo, que possa prejudicar o parocho de Cabrobó; não, de maneira alguma; quero apenas que o parocho da Boa-Vista não seja reduzido á contingencia de abandonar a sua freguezia pela reducção dos rendimentos, que a divisão estabelecida pelo projecto primitivo lhe ha de necessariamente acarretar. Bem sei que não tenho dados certos para levar este ponto a toda a evidencia; mas tambem a camara os não tem, iguaes sequér, para combater-me.

Entretanto, em falta destes dados, que deviam ser dados estatisticos, cujos algarismos exprimissem a verdade de um modo superior á toda a duvida, cinjo-me ás informações do prelado diocesano, as quaes devem merecer-nos toda a consideração. E' S. Exc. Revm.ª quem está em contacto immediato com suas ovelhas; é elle quem ouve suas queixas e reclamações; e por isso, senhores, é uma fonte de informação muito pura, muito competente.

Outro sim, Sr. presidente, o projecto primitivo consagra a idéa de que a ilha do Pontal fique pertencendo á nova parochia; mas esta idéa é não só uma injustiça, se não como uma extravagancia.

Na sessão de hontem mostrei, já pelo mappa da provincia, que existe na ante-sala da camara, já pelas proprias palavras e redacção do projecto primitivo, já por informações de um sacerdote muito respeitavel, o qual por vinte e tres annos foi morador e empregado publico na villa da Boa-Vista, que a ilha do Pontal ficava dentro do territorio da freguezia daquelle nome.

Ora sendo isto certo, parece-me de rigorosa justiça que a mesma ilha fique pertencendo á Boa-Vista.

Sem essa condição pode dizer-se que para administração do partido espiritual da dita ilha, o parocho da Petrolina ha de passar e invadir o territorio da freguezia da Boa-Vista.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não é preciso.

O Sr. Araujo Barros: — Não é preciso o que?

O Sr. Barão de Muribeca: — Invadir territorios alheios, uma vez que elle ha de embarcar por força.

O Sr. Araujo Barros: — Mas o Rio no lugar da ilha não faz parte do territorio da Boa-Vista?

O Sr. Barão de Muribeca: — Não sei se o rio faz parte do territorio.

O Sr. Araujo Barros: — Pois essa consideração é do maior peso. A ilha fica duas leguas abaixo da barra do riacho Pontal; este riacho é a linha divisoria das duas freguezias; logo, senhores, é de toda a justiça, que a ilha fique pertencendo á freguezia dentro de cujo territorio está.

Senhores, estou tratando deste negocio com a maior serenidade de espirito, porque desejo o triumpho sómente da razão, e do interesse publico incontestavel.

Passarei a considerar a questão debaixo de outros respeitos.

E' um principio corrente que na creação das parochias se deve attender, quanto possivel ás commodidades dos respectivos povos, facilitando-se-lhes a administração dos sacramentos, e o provimento de outras necessidades não menos imprescriptiveis.

Ora da ilha do Pontal até Petrolina vão 14 leguas, entretanto que da mesma ilha á Boa-Vista distam apenas 10; por consequencia é muito mais vantajoso para os povos do Pontal ficarem pertencendo, antes á ultima do que á primeira daquellas freguezias.

Senhores, ha certas cousas, ha certas verdades, que apenas enunciadas, devem ser aceitas por todos os espiritos rectos, e esclarecidos. A demonstração, que acabo de fazer entra nessa ordem, e tanto mais procede quanto ella, como já fiz ver, mereceu o assentimento da autoridade ecclesiastica, immediatamente interessada no augmento do culto.

Além disso, Sr. presidente, a nova freguezia da Petrolina, como o artigo substitutivo a crea, fica de posse de tres capellas, a saber: a da Cachoeira, a do Caboclo, e a respectiva matriz; a freguezia da Boa-Vista ficará apenas com a capella da ilha do Pontal e com a respectiva matriz. Ha uma desvantagem ainda assim, como se vê, contra a freguezia da Boa-Vista, mas eu aceito para que a camara veja em sua imparcialidade, que desejo sómente se adopte o mais razoavel, o que estão reclamando os mais rigorosos principios de justiça.

Adoptando-se o art. 2.º do projecto primitivo, a nova freguezia da Petrolina ficará com 4 capellas, inclusive a sua matriz, entretanto que a freguezia da Boa-Vista ficará com uma só!!

A camara sanccionará semelhante injustiça?

Eu não o espero, senhores.

Tambem ha outras cousas no projecto primitivo, a respeito das quaes cabem as mesmas reflexões.

Nesse projecto se determina que os confluentes do riacho Pontal fiquem fazendo parte da nova freguezia: mas correndo os confluentes daquelle riacho para o lado da Boa-vista, é visto que sem injustiça não podem ser passados para a Petrolina. Além do mais isto se opporia ao curso natural das cousas, ou ás idéas mais correntes em divisões e subdivisões de territorios.

Sr. presidente, persuado-me que as observações, que tenho feito, são mais que sufficientes para que a camara aceite o artigo substitutivo, que tive a honra de submetter á sua apreciação: mas eu adduzirei ainda as seguintes reflexões:

O artigo 2.º do projecto primitivo não estabelece limites naturaes, e sim dá como limites uns poucos de nomes proprios de homens e de fazendas, isto é, estabelece limites, que não pedem ser apreciados pela casa, que nenhum conhecimento tem da topographia daquelles lugares. Salvemos, por tanto, a nossa perspicacia, evitando quaesquer erros, *em que se nos possa fazer incorrer*, aceitando sómente para divisão das duas parochias os limites naturaes.

E se isto se ajusta perfeitamente com o parecer do prelado diocesano, parecer que já se acha entre nós, qual a razão por que o não havemos de aceitar?

Eu disse, Sr. presidente, que a ilha da Petrolina ficava mais proxima da freguezia da Boa-Vista, que da Petrolina. Mostrei os fundamentos que tinha, para assim pronunciar-me; mas a casa póde ainda assim ter seus escrupulos, e por isso eu os quero dissipar, submettendo ao seu exame a subemenda, que passo á ler:

« A ilha do Pontal fica pertencendo á freguezia, de cuja matriz ficar mais proxima, etc. etc.»

Creio, senhores, que tenho dito bastante para sustentar o artigo substitutivo, que se acha em decisões; e por isto espero que elle será aceito pela imparcialidade e rectidão da camara.

O Sr. Araujo Barros: — Sr. presidente, levanto-me inteiramente desanimado, porque prevejo que o artigo substitutivo acha-se condemnado; e o meu desanimo é tanto maior, quanto vejo com bastante pezar que sempre que tenho fallado sobre este projecto retira-se grande parte da camara, parecendo-me assim que não deseja ouvir as razões, que tenho, afim de solicitar com instancia que sejam attendidas todas as idéas de justiça, todos os principios de equidade, que se acham incontestavelmente contidos no mesmo artigo. E' um presagio cruel esse, que acabo de notar. Mas se o meu desanimo por esse lado é esmagador, elle assume mais vastas proporções, quando vejo que as minhas observações tiveram por oppositor o illustre membro, que acaba de preceder-me na tribuna.

Entretanto, senhores, não serão estas considerações, que me farão desistir da palavra.

Tenho a convicção de estar desempenhando bem o meu dever, e isto me basta para superar todas as difficuldades, todas as desvantagens de minha situação na presente discussão.

A isto acresce que achando eu de grande peso a autoridade do illustre preopinante, hei de invoca-la no correr do meu discurso, como um dos mais valiosos apoios de minhas idéas.

Sr. presidente, é fóra de duvida, que a materia do 2º artigo do projecto primitivo ainda não foi discutido na casa de modo, que desappareçam todos os escrupulos, que o projecto possa ser ouvido e votado com o criterio costumado, com a rectidão, com a prudencia e sabedoria, que tão justamente assoalham nos varões conspicuos, que ornam esta assembléa.

Na creação, divisão, e união, ou suppressão das parochias, costuma-se attender sempre a certas causas; procura-se, por exemplo, proceder de modo que o sitio da freguezia seja collocado no respectivo centro, afim de que a acção governativa do parocho chegue com maior facilidade e conseguir a todos os seios da parochia; procura-se attender á que os rendimentos e interesses legitimos do parocho não sejam tão diminutos, não

fiquem tão reduzidos, que elle não tenha vantagem alguma em permanecer e conservar-se na parochia.

Não quer isso dizer, Sr. presidente, que os parochos não possam desempenhar cabalmente os seus deveres sem que tenham abundancia, sem que vivam fartos de ouro; mas é incontestavel que elles não devem morrer á mingua, ou que os cuidados da subsistencia não lhes devam ser tão instantes, que prejudiquem o zelo, com que devam apascentar as suas ovelhas.

Estes principios são comesinhos, são incontestaveis; mas, com pezar o digo, elles não foram ainda trazidos á luz; a camara não sabe ainda se sacrifica ou não esses principios, e muitos outros, que não são menos attendiveis. Tem-se dito somente, que o projecto deve ser adoptado, tal como se acha, mas nada, absolutamente nada se tem dito, que satisfaça as consciencias escrupulosas, a rectidão dos membros da casa.

Sem estatistica, que nos forneça um numero exacto dos habitantes do territorio inteiro da antiga freguezia, sem dados que nos habilitem a saber qual o numero de fieis, que ficará pertencendo a cada uma das freguezias, de que se trata, sem termos as mais ligeiras noções de todas essas cousas, sem que ao menos para desvanecer todas as hesitações, tenhamos informações das autoridades civis, isto é, do presidente da provincia, da camara municipal respectiva, do juiz de direito, do delegado, e de outros funccionarios, como havemos de prescindir das informações do prelado diocesano, as quaes são as unicas que temos?

Pondo-se de parte estas informações, Sr. presidente, repito, a camara não tem um thermometro pelo qual se regule, está em perfeita cerração, e não póde votar com justiça pelo artigo do projecto primitivo.

O Sr. Souza Reis: — [illegible] eu não sou o thermometro!

O Sr. Araujo Barros: — A palavra thermometro aqui empregada não o foi em relação a chefanças, e por consequencia não tem opportunidade o aparte do nobre deputado.

Na ausencia de estatistica, na falta de informações officiaes, apenas tenho ouvido dizer: « Acredito piamente no autor do projecto, o seu nome tem para mim um peso immenso; elle, conhecedor daquellas paragens, é mais que habilitado para fornecer á casa todas as informações que ella precisa para aceitação do projecto.»

Não é isto mesmo, senhores?

Pois bem! Folgo muito, sinto-me cheio de jubilo, sabendo que pela primeira vez talvez o nome do honrado Sr. vigario de Ouricury é invocado nesta casa com a mais expansiva cordialidade.

O Sr. Barão de Muribeca: — Mas veja que eu não disse isto.

O Sr. Araujo Barros: — V. Exc. não foi o unico que fallou sobre esta materia.

Congratulo-me com todos os homens desapaixonados de que pela primeira vez nesta casa a autoridade do meu illustre amigo o Sr. vigario Francisco Pedro, seja aceita como de tão immensa ponderação. Congratulo-me sinceramente, Sr. presidente, por que isto é um signal de que as suas idéas são apreciadas, uma vez que tenham o cunho de justiça. E' esta uma cousa, que deve encher de contentamento a todos os espiritos sensatos, a todos aquelles que enchergam nas exagerações e extremos de qualquer ordem um perigo publico, um obstaculo ao bem geral.

Mas, Sr. presidente, apezar das expansões ineffaveis, de que me acho possuido neste momento, apezar de toda a consideração que tributo ao nome respeitavel do Sr. vigario Francisco Pedro, declaro solemnemente que este nome, que estas attenções e respeitos pesam em meu espirito muito menos do que as altas razões de justiça que tenho para empenhar-me pelas modificações que offereço ao projecto.

Essas razões de justiça, esses principios de equidade, attendiveis em todos os tempos e lugares, não podem jamais ser preteridas por conveniencias politicas que são conveniencias de momento na maxima parte dos casos. (Apoiados.)

Por estas razões, Sr. presidente, com quanto deva eu agradecer, e agradeça cordealmente ao illustre vigario o ter-me aceito como enxerto lá na sua freguezia, não posso deixar de votar contra a idéa do projecto nos termos em que se acha.

O Sr. Barão de Vera-Cruz: — Aceitou-o como deputado.

O Sr. Araujo Barros: — Não posso deixar de manifestar-me contra o seu projecto, nos termos em que se acha, por que entendo que elle não se conforma com os principios de justiça; regeito, portanto, a idéa do patrono, na occasião em que a justiça falla mais alto do que os interesses do mesmo patrono.

O Sr. Barão de Muribeca: — A justiça não fallou.

O Sr. Araujo Barros: — Ella costuma fallar pelo modo por que estou fallando.

O Sr. Souza Reis: — Quem sabe se não é pela maneira por que eu digo!

O Sr. Araujo Barros: — Demais senhores, estou persuadido que o Sr. Francisco Pedro, ouvindo as informações do seu prelado, annuiria a ellas de bom grado e com tanto maior prazer, quanto o artigo substitutivo que eu offereci á consideração da casa não importa alterações essenciaes no projecto do illustre parocho.

Entremos agora na apreciação da materia.

Eu, Sr. presidente, disse que no territorio da nova freguezia existem tres capellas, a de Cachoeira, a do Caboclo, e a capella que ha de servir de matriz á mesma freguezia; disse mais que aceitando-se o projecto tal como estava, destacando-se a ilha de Pontal para uni-la á sobredita freguezia, vinha a ficar esta com quatro capellas, inclusive a que lhe ha de servir de matriz.

Sendo isto exacto, a que ficará reduzida a antiga freguezia da Boa-Vista? A' uma unica igreja, e por consequencia em pessimas condições relativamente ao exercicio do culto. Ora isto, senhores, além de ser prejudicial aos costumes, á moral, e por consequencia tambem aos interesses geraes, é uma flagrante injustiça.

O que me dissesteis em resposta a essas observações?

Nada, absolutamente nada!

Fallando acerca da critica, que eu fiz aos nomes proprios, o nobre deputado, que acabou de sentar-se, disse que tanto aceitava os nomes proprios consignados no projecto primitivo, como os nomes proprios expressos na emenda, ou por outra que tanto valor tinham uns como tinham outros.

O Sr. Barão de Muribeca: — Que ambos elles me embaraçavam.

O Sr. Araujo Barros: — Concordo perfeitamente com as idéas do illustre membro; apraz-me reconhecer que no intimo de sua consciencia existem solidos principios de justiça, e que S. Exc. falla sempre, segundo as inspirações de sua alma. Foi por esta razão, que encontrando-me com a idéa, com o pensamento do honrado membro, declarei-lhe logo em apartes, que não fazia questão dos nomes proprios, que abria mão delles, para assentir somente os limites naturaes, que eu assignalava no artigo substitutivo. Neste ponto estou disposto a fazer uma composição, e assim em vez das fazendas Poço d'Antas e Mondubim, que tanto despertaram os escrupulos do nobre deputado, sejam os limites da freguezia da Boa-Vista, de um lado o riacho do Pontal, e do outro o riacho dos Caraibas.

Por esse modo, Sr. presidente, nenhum de nós ficará mal com a sua consciencia, porque quando se disser que a fazenda tal fica em terreno da nova freguezia, que a fazenda tal fica em territorio da antiga parochia, e que esta divisão autorisa invasões reciprocas de um parocho pela freguezia do outro, nós diremos [illegible]mente, que faltaram-nos, é certo, informações officiaes, dados competentes, mas que ao menos guiamo-nos pelos dados razoaveis, que tinhamos, e taes são, senhores, os limites naturaes. Procedendo por esse modo a nossa responsabilidade está salva, e não podemos, ao menos, dizer, repito: — « Tudo fizemos para acertar; o atraso da provincia [illegible] estatistica, as longas distancias, que difficultam as informações, a politica, que lança [illegible] sobre nossas cousas, é que nos [illegible] fazer melhor.

O honrado membro fallou tambem em interesse do dia, disse que não [illegible] quaes as considerações, que tinham movido o autor do projecto.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não, não disse tal cousa.

O Sr. Araujo Barros: — Pareceu-me que V. Exc. sempre tocou o quer que seja sobre este ponto.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não.

O Sr. Araujo Barros: — Então direi por outra maneira.

O Sr. Barão de Muribeca: — [illegible] póde dizer o que quizer [illegible]

O Sr. Araujo Barros: — Pois bem [illegible] ponto o que ia dizer, e voltarei á questão principal, de que fui desviado, [illegible]

Sr. presidente, creio que não irrogo uma injuria aos illustres membros, que tem discutido a questão, dizendo-lhes que ainda não vi apreciadas e discutidas as considerações, que apresentei no criterio da camara com o fim de mostrar que o artigo primitivo do projecto encerra uma grande e notoria injustiça, ao passo que o artigo substitutivo satisfaz pelo menos a equidade, e nos põe de accordo com a opinião do prelado diocesano, e com os interesses legitimos dos povos da Boa-Vista.

Por outro lado, senhores, qual foi a voz que aqui se levantou para, já não digo convencer-nos, mas ao menos, para nos demonstrar que os povos da Boa-Vista ficavam melhor satisfeitos, mais bem attendidos, quer debaixo do ponto de vista civil, quer debaixo do ponto de vista ecclesiastico com a creação da freguezia tal como o projecto primitivo a quer?

Poderemos por ventura dizer que nada temos com isto?

Creio que ninguem o dirá.

Por consequencia, Sr. presidente, adoptemos a unica fonte de informações, que temos, e esta, senhores, acha-se respeitada e attendida no artigo substitutivo.

Eu disse mais, Sr. presidente, que para desvanecer todas as duvidas, afim de acabar de uma vez com todas as hesitações, tão funestas, tão mortificadoras sempre para as consciencias dos homens, que se estimam, como os honrados membros desta douta camara, hesitações nascidas do facto de dizerem uns que a ilha do Pontal ficava mais proxima da freguezia ou matriz da Boa-Vista, e outros que ficava mais proxima de Petrolina, que havia um remedio prompto e efficaz, e este consistia apenas em adoptar-se uma emenda no sentido de declarar-se que a ilha do Pontal pertenceria á freguezia, de cuja matriz ficasse mais proxima.

Ha nada mais razoavel, mais justo, mais equidoso?

Eu não quero, não peço, não solicito mais do que uma concessão ao direito, aos interesses legitimos dos povos da ilha do Pontal, os quaes sem duvida querem perto de suas casas o sacramento, a confissão, o avango da salvação, e se antes o quereis assim, senhores, eu vos peço, eu vos solicito em nome dos habitantes da ilha do Pontal, ao menos esse favor de justiça!

De certo, se é verdade que essa ilha fica mais perto da matriz da Boa-Vista, que da matriz de Petrolina, porque recusaremos este favor?

(Ha um aparte).

O Sr. Araujo Barros: — Parece-me ter ouvido a V. Exc. enunciar-se nesse sentido, e foi essa até a razão, porque no começo do meu discurso declarei que para o diante teria de apoiar-me na autoridade de V. Exc.

Outro sim, senhores, sabemos acaso qual o numero dos habitantes, que povoavam o terreno da antiga freguezia? Sabemos porventura agora qual o numero dos fieis, que ficam pertencendo a qualquer das duas freguezias, depois de dividido o antigo territorio?

Qual a luz, que tendes a esse respeito?

Nenhuma, senhores, absolutamente nenhuma; tudo são trevas e conjecturas, pondo-se de parte as informações do prelado.

Com que direito, pois, desprezaremos essa luz?

Por ventura, senhores, sabemos se vamos ou não reduzir á penuria o parocho da Boa-Vista?

Qual de nós em semelhante situação pode com fundamento plausivel desprezar as unicas informações, que temos?

Dadas todas essas circumstancias, senhores, eu seria obrigado a procurar um pensamento occulto na opinião daquelles, que porventura votassem contra o artigo substitutivo......

O Sr. Barros Barreto: — Olhe que isto é espada de dous gumes.

O Sr. Araujo Barros: — Bem sei, mas eu não receio que ella possa ferir-me.

(Ha um aparte).

O Sr. Araujo Barros: — Eu não costumo inspirar-me nesses sentimentos, e prevaleço-me da opportunidade para declarar muito alto e bom som, que não me arredei ainda um passo do posto, em que sempre me achei em materias politicas.

Se fallo deste modo contra o projecto primitivo é porque não o reputo justo, e ao contrario o considero nocivo aos habitantes da Boa-Vista, aos povos do Pontal, que terão de ir buscar o pão do espirito a grandes distancias, quando mais commodamente o podiam fazer na Boa-Vista, aonde estão enraizados os seus legitimos interesses.

E' verdade, Sr. presidente, que a freguezia da Boa-Vista foi sempre uma daquellas em que os illustres membros, que acompanham o nobre deputado, que me tem honrado com suas respostas, nunca poderão entrar. (Não apoiados, reclamações).

O Sr. Souza Reis: — Eu enchertei-me lá.

O Sr. Araujo Barros: — As lutas eleitoraes d'alli tem sido sempre ganhas pelo distincto commandante superior do municipio, adversario politico dos nobres deputados, o qual acha-se hoje em divergencia com alguns de seus parentes.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não sei nada dessas cousas; de negocios do sertão, nada sei.

O Sr. Araujo Barros: — Acredito sinceramente que V. Exc. é estranho a essas cousas; mas senhores, respeitemos as influencias legitimas das localidades, e tenhamos cautela para que sem o querermos, não sejamos aqui orgão dos interesses pequeninos dessas localidades.

Passam depressa os arrufos entre parentes; mais tarde poderão unir-se de novo, e não se importarem mais com o dia de hoje. Vêde bem isso, e acautelai-vos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — Eu não tenho nada com as lutas passadas da provincia, e por isso julgo-me de algum modo com força moral sufficiente para convencer á camara que fallo somente guiado pelos principios de justiça.

O Sr. Barão de Muribeca: — Como qualquer outro.

O Sr. Araujo Barros: — Não o contesto; salvo *sempre as intenções alheias.*

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — Appello para a opinião publica.

O Sr. Barão de Muribeca: — Onde está ella?

O Sr. Araujo Barros: — Está no paiz.

O Sr. Souza Reis: — Oh! o paiz é tão grande!

O Sr. Araujo Barros: — Mas ainda assim a todos os seus angulos hão de chegar as nossas vozes.

(O orador depois de alguma pausa.)

Sr. presidente, o honrado membro, que me precedeu na tribuna, terminou o seu discurso de um modo, que pareceu-me desfavorecer um pouco.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não, senhor.

O Sr. Araujo Barros: — O nobre deputado disse que eu havia sido enchertado pelo quinto circulo.

O Sr. Barão de Vera-Cruz: — Não fallei no quinto circulo, e o encherto não foi politico, foi de conhecimentos locaes.

O Sr. Araujo Barros: — (Para o Sr. Barão de Muribeca.) V. Exc. se enuncia no sentido do Sr. Barão de Vera-Cruz?

O Sr. Barão de Muribeca: — Peço a palavra para explicar-me.

O Sr. Araujo Barros: — Pois bem! permitta-me então que eu diga tudo quanto julgo necessario para defender a minha dignidade pessoal.

Um Sr. Deputado: — Isto é que não está em discussão.

O Sr. Araujo Barros: — Está sim, porque desde que o nobre deputado, a quem me refiro, disse que eu fui enchertado no quinto circulo, em defeza propria corre-me a imperiosa obrigação de dizer-lhe que como cidadão brasileiro acho-me habilitado a apresentar-me por qualquer circulo da provincia (apoiados); que tenho iguaes direitos a qualquer um dos membros desta casa (apoiados), e por consequencia se fui enchertado no quinto circulo, muitos o foram em outros circulos tambem.

O Sr. Barão de Muribeca: — Sem duvida.

O Sr. Araujo Barros: — Se o nobre deputado com as suas palavras quiz dizer apenas, que eu não tinha relações locaes; que por isso não podia ser aceito naquellas localidades......

O Sr. Barão de Muribeca: — Ahi vai bem, posso mais ou menos.

O Sr. Araujo Barros: — Então lhe direi que, muitos dos que se apresentaram candidatos pelo mesmo circulo, talvez nem tivessem as habilitações, nem as relações, que eu tinha para assim o fazer.

O Sr. Barão de Muribeca: — Ninguem negou [illegible]

O Sr. Araujo Barros: — Por consequencia se as palavras do nobre deputado podem ferir-me por [illegible], vejo que a proposição é muito leve, e [illegible] muitas pessoas, que talvez sejam [illegible] inteiramente [illegible]

O Sr. Barão de Muribeca: — Não se [illegible]

O Sr. Araujo Barros: — Não quero, nem tenho por habito fazer ostentação de serviços, porque realmente os não tenho para isso; mas persuado-me que não sou completamente um homem novo; tenho sido encarregado de algumas commissões, e tenho-as desempenhado com todo o zelo, com que o permittem as minhas forças, aliás muito diminutas; e se isto é o que dá juz a um cidadão para ser aceito como candidato em qualquer localidade, [illegible] camara [illegible] permitta-me [illegible] que não [illegible] no circulo da Boa-Vista (apoiados, cruzam-se apartes.)

Senhores, a idéa de justiça encerra um mundo inteiro de idéas.

A independencia de caracter, a dignidade pessoal, esses verbos sublimes do christianismo, tudo isso deve ser acatado, reverenciado pelo homem justo.

Quero persuadir-me que o culto, que merecem esses principios, é religiosamente observado pelo illustre membro.

Muito digno, muito independente S. Exc. não pode deixar de apreciar essas qualidades nos seus concidadãos.

Faço-lhe esta justiça, e tenho juz a esperar que ella me seja retribuida.

Termino, senhores, dizendo que voto pelo art. substitutivo, e contra o segundo do projecto.

Discurso do Sr. Dr. Araujo Barros, na sessão de 26 do passado.

O Sr. Araujo Barros: — Senhor presidente, o art. 3º do projecto não tem para mim valor tão notavel, que me resolva a empenhar-me vivamente em sua respectiva discussão.

Fiz o que esteve ao meu alcance para demonstrar que havia mais do que uma injustiça, havia grande falta de equidade em adjudicar-se a ilha do Pontal á nova freguezia da Petrolina; procurei tornar patente, e creio que ninguem contesta o facto de ficar a antiga freguezia da Boa-vista reduzida a sua unica matriz, ao passo que a nova parochia fica dotada com 4 capellas. Esta só consideração bastaria para resolver uma camara menos severa em suas apreciações; mas eu fiz mais, por quanto mostrei que a ilha do Pontal ficava dentro dos limites da freguezia da Boa-vista, e mais proxima da respectiva matriz, do que era consequencia que devia ficar pertencendo antes á antiga, do que á nova freguezia. A camara não attendeu a nada disso.

O que direi mais, por tanto, que possa ser attendido?

Talvez fosse melhor que eu guardasse profundo silencio sobre o ultimo artigo do projecto; mas, senhores, sem embargo disso, ainda quero dizer duas palavras, ainda quero pronunciar-me contra os limites, que se quer dar á Boa-vista pelo lado de Cabrobó.

Senhor presidente, a antiga freguezia da Boa Vista dava 30 eleitores; a de Cabrobó dá 29; em virtude destes dados, que são os unicos, que tenho e existem na casa, posso dizer que a população de ambas é quasi igual. Dividindo-se em duas a 1ª das citadas freguezias, e ficando maior porção de povos pertencendo á nova freguezia da Petrolina, é claro que a antiga freguezia da Boa-vista fica reduzida a menos de 20 eleitores, e por consequencia deve-se suppôr igualmente que a respectiva população fica excessivamente reduzida.

Por inducções autorisadas por estes dados, em falta de melhores, que não possue a casa, vê-se que o parocho da Boa-vista, por falta de freguezes, e de rendimentos sufficientes não poderá deixar de abandonar a sua parochia. O que é preciso fazer-se em semelhante caso?

O mesmo, que diz o prelado diocesano, e é, desmembrar uma porção muito diminuta do terreno da parochia de Cabrobó para anneza-la ao da parochia da Boa-vista.

Ora o que aconselha o senhor bispo, que é autoridade competente sobre a materia, foi o que eu consagrei no artigo substitutivo ao que se acha em discussão.

A reducção, que com isto se faz á Cabrobó é muito pouco sensivel será em relação a essa freguezia, mas não póde deixar de ser util e muito apreciada pelo parocho da Boa-vista. O pobre se contenta com qualquer migalha.

Espero que a camara apreciará devidamente estas poucas palavras, e que votará pelo artigo substitutivo, que tive a honra de offerecer á sua consideração.

REVISTA DIARIA.

A assembléa em sua sessão de hontem occupou-se da 1ª discussão do projecto, que crea em Cruangy uma freguezia com segregação de terrenos pertencentes ás comarcas de Nazareth e de Goianna; á qual ficará pertencendo.

Tendo tomado parte na discussão varios Srs. deputados, ficou ainda adiada a mesma pela hora.

A uma hora chegando o Exm. Sr. presidente, foi introduzido no salão pelos Srs. Barros Barreto, Aguiar e Netto; e depois de haver prestado o juramento do estylo, retirou-se com as mesmas formalidades.

A ordem do dia de hoje continua a ser a anterior.

— Foi jubilado o professor de instrucção elementar do Bonito o Sr. João Braulio Corrêa e Silva.

— O Sr. João Francisco Perdelhas foi nomeado pratico-mór da barra deste porto.

— A nota que na Bahia reconheceu-se ser falsa, é de 5$, e da ultima estampa.

O papel contém bastante algodão e a chapa é em tudo grosseira. A effigie do imperador, além de mal desenhada, tem a face direita quasi imperceptivel, de modo que figura achar-se fechado o olho desse lado; a ceilha esquerda está coberta pelos cabellos, e o sombreado da testa de carregado parece antes um borrão.

O tarjado que guarnece a nota, é muito imperfeito; no centro della ha apenas rabiscos, quando nas verdadeiras tem em lettras minusculas o valor — *cinco mil réis* —.

As lettras n.º, antepostas á numeração, estão mais distantes do que naquellas, e são menores.

A corôa imperial é mal feita.

O nome do fabricante e a sua residencia, collocados na parte inferior, e antes do tarjado, são mui visiveis nas verdadeiras; ao passo que o não são, nada se distingue nas falsas.

A assignatura é falsificada.

Tal é o resultado do exame procedido; agora cumpre á população premunir-se, servindo-se destes dados para não ser victima de mais culposa especulação.

— O Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, presidente nomeado para a provincia do Ceará, seguio hontem no *Cruzeiro do Sul*, para aquella provincia, sendo-lhe feitas as honras de estylo no seu embarque.

— Temos em nosso poder á alguns dias um discurso do Sr. deputado Araujo Barros, que por affluencia de materia deixamos de publicar, o que faremos em nosso numero seguinte.

— Em consequencia do prolongamento da molestia da Sra. prima-dona Stella, resolveu o Sr. Marinangeli, para que o publico *dilettanti* não soffra, fazer representar no sabbado a excellente opera — *Il Trovatore* —, em que estrearão a prima-dona contralto Corbari e o baixo profundo Belli. Tomará tambem parte no espectaculo a Sra. Giulietta Beltramini Marinangeli, prima-dona que tão bom acolhimento teve do nosso publico no anno proximo passado.

— Não publicamos a correspondencia do Porto, por affluencia de materia, mas sim porque não recebemo-la pelo ultimo vapor, ignorando qual a causa de semelhante facto.

— Lembramos a quem de dever, soccorro á um pobre infeliz affectado de phthysica da laryax, que vive a dormir nos corredores das casas das ruas adjacentes á praça da Boa-vista, com grave incommodo dos moradores.

— Eis o conteudo vigesimo [illegible]

« Boletim official.

« Da presidencia da provincia não nos foi transmittida communicação alguma official relativamente ao cholera-morbus, de que façamos extracto.

« A's 6 horas da tarde de 30 de abril de 1862.

« Dr. Aquino Fonseca. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

[Extracto da parte do dia 30 de abril.]

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Severo, de 18 annos de idade, marceneiro, escravo de José Fernandes de Oliveira Guimarães, da provincia da Bahia, para onde tem de seguir; Cosme [illegible], de 31 annos, sapateiro, vindo da provincia de Sergipe, [illegible] da Parahiba; Antonio, de 23 annos, [illegible] solteiro, [illegible] 25 annos, [illegible]cio, ambos para recrutas, remettidos pelo subdelegado do Recife.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, Rufino José do Espirito Santo, de 28 annos, dado á agricultura, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, o africano Bento, de 28 annos, dado tambem á agricultura, escravo de José Pedro de Oliveira, por andar fugido.

O chefe da 2ª secção,
J. C. de Albuquerque.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 30 de abril de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria:

Antonio Joaquim Soares de Mattos; intermittente.

Bento, escravo de José Pedro de Oliveira; idem.

Tiveram alta da enfermaria:

Antonio Thomaz de Aquino Lino.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 30 de abril, 97 rezes.

— Hontem ao cahir da noite fez o telegrapho signal de vapor francez, mas até 9 horas da noite nenhuma noticia havia corrido, sendo que nem as malas vieram para terra.

— Passageiros do brigue portuguez *Relampago*, sahido para Lisboa: — Antonio de Medeiros, sua mulher e 1 filha, Francisco de Castro Guimarães, José Benevides de Souza, sua mulher e 2 filhos menores.

— Passageiros do vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, sahido para os portos do norte: — Manoel de Aguilá, Emilio Augusto Beennaimo, Pedro Hypolito Gerardo, capitão P. Francisco de Miranda Ribeiro, Antonio José Duarte, Antonio Lopes, Ascencio H. Meire, Augusto Ferreira Alcantara, Dr. Manoel de Souza Garcia e 1 escravo, Pedro Lopes Rodrigues, Manoel Pinto Pereira Valente, Rosa Maria Cesar Duarte e 1 escrava, Bento Fragozo Raposo, José Antonio Ouety, soldado Pedro Francisco Pegado, Manoel Joaquim dos Santos.

— OBITUARIO DO DIA 30 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO:

Antonio Ferreira da Silva, Sobral, 45 annos, pardo, casado, Boa-Vista; cholera.

Joaquim, Africa, 34 annos, escravo, Recife; cholera.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; cancro na lingua.

Pedro Ludori Grenser, Belga, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Eduardo Marcolino Ferreira, Pernambuco, 32 annos, casado, Afogados; cholera.

Manoel Gomes da Silva, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Lourenço José do Nascimento, Bahia, 26 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 30 de abril.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA, MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Drs. juiz de direito e promotor publico, o escrivão procedeu á chamada e verificou estarem presentes 46 juizes de facto.

E' aberta a sessão.

Entra em julgamento o processo em que é réo Vicente Levino Alves de Figueiredo, accusado por se haver opposto á que o inspector Francisco Manoel de Albuquerque fizesse effectiva a prisão que ao mesmo réo fôra intimada por desrespeito e desacato á moral publica.

Havendo-se realisado a diligencia apezar da opposição, sem que houvesse soffrido o executor alguma offensa physica, fôra o réo pronunciado como incurso na 2ª parte do art. 116 do codigo criminal pelo Dr. José Antonio Corrêa da Silva em o dia 2 de março do corrente anno, sendo a pronuncia confirmada por conforme á direito pelo Dr. Francisco de Araujo Barros em 12 do mesmo mez.

O libello crime, offerecido pelo Dr. promotor publico, requer a condemnação do réo nas penas do gráo medio do antenotado artigo do codigo criminal.

Entrando-se no sorteiamento do conselho de sentença, são sorteados os seguintes Srs. juizes de facto:

José Egidio Ferreira.
Caetano José Mendes.
Dr. João Maria de Moraes Navarro.
José Alfredo de Carvalho.
Manoel Juvencio de Saboia.
Francisco de Paula Borges Uchôa.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Luiz de França Souto.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Manoel Francisco Sefler.
Francisco Ignacio de Medeiros.
Virgilio José da Motta.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, procede-se á leitura do processo, e o réo passa a ser interrogado, havendo nessa occasião allegado que, se commettera algum delicto, estava tão embriagado que de nada pode recordar-se.

Seguem-se os debates, sendo a defeza produzida pelo Sr. Graciliano Aristides da Graça Pimentel, estudante do 5º anno da faculdade de direito.

Não ha replica do ministerio publico.

Lidas publicamente as respostas do jury, o Dr. juiz de direito lavrou e proferio a sentença final, pela qual absolve o réo e condemna a municipalidade á pagar as custas ex-causa.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde, sendo adiada para o dia 1 de maio ás 11 horas da manhãa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, após haver prestado juramento perante a assembléa provincial, assumio as rédeas da administração o Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa.

O Exm. Sr. Dr. Portella, durante sua administração de mais de um mez, provou quanto sabe comprehender os importantes encargos que andam addidos ao lugar, procurando sempre alliar a justiça e a equidade, com a lhaneza e cordialidade de que é dotado.

Damos á S. Exc. os nossos emboras pela maneira porque dirigio os destinos desta provincia, conseguindo a maior de todas as glorias, na posição que acaba de occupar, — a de sahir estimado de todos, como o era, quando entrou em exercicio.

Communicados.

Solemne desmentido dado pelo Dr. Americo Alvares Guimarães aos signatarios da correspondencia contra elle publicada no « Diario de Pernambuco » de 12 de abril de 1862.

« Braveja, detractor, braveja insano!
Arde, blasphema em vão! de algoz te sirva
Tenaz verdade, que te róa por dentro
Na voz deprimes, o que admiras n'alma.
Se provas queres, eu te exhibo as provas,
Do que teu coração desdiz dos labios. »

I

Realisou-se infelizmente á meu respeito o dito de algumas pessoas sensatas, « de que o dia do elogio pela imprensa é a vespera de uma descompostura. »

Effectivamente, o *Diario de Pernambuco* de 10 de fevereiro de 1862, publicou um sincero tributo de gratidão assignado por diversas pessoas qualificadas da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna, a mim endereçado — [illegible] — pelo zelo, perspicacia e philantropia, que me serviram de norte na espinhosa commissão, de que fui pelo governo incumbido, de medicar aos pobres atacados da mortifera cholera-morbus alli, em Cruangy, Lapa, etc., como se vê do documento abaixo transcripto, sob n. 1; sendo que para tal voto de agradecimento, nem indirectamente concorri, nem mesmo delle tive sciencia alguma, se não quando o li já publicado, e, por isso [illegible] sobremaneira fiquei grato á tão distinctos cavalheiros.

Em seguida, porém, appareceu no mesmo *Diario de Pernambuco* de 12 de abril do corrente anno, uma tremenda verrina [illegible], tambem assignada por alguns individuos daquelle lugar, adulterando todos os factos, atirando as mais atrozes calumnias e picantes injurias contra minha reputação, até hoje sem mancha alguma.

Em justo desaggravo de minha honra assim assaltada, recorri aos tribunaes requerendo a exhibição do autographo desse escripto com a responsabilidade legal, e eis se não quando verifiquei, que todas essas assignaturas, postas na tal correspondencia (já remettida d'alli em tiras de papel para o prelo), foram traçadas por uma só pessoa, como foi reconhecido pelo exame procedido, á requerimento meu, por peritos nomeados pelo Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara deste termo, segundo se evidencia do documento abaixo transcripto, sob n. 2.

Além deste facto já um argumento da authenticidade desse escripto, e da gravissima suspeita de serem aquellas assignaturas de entes phantasiados, « homens de palha », vim ao conhecimento de que figurava como responsavel o Sr. Ignacio Bento de Albuquerque Mello, pessoa para mim alli inteiramente desconhecida, sendo que nem esta sua propria assignatura combina com a outra tambem delle, que lhe emprestaram naquella correspondencia.

Fiquei ainda inteirado de que como auxiliar delle figurava o Sr. reverendo padre Manoel Paulino de Souza, vigario encommendado da mesma freguezia de Nossa Senhora do O', (unica pessoa com quem alli não pude ter relações, e antes sustentei discussão desagradavel), havendo prestado a sua assignatura abaixo de todas aquell'outras com asseveração de ser tudo exacto.

Em face, pois, desse consorcio de vergonhosas falsidades de firmas, com as calumnias e injurias daquella correspondencia, que attribuo só áquella fonte impura, deixo por ora de proseguir judicialmente contra taes victimas, arrastradas ao sacrificio, e recorro desde já á imprensa com o proposito de confundir e desmascarar aquelle meu gratuito e implacavel inimigo, á vista dos valiosos documentos, que passo a offerecer a imparcial apreciação do respeitavel publico, ou aliás em vista da propria verdade, ante a qual não lhe será possivel relectar por mais tempo, e antes ceder á sua radiante luz — La verité est comme un immense flambeau, dont la trop vive lumière force bien souvent á fermer les yeux.

II

Para prova de que aquelle reverendo vigario encommendado Manoel Paulino de Souza, neste seu indebito proceder, foi arrastrado por puro despeito e entranhavel odio contra mim, somente pela miseravel questão de que elle mesmo foi o provocador, acerca da fundação de um cemiterio, de ordem da presidencia, de accordo com os principios de salubridade publica, ou com as necessarias condições hygienicas, em localidade designada pelo digno subdelegado daquella freguezia, por mim, e pelo meu distincto collega o Sr. Dr. José Joaquim de Souza, mas que era contraria aos seus particulares interesses — (Auro pulsa fides, auro venalia jura), basta o seu sempre memoravel officio endereçado á mesma presidencia á respeito, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 19 de março ultimo, em que elle não se pejou de fazer alardo dessas suas paixões ruins, com arrogancia descommunal e ausencia total da mansuetude propria do seu caracter sacerdotal, documento abaixo transcripto, sob n. 3.

Essa opposição do dito Sr. parocho encommendado chegou ao ponto delle recusar-se á benzer o terreno destinado para aquelle cemiterio, o que sobremaneira reprovou a mesma presidencia, como se vê do officio, que a respeito me dirigio, e abaixo transcripto, sob n. 4.

Não foi portanto o amor da verdade, que actuou no animo do referido Sr. vigario encommendado para por tal guiza conspirar-se, e tudo urdir contra mim, que nem venialmente jamais o offendi, (embora em desempenho daquelle meu dever fosse obrigado, e mão grado proprio, á contrariar seus calculos), mas sim, foi elle arrastrado por tão sordido motivo, o que por si só basta para não se poder dar rasoavelmente valor algum aos seus assaltos contra minha illibada reputação.

III

Depois de uma longa e verdadeira homelia sobre o apreço devido á verdade, e desvalor da lisonja, começou aquella cerebrina correspondencia á invectivar-me cruelmente, procurando desconsiderar-me em minha profissão, mediante os mais affrontosos epithetos.

Declinando, porém, do juizo de pessoas tão inhabilitadas para aquilatar devidamente o meu pouco merecimento medico, só resta-me responder sobre esse ponto, que em meu abono sempre tem fallado os meus mui respeitaveis lentes da faculdade de medicina da Bahia, os meus mais distinctos condiscipulos, as plenas approvações em todos os meus actos academicos, a honrosa menção de mim feita na Memoria historica da mesma faculdade, em o meu quarto anno, em uma palavra as inequivocas provas de alguma aptidão, que sempre dei, e o elevado grão de doutor, que sem nodoa alguma me foi conferido.

Esses solemnes factos sem duvida não podem ser contrariados por analphabetos reconhecidos, e parasitas tão indignos e asquerosos.

IV

Proseguio a predita « verrina », dizendo que eu me recusava durante a noite aos reclamos daquella população enferma. Esta asserção é evidentemente falsidica e calumniosa, porque basta o simples bom senso para ver, que quem tivesse algum conhecimento da historia das epidemias (como ao menos se me deve attribuir) não poderia suppor-se preservado della, somente pelo encerro no domicilio durante a noite, ou até tarde do dia, quando bastaria apparecer em qualquer hora do dia no lugar de sua infecção, no theatro de sua devastação para estar-se exposto aos seus assaltos sem reserva alguma. Isto em verdade é muito irrisorio, e só poderia aninhar-se em cabeças ocas de todas as idéas, ou aliás em almas damnadas capazes de deturper e denegrir todos os factos!!!

Ha certas accusações tão abjectas e miseraveis, que por si mesmas se pulverisam, e cabem ante o mais ligeiro raciocinio, como essa á que alludimos, filha exclusivamente de um cynismo sem par e inaudito.

Entretanto, para fazer corar de pêjo a esses injustos assassinos da minha reputação offereço os documentos abaixo transcriptos, sob ns. 5, 6, 7, 8 e 9, dos quaes consta:

1º, « que ainda a meia noite do dia 9 de janeiro deste anno, corri pressuroso de Nossa Senhora do O', onde eu estava, á Lapa, para ir soccorrer ao meu distincto collega o Sr. Dr. José Joaquim de Souza, apenas tive noticia por dous soldados do batalhão n. 2 de fusileiros e um inspector de quarteirão, que elle fôra accommettido da cholera-morbus, e se achava em perigoso estado, sendo que ahi prestei-lhe com a maior dedicação possivel, e com bastante acerto todos os soccorros medicos, *durante tres dias, até a sua ida á Goianna*;

2º, « que como affirmam o commandante do destacamento de Nossa Senhora do O', o Sr. alferes Francisco de Fonseca Figueiredo, o subdelegado dessa freguezia o Sr. Vicente Ferreira Coelho da Silva, o delegado do respectivo termo o Sr. major Alexandre de Barros e Albuquerque, e até mesmo esse vigario encommendado o reverendo Sr. padre Manoel Paulino de Souza (hoje meu detractor), naquella espinhosa commissão prestei ás pessoas desvalidas accommettidas da tão fatal epidemia todos os serviços de minha profissão, e envidei os maiores esforços para salva-las sempre com muita dignidade, toda promptidão, solicitude, summo zelo e aproveitamento, e isto não só na povoação de Nossa Senhora do O', como na de Cruangy, segundo as suas proprias palavras nesses mesmos documentos. »

E digam os homens imparciaes com a mão na consciencia, se porventura deverá merecer maior credito e confiança essas informações de testemunhos presenciaes de todo meu comportamento alli, pessoas insuspeitas e fidedignas, que tanto louvaram os meus serviços, ou o dito vão imputado áquelles individuos, que pela maldita mão que só um só facto traçou todos os seus nomes, sem conhecimento delles naquella terrivel verrina, sobremaneira offensiva á minha reputação.

Sem duvida sempre condemnavel será aos [illegible] espiritos rectos, o iniquo e torpe proceder deste [illegible] convicto calumniador e repulsivo difamador.

Como qualificar o procedimento daquelle vigario encommendado, [illegible] bem pouco tempo elogiando os preditos meus serviços, e hoje sobre elles lançando o mais [illegible], por injustamente se considerar offendido na [illegible] dos seus [illegible] interesses, [illegible] calculos? Para prova [illegible] de atacar a reputação alheia, basta [illegible] para os documentos abaixo transcriptos sob n. 10, já publicados no *Diario de Pernambuco* de 22 de abril, [illegible] pelo Dr. [illegible] daquelle termo, em um [illegible] contra o distincto subdelegado do referido lugar, o Sr. Vicente Ferreira Coelho da Silva.

Que consciencioso ministro do altar!!!

V

Outro ponto de accusação, que contra mim se dirigiu naquella sempre memoravel *verrina* foi, que recusei-me ir ver doentes em engenhos vizinhos daquella povoação, mediante duzentos ou trezentos mil réis que se me offereceu por cada hom.

Esta accusação tambem por si mesma se destróe, porque, a ser ella verdadeira, só provaria o meu completo desinteresse, e constituiria o meu maior elogio, tendo recusado tão avultadas offertas, afim de ir curar nos engenhos vizinhos, quando aliás permanecia nessa povoação á prestar gratuitamente meus serviços identicos á humanidade pobre, desvalida, e ahi soffrente, ou aliás isso não passa de uma verdadeira aleivosia, pois na vizinhança da povoação apenas ha umas miseraveis engenhocas, cujos escravos por famintos vivem cacheticos, como é bem sabido por todos os que hão viajado pela predita localidade.

Para prova deste meu ultimo asserto offereço o documento sob n. 11, assás demonstrativo de que aos proprietarios de taes engenhocas, que imploravam para suas familias e escravatura, algum fornecimento de medicamentos remessados pela presidencia para as pessoas delles verdadeiramente necessitadas, lhes devia eu denega-los de accordo com as ordens da presidencia (citado documento n. 4), do que me resultaram esses compromettimentos e dissabores.

VI

Aquella aleivosa correspondencia ainda arguio-me de haver eu restituido, depois de declinada a epidemia, ao Sr. Dr. José Joaquim Firmino, intactica a ambulancia, que me tinha sido entregue, dando isto lugar á ser-me dirigida uma censura pelo dito meu distincto collega.

Esta arguição prende-se principalmente ao facto aliás verdadeiro de não haver eu consentido em desperdicios de remedios com pessoas, que alli não eram consideradas desvalidas, como se suspirava e pretendia-se, em detrimento dos cofres publicos, já calculados, para carregar com mais esta caculada despeza, e o que mais é, contra as expressas ordens, ou especiaes recommendações, que nesse mesmo sentido me haviam dirigido não só o Exm. Sr. presidente da provincia, como aquelle meu estimavel collega o Sr. Dr. José Joaquim Firmino, o qual de passagem seja dito, não fez, e tem mesmo sobeja delicadeza para não me fazer aquella grosseira observação.

De mais, na thesouraria de fazenda acham-se as contas de remedios apresentadas e pagas, de ordem da presidencia, ao pharmaceutico da cidade de Goianna, o Sr. Leocadio José de Figueiredo, remedios esses, que foram devidamente distribuidos entre as victimas daquella epidemia, em criticas circumstancias, baldas de todos os meios, que por isso mesmo mereciam os soccorros publicos, de accordo com as ditas recommendações do Exm. Sr. presidente, e do Sr. Dr. José Joaquim Firmino, e em presença do meu distincto collega o Sr. Dr. José Joaquim de Souza, os digno subdelegado de Nossa Senhora do Ó, e commandante do destacamento alli existente, como se vê dos documentos abaixo transcriptos ns. 5, 6, 8, 9, 16 e 17, cujos testemunhos incontrastavelmente mais devem valer, do que infundadas arguições de padres, — mandioqueiros —, sobremaneira recommendaveis por seus indignos precedentes.

VII

Terminou aquella furiosa correspondencia, chamando-me pelos motivos nella expostos, e já acima assás pulverisados, — assassino indirecto da população de Nossa Senhora do Ó. Nem era possivel proseguir na sentina dos convicios contra mim vomitados, porque, com a applicação desses epithetos os mais affrontosos, tinha-se tocado a meta, havia-se chegado ao *Non plus ultra* delles, esgotado estava o seu negro diccionario, não se podia mesmo ultrapassa-lo!

Entretanto para desmascarar a esses verdadeiros assassinos (na phrase do conselheiro Bastos) da reputação alheia, outra prova não preciso, do que commemorar o facto bem significativo de haverem sido affectados daquella fatal epidemia nas povoações de Lapa e Nossa Senhora do Ó, desde 26 de janeiro á 8 de fevereiro do corrente anno 723 individuos, e apenas terem succumbido 182, pela maior parte meninos, velhos de compleição fracs, já gravemente achacados, e compromettidos com outras molestias supervenientes, (como coqueluche e sarampão, ácerca dos primeiros), o que tudo consta dos mappas opportunamente remettidos á presidencia com a possivel exacção, e de accordo com os dados estatisticos tambem ministrados pelas autoridades locaes.

Se pois sem revoltante injustiça não se deve considerar excessiva essa mortalidade, em attenção aos energicos effeitos e rapidos estragos daquelle flagello, a insalubridade daquellas posições, continuas modificações atmosphericas, e meteorologicas, é obvio, que não se póde tambem deixar de reconhecer, que de minha parte houve efficaz esforço na applicação de todos os meios ao meu alcance para salvar aquellas victimas, e se mais não consegui, como anhelára, foi principalmente devido á essas causas sobrenaturaes e insuperaveis, que sobrevieram.

VIII

Logo, tão infundada, quão torpe imputação já mais me póde ser lançada, á não ser por desalmados, dessa estadura, sem Deus e sem religião.

Logo, só disso se poderiam lembrar entes tão ignobeis, porque sempre procurei cumprir os meus deveres, em prol do serviço publico, de accordo com as ordens recebidas, com honra e independencia, menosprezando os interesseiros calculos daquelle ministro do altar, na fundação de um cemiterio, que mais se conformava com as suas conveniencias; na repulsa de prestação de medicamentos á pessoas não desvalidas, e antes proprietarios de engenhos alli, que os pediam gratuitamente, como se por ventura fossem miseraveis; em uma palavra, *por eu*, á bem da salubridade publica, haver feito inhumar as visceras de algumas rezes em pessimo estado.

Bem se vê, que tendo eu d'est'arte offendido os interesses daquelles Israelitas, que só adoram o bezerro de ouro, jámais poderiam ante elles, ser bem considerados os meus serviços, aliás prestados com a maior dedicação possivel, como asseveraram todas as autoridades daquella localidade, até aquelle mesmo celeberrimo vigario encommendado — Manoel Paulino de Souza, pouco antes de eu haver tido o arrojo de contrariar o seu designio.

Assim sempre procedi desde o principio do exercicio de minha profissão, e em qualquer das commissões de que hei sido incumbido, porque preso sobre tudo a tranquilla consciencia do dever, e não recuarei nunca ante considerações pessoaes, e extrinsecas de minha dignidade. Sim, nunca ambicionei bens da fortuna, com o sacrificio do bom nome, ou da propria honra.

Hoje, quem assim procede, é victima de todos os soffrimentos. Calumnias as mais atrozes, injurias as mais pungentes, e muitas vezes até crueis sevicias sobre elle chovem. Assim mesmo, antes de esgotar todas essas fezes do calix da amargura, do que submetter-se de bom grado á tamanho opprobrio. E' esta a minha crença, minha lei, meu escudo impenetravel, emfim meu estandarte de victoria.

Infelizmente a corrupção actual é tão ampla, que aquelle que se desliga desse regra geral, torna-se um verdadeiro martyr.

Por isso não é para admirar, que aquella pastor de *encommenda*, em lugar de apascentar cuidadosamente o rebanho de suas mansas ovelhas, busque ir espalhando entre ellas a discordia, e desharmonia, em uma palavra, tocando-as commodamente, e mesmo dilacerando-as, mais as que são mais tenras, e mais accessiveis aos impetos do seu especial caracter, emfim, que considerando-me o cordeiro da fabula, como lobo, tambem queira devorar-me. — [illegible]

IX

[illegible] principios, que hei exposto, tenho sempre seguido minha profissão; e até hoje [illegible] proceder. Leia-se o *Jornal da Bahia* n. 2336 de 1855, e ver-se-ha que com honrosa menção fui tratado pelos serviços que prestei durante a fatal epidemia, que então [illegible] aquella provincia, quando era alumno do segundo anno da respectiva Faculdade de Medicina.

A' não ser o amor da verdade, e da justiça, quem se lembraria de elogiar um estudante do segundo anno academico, sem recommendação alguma extranha ao seu pequeno merecimento? Que estimulos, que ambições [illegible] no começo de minha carreira, á não ser o [illegible] meu procedimento, [illegible] distinguir-me por taes [illegible]?

Logo, é evidente, que é do meu proprio ca-

rector, minha indole, educação, meus amigos emfim, que sempre me tenho guiado á assim proceder com toda circumspecção e gravidade como sabem todos, que de perto me conhecem.

Ha pouco tinha chegado daquelles pagos, donde me arrojavam tão decidido toxico, quando de novo fui incumbido pela presidencia de ir medicar as victimas do cholera na freguezia da Varzea; e hajam vista os tres honrosos documentos abaixo transcriptos sob ns. 12, 13, 14 dos mui dignos Srs. reverendo parocho Feliciano Pereira de Lira, juiz de paz do primeiro districto Sr. major Francisco Xavier Carneiro Lins, e subdelegado José Corrêa Leal, os quaes todos á uma vez affirmam, que eu sempre alli me portei naquella commissão com boas maneiras, intelligencia, assiduidade, promptidão, zelo, e humanidade.

Estas pessoas para mim até então desconhecidas, e sem deferencias algumas á guardar para commigo, por seus nobres caracteres sem duvida não seriam levadas á expandir-se assim, á não ser por amor da verdade, que tanto prezam.

Eis como posso, e devo esmagar os meus gratuitos, e desalmados inimigos, obrigando-os pela potencia dos factos á correrem espavoridos—se roubar ainda puderem. Defeito, ou isso me deve satisfazer, ou então devo desprezar esses rafeiros cães, que ladrão á lua.

X

Esse pastor de encommenda póde apunhalar, á seu salvo, a minha reputação. Bem triste é por certo a gloria do sicario, ainda quando vê cahir á seus pés a victima dos seus crueis golpes!!! Serei para elle o que bem lhe aprouver qualificar-me, lembrando-se porém que a perseguição dos nobres sentimentos nunca deixou de partir dos que sóem menospresa-los, se bem que jámais possam attingir aquelle alcaçar. Ha porém excepções veneraveis, como talvez seja á respeito aquelle reverendo e pastor de encommenda.....—Eu bem o creio.

Os epithetos, que me foram lançados naquella verrina, longe de me serem exhibiveis, pódem mui bem talvez pertencer ao dito reverendo, porque como se vê do documento abaixo transcripto n. 2—é tão curto de intelligencia, que não soube escrever duas linhas confirmando aquella correspondencia por elle mesmo forgicada, traçando alli o seguinte tecido de parvoices—«Acuro que affirma é exacta, guardada a mesma redacção, e orthographia!

Quem sabe se elle melhor entenderá do seu *Larraga?..*

Sem duvida, taes epithetos bem poderão encabeçar nesse reverendo «pastor d'encommenda», que, como disse o digno subdelegado de Nossa Senhora do O' Vicente Ferreira Coelho da Silva, na sua correspondencia abaixo transcripta, documento n. 15, tem sido alli constante germen da intriga e da discordia, instrumento da calumnia, o provocador de desordens entre os povos daquella localidade, e até entre as proprias autoridades, sendo para deplorar que o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano não haja ainda feito expiar tão reprovado procedimento desse sacerdote digno da mais severa repressão.

Bem disse o Sr. Alexandre Herculano. «Ha homens neste mundo, que só vivem para flagello alheio, e que, á semelhança de serpente, nutrem-se do veneno, e de paixões ignobeis, aos quaes o demonio jubiloso os recebe, e lança-os logo em suas caldeiras.»

Esses mesmos epithetos affrontosos só poderão caber á esse padre sem qualificação possivel, porque elle nenhuma fé, nenhuma estima póde merecer, dix que em suas maceradas faces é desmentido solemnemente ante as mais robustas provas officiaes abaixo transcriptas da calumniosa accusação contra aquella distincta autoridade policial, cujos exemplos elle deveria imitar, para evitar que se lhe repita ou se lhe applique o bello pensamento de Victor Hugo.

«C'est la puder publique en face regardée
Tandisqu'il s'accompisit á son infame idée.
C'est l'homeus c'est la foi, la pitié, le serment
Violá ceque ce juif a vendu lachement.»

Para urdir calumnias, poucas palavras bastam; mas para exhibir defezas tornam-se necessarias longas paginas.

D'est'arte a prolixidade me tem sido indispensavel, e por isso mesmo me deve ser tolerada.

Estou convencido de que com provas irresistiveis hei podido pulverisar tão infames arguições, sendo que ante aquella poderosa alavanca da verdade, todas essas urdiduras cahirão uma á uma, como as pedras soltas de um edificio velho e carcomido.

As pessoas imparciaes e sensatas, sem duvida me considerarem plenamente justificado depois de tão cruel e injustamente offendido. E' esta a minha unica ambição, e será a minha maior gloria, porque busco sempre a estima dos meus concidadãos, e procuro triumphar da calumnia.

«La gloire est plus solide aprés la calumnie
Et brille d'autant plus, qu'elle s'en vit ternie.»

Recife, 29 de abril de 1862.

Dr. Americo Alvares Guimarães.

Documentos.

N. 1.

Tributo de gratidão ao modesto e circumspecto Dr. Americo Alvares Guimarães.

Nós, abaixo assignados, moradores na freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna, faltariamos ao mais sagrado dever, se do alto da imprensa não viessemos render um sincero voto de gratidão ao estimavel e modesto medico Dr. Americo Alvares Guimarães, cujo zelo, perspicacia e philantropia foram o seu norte na espinhosa commissão, de que o governo dignamente o incumbio—de medicar aos pobres atacados do mortifero cholera-morbus nesta freguezia, que saudosa acaba de dizer-lhe o ultimo adeus por sua tão sensivel retirada aos outros lugares infeccionados, que reclamam suas luzes.

Aceite, pois, o digno cavalleiro, que não ha muito esteve nos pestiferos lugares—Cruangy e Lapa—, essa tão manifesta prova da extrema amizade, que lhe ficaram tributando os abaixo assignados.

Nossa Senhora do O', 9 de fevereiro de 1862.

Capitão Vicente Ferreira Coelho da Silva.
» José Eleuterio Pereira Rabello.
Alferes Francisco Muniz Pereira Malta.
» Franncisco de Paula Pereira Rabello.
» Henrique de Paula Ferreira Rabello.
Tenente Manoel Correia de Menezes.
Demetrio Coelho da Silva Rabello.
Francisco de Paula Ferreira Rabello.
Antonio Manoel de Farias.
Antonio Gomes d'Albuquerque.
Joaquim José dos Santos.
Juviniano da Silva Gusmão.
Manoel Alves de Farias Pimentel.
Tenente José Rodrigues Marques.
Honorato Vieira de Mello Menezes.
Domingos de Mello de Albuquerque Monte-Negro.
Martiniano Vieira de Mello.
José Vicente d'Araujo Pontes.
Antonio Bernardo de Oliveira.
José Gomes d'Albuquerque Wanderley.
Claudino Vieira de Albuquerque.
Tenente Manoel de Jesus Carvalho.
João Tenorio Perdira de Moraes.
José Tavares Bezerra da Costa.
Domingos Antonio Rios.
Leonidas Alves de Paiva.
Marcolino Ferreira Gomes de A.
João Baptista de Jesus.
Manoel de Freitas Gil.
João José de Oliveira Mello.

(*Diario de Pernambuco* de 19 de fevereiro de 1862.)

N. 2.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.—O Dr. Americo Alvares Guimarães vem requerer á V. S.. se sirva de mandar dar-lhe por certidão o theor *verbo ad verbum* do auto de exame procedido perante este juizo á requerimento do supplicante e o authographo exhibido devidamente responsabilisado da correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente mez, com referencia ao mesmo supplicante.

Nestes termos pede á V. assim lhe defira.—E. R. M.

24. Recife 25 de abril de 1862.—*Tavares de Vasconcellos.*

João Saraiva d'Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da primeira vara da cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, que Deos guarde, etc.

Certifico que o exame que á que se procedeu á requerimento do supplicante no authographo de que trata o mesmo supplicante, é da fórma, modo, maneira, o theor seguinte:

Termo de exame.

Aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em casa da residencia do Dr. juiz municipal da primeira vara Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, onde eu escrivão do seu cargo me achava, alli compareceram os tabelliães publicos Francisco Baptista de Almeida, e Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, aos quaes encarregou o juiz, que debaixo do juramento de seus officios procedessem o exame na correspondencia assignada por alguns individuos da povoação de Nossa Senhora do O', e que respondessem aos quesitos propostos pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, procurador bastante do Dr. Americo Alvares Guimarães; o que elles o prometteram de cumprir, e o fizeram pela maneira seguinte:

Responderam ao primeiro quesito, que a correspondencia, datada da povoação de Nossa Senhora do O' de 6 de março do corrente anno, acha-se escripta na fórma propria e já destinada á vir para o prelo, como veio, em quatro tiras de papel.

Quanto ao segundo, responderam que as trinta e seis assignaturas dos individuos que vem assignados nessa correspondencia, parece a elles peritos que ellas fôram traçadas pelo punho de uma só pessoa, por isso que o caracter de lettra entre si parece ter sido escripto pela propria mão que escreveu todas as assignaturas.

Quanto ao terceiro, que o caracter de lettra dessas mesmas assignaturas, confrontado com o caracter do contexto da lettra da predita correspondencia, é inteiramente dessemelhante daquelles.

Quanto, ao quarto, que a correspondencia acha-se assignada e responsabilisada por Ignacio Bento de Albuquerque Mello, e que logo após do reconhecimento do responsavel, acha-se o seguinte nota:

A cura que affirma é extrema.

Recife 10 10 de abril de 1862.—Padre *Manoel Paulino de Souza.*

Em quanto ao quinto artigo em additamento aos preditos artigos, responderam aque a assignatura de Ignacio Bento de Albuquerque Mello, que figura como responsavel da dita correspondencia, e reconhecida pelo tabellião de Goianna, então é semelhante á assignatura do mesmo individuo que vem no numero das trinta e seis assignaturas da predita correspondencia.

E como nada mais responderam, e nem lhes foi perguntado, mandou o juiz lavrar este termo em que assigna com os tabelliães.

Eu João Saraiva d'Araujo Galvão, escrivão, o escrevi.—*Tavares de Vasconcellos.*—*Francisco Baptista de Almeida.*—*Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.*—*Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.*

E mais se não continha em dito termo de exame que eu no principio desta declarado, e abaixo assignado, bem e fielmente extrahi por certidão do proprio original á que me reporto, e esta vai sem cousa que duvida faça, escripta e assignada, nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco, aos vinte e cinco dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862.

Escrevi e assignei.

Em fé de verdade.—*João Saraiva de Araujo Galvão.*

N. 3.

Illm. e Exm. Sr.—Por incommodos de saude e affluencia de trabalhos, de que me vi sobrecarregado durante os estragos da epidemia cholerica, não me foi possivel responder logo o officio de V. Exc. datado de 25 de janeiro proximo passado, officio a que deram occasião as informações dos Srs. Americo, e Souza, levados por insinuações malignas do subdelegado desta povoação, Vicente Ferreira Coêlho da Silva, meu figadal e gratuito inimigo ha muitos annos, porém agora me permittirá V. Exc. que produza as razões justificativas do meu proceder, que foi injustamente envenenado.

Nunca foi minha intenção, e nem é, Exm. Sr., oppôr-me ao estabelecimento de um cemiterio nesta povoação, que sirva para inhumações das victimas do cholera-morbus; antes para essa obra aconselhada pela caridade, e dictado pela conservação da saude publica, hypotheco os meus recursos pecuniarios e serviços pessoaes ante V. Exc.; mas é certo que, tendo o rigoroso dever de zelar e fazer respeitar os actos e ceremonias de nossa santa religião que não devem ser amesquinhados, e nem podem ser expostos a relaxação e ludibrio sem prejuizo do Estado, da moral e da paz publica, não quiz prestar-me a benzer o terreno que me foi indicado, não pelos motivos attribuidos com calculada má fé, e sim por não ter o subdelegado feito-o preparar com a devida decencia, mandando-o destocar, alimpar e cercar como exige, e mais tambem porque sendo um lugar escarpado e pedregoso, não offerecia no futuro facilidade para uma muralha, e competente capella no centro, tendo pois de ficar abandonado, como ficará a pastagem de animaes e a heréticas profanações.

Senão sou competente como diz V. Exc., para apreciar as melhores condições de salubridade publica, e sim os medicos, o que aliás não contesto, e nem contestei; tambem V. Exc., illustrado e justo como é, não deverá de negar-me, na qualidade de vigario, competencia para exigir que se vote aos actos religiosos aquella decencia veneração, e respeito de que são dignos; para exigir ainda que aos cadaveres das victimas se preste mais caridade, dando-se-lhes para eterno repouso um lugar decente, sepulturas aprofundadas, e protegidas contra a impiedade e sacrilegios.

Foram assim estes os verdadeiros motivos de minha recuza, e, fazendo-me V. Exc. a devida justiça, não condemnar-me-ha fundado apenas em informações ministradas a dous medicos estranhos á esta freguezia, por um subdelegado tão meu inimigo, que duas vezes tem sagazmente tentado contra minha existencia, e que ainda ha pouco (no dia 28 de fevereiro) alliciou um soldado ébrio de nome José Florencio—pertencente ao destacamento aqui estacionado—para invadir a minha casa, insultar-me, e esperar-me, e que mallogrou-se por um incidente alheio de sua vontade!!!

Contra essas repetidas tentativas depreco urgentemente de V. Exc. providencias taes, que garantam o meu asylo, a minha honra e vida.

Deus guarde á V. Exc. Freguezia de Nossa Senhora do O' de Goiana, 10 de março de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, muito digno presidente desta provincia.

Manoel Paulino de Souza, vigario encommendado.

(*Diario de Pernambuco*, de 19 de março de 1862.)

N. 4.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 21 de janeiro de 1862.—Recebi os dous officios, que me dirigio V. Mc. em 13 e 14 do corrente, o primeiro datado da Lapa, e o segundo de Nossa Senhora do O', e sciente do que nelles me communica, tenho a dizer-lhe, que approvo a deliberação, que tomou, de escolher de accordo com o subdelegado da freguezia de Nossa Senhora do O' um terreno apropriado ao enterramento dos cadaveres, que naquella freguezia era feito em differentes lugares, e que nesta data novamente me dirijo ao excellentissimo prelado diocesano, para que providencie de modo a mandar para a Lapa um sacerdote, que alli preste os soccorros espirituaes.

Deus guarde a V. Mc.—A. M. Nunes.—Sr. Dr. Americo Alves Guimarães, em Commissão em Cruangy.

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1862.—Recebi os officios que de Nossa Senhora do O' me dirigio V. Mc. em 21 e 22 do corrente dando-me a noticia animadora de que a epidemia ia declinando sensivelmente nessa povoação, assim como na Lapa, e em Goianna, onde o numero dos accommettidos decrescia grandemente.

Fico inteirado do procedimento do vigario dessa freguezia, que não se quiz prestar a benzer o terreno escolhido por V. Mc. de accordo com o subdelegado e o Dr. Souza, para o enterramento dos cholericos, querendo que sejam elles inhumados em um lugar, que não offerece as condições hygienicas necessarias.

Tomo este negocio em consideração, afim de adoptar as providencias, que forem convenientes.

Quanto á consulta, que me faz, relativamente ao emprego dos medicamentos fornecidos pelo governo, tenho a dizer-lhe, que são elles destinados ás pessoas desvalidas, que nenhum recurso tem para o seu tratamento, senão a caridade publica, e não para os escravos, cujos senhores podem dispor de meios para a acquisição de remedios, com elles sejam elles soccorridos.

Entretanto em caso de extrema necessidade, póde V. Mc. fornecer aos proprietarios dos mesmos escravos alguns medicamentos á sua disposição, devendo, porém, dar-me conhecimento disso, para que sejam elles indemnisados aos cofres publicos.

Deus guarde a V. Mc.—A. M. Nunes.—Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães.

N. 5.

Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Souza.—Recife 13 de abril de 1862.—Tendo sido minha reputação acremente ferida em uma correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente mez, e assignada por diversos individuos, que se dizem residentes na freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna, e tendo V. S. gravemente sido atacado pelo cholera morbus, quando em commissão no povoado da Lapa pertencente a essa freguezia, rogo á V. S. o especial favor de ao pé desta responder-me qual o medico que o tratou durante o estado melindroso, em que V. S. se achou? á que horas da noute appareceu elle para trata-lo? se durante o tratamento elle o abandonou? quantos dias levou o tratamento? si afinal foi profícua a sua medicação? Com a resposta de semelhantes quisitos, que posso-lhe autorisação para publicar ficar-lhe-ha summamente grato quem com estima e consideração é de V. S. collega, amigo obrigadissimo:—Dr. Americo Alvares Guimarães.

Illm. Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães.—Respondo aos quisitos da sua carta.

1º. Foi V. S. quem veio á Lapa para tratar-me do cholera-morbus.

2º. Que supponho ter V. S. vindo ás doze horas da noute de nove de janeiro do corrente, e isso independentemente de qualquer pedido meu ou mandado, porquanto foram duas praças do segundo de fuzileiros de linha, alli destacadas, e um inspector de quarteirão, que por verem o meu perigoso estado, espontaneamente correram em ir chamar a V. S. em Nossa Senhora do O'.

3º. Que V. S. foi constante em tratar-me e era ao mesmo tempo o medico e enfermeiro.

4º. Pelo mão estado em que me achava eu não posso precisamente marcar os dias que V. S. levou em tratar-me, porém creio, que não foram menos de tres, e que depois reflectindo V. S., que não era prudente deixar-me alli ficar por mais tempo, me fez conduzir n'uma rêde para Goianna, e para onde appareceu que eu fosse mais convenientemente tratado.

5º. Nesse triste estado em que me achava, eu teria inevitavelmente morrido, si o tratamento logo ministrado por V. S. não tivesse sido de acertada escolha.

Creio te-lo satisfeito; podendo V. S. desta minha resposta fazer o uso, que bem lhe aprouver.

Acredite que sou de V. S. collega, amigo e obrigadissimo:—José Joaquim de Souza.

Recife, 13 de abril de 1862.

(Estava reconhecida a firma.)

N. 6.

Attesto, que o Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães chegou nesta povoação no dia 3 do corrente as oito horas da noute, e tem até hoje prestado os seus serviços medicos com aproveitamento.

Cruangy, 7 de janeiro de 1862.—O major delegado de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque.

N. 7.

Illm. e Rvm. Sr. vigario Manoel Paulino de Souza.—Haja V. Revm. de fazer-me o especial favor de attestar ao pé deste, se tenho ou não me prestado durante este tempo, em que aqui tenho estado, com os soccorros de minha arte ao povo desta parochia, de que vossa Revm. é seu pastor.

Freguezia de Nossa Senhora do O', em 22 de janeiro de 1862.—Dr. Americo Alvares Guimarães, medico em commissão.

Attesto que o Illm. Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães se tem prestado com toda a promptidão que lhe é possivel em soccorrer aos affectados do cholera que a elle recorram para exercer a sua profissão.

Povoação de Nossa Senhora do O', 22 de janeiro de 1862.—Padre Manoel Paulino de Souza, vigario encommendado.

N. 8.

Attesto, que o Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães se houve durante o tempo, em que esteve destacado nesta povoação e freguezia com muita dignidade na commissão, de que o governo encarregou-o, e envidou com summo zelo e dedicação todos os soccorros de sua arte a bem da humanidade desvalida desta freguezia.

Povoação e freguezia de Nossa Senhora do O', 8 de fevereiro de 1862.—Francisco da Fonceca Figueiredo, alferes commandante do destacamento de Nossa Senhora do O'.

N. 9.

Attesto, que o Sr. Dr. Americo Alvarés Guimarães, medico em commissão nesta povoação, chegado da povoação de Cruangy no dia 7 de janeiro á substituir o Sr. Dr. Souza, que se achava na povoação da Lapa, onde a epidemia do cholera-morbus se tinha desenvolvido com maior intensidade, e para onde partio as 11 horas da noute de 10 a soccorrer o dito Sr. Dr. Souza atacado do mal, que a não ser seus conhecimentos e esforços elle succumbiria; e dahi voltando no dia 13 do supradito mez, deixando o mal quasi extincto naquelle lugar, aqui tem permanecido até hoje, prestando-se com toda a solicitude a soccorrer os habitantes desta povoação, com o zêlo, que o caracterisa, e da mesma forma a receitar e distribuir remedios a dessiminada população destes suburbios, que o procuravam: o que affirmo em fé de meu cargo.

Nossa Senhora do O', 9 de fevereiro de 1862.—Vicente Ferreira Coelho da Silva, subdelegado de Policia.

(Estavam reconhecidas as firmas.)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

N. 10.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 20 do proximo mez de março, relativamente a um trecho do officio, que ao Exm. presidente da provincia endereçou o vigario da freguezia de Nossa Senhora do O' desta comarca, em cujo trecho diz aquelle vigario, que o respectivo subdelegado, Vicente Ferreira Coelho, tentára contra a sua existencia, alliciando a um soldado de nome José Florencio para o fazer, no dia 28 de fevereiro proximo passado, sou a dizer a V. S. que, procedendo a todas as pesquizas que me foram possiveis, vim ao conhecimento, que não era exacta a asseveração do mencionado vigario, sendo que de perto conheço aquelle subdelegado, e o acho incapaz de tentar contra a existencia de quem quer que seja, já porque nunca (que me conste) praticou acto algum, que o desairasse na opinião publica, e já pelos seus costumes, honradez e probidade, sendo um excellente pai de familia, e essa minha asseveração é tão veridica, que inclusa achará V. S. a publica fórma de uma carta, que o dito vigario mandou ao commandante do destacamento da povoação de Nossa Senhora do O', pedindo-lhe para não ser preso o soldado José Florencio, esse que o mesmo vigario diz, que fôra alliciado para tentar contra a sua existencia, e não posso crer que elle pedisse por um homem que lhe era tão infenso.

Eis, pois, o que pude colligir em relação ao officio de V. S.

Deus guarde a V. S.

Cidade de Goianna, 6 de abril de 1862.

Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.—Luiz Gonçalves da Silva, promotor publico interino.

Illm. Sr.—Cumprindo o que V. S. me ordena por officio de 20 do mez passado, para que eu informe a respeito do trecho de um officio que me remetteu por copia, que a presidencia dirigio ao vigario da freguezia de Nossa Senhora do O' deste termo, em que accusa o subdelegado da dita freguezia de ter por vezes tentado contra a sua existencia, e ouvido previamente o dito subdelegado, tenho a dizer que da resposta e documento inclusos será V. S. que é destituida de fundamento o que avançou o dito vigario.

Julgando ser bastante o que disse o referido subdelegado, para destruir o que contra elle disse o vigario de Nossa Senhora do O', accrescentarei somente que tenho daquelle subdelegado boas informações, e o considero como uma autoridade intelligente e honesta, e incapaz de tentar contra a existencia de alguem; lastimo, porém, que o vigario Manoel Paulino de Souza levasse ao conhecimento da presidencia cousas que nunca se poderá provar.

Tenho assim respondido ao citado officio de V. S.

Deus guarde a V. S.

Goianna, 10 de abril de 1862.

Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, chefe de policia da provincia.

O major delegado de policia, Alexandre de Barros de Albuquerque.

(*Diario de Pernambuco* de 25 de abril de abril de 1862.)

N. 11.

Illm. Sr.—Em resposta a seu officio datado de hoje, tenho a dizer, que os medicamentos remettidos pelo governo são somente em beneficio das pessoas pobres, devendo as que tiverem recurso recorrer aos meios que o seu estado de fortuna permittir. Outrosim, V. S. no tratamento dos doentes se portará como medico, visitando a todos, e prestando os officios que forem compativeis com os deveres da humanidade. Receberá dos que tiverem fortuna a esportula, que com esses doentes combinar, nunca deixando de soccorrer aos pobres com igual assiduidade. Hontem remetti uma ambulancia por um portador, que mora no engenho Sipó-branco deste districto; o conductor é vendedor d'assucar daquelle engenho; foi pago; o Dr. Souza vai melhor. Estamos lutando com a maldita molestia, começou no dia 20, já morreram seis e estão muitos affectados, alguns em mão estado.

Deus guarde a V. S. Goianna, 22 de janeiro de 1862.—Illm. Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães, medico em commissão em Nossa Senhora do O'.—O juiz municipal e de orphãos supplente, Dr. José Joaquim Firmino.

Estava reconhecido.

N. 12.

Feliciano Pereira de Lira, presbytero secular, cavalleiro da ordem de Christo, e da Imperial da Rosa, vigario da vara na freguezia da Varzea, e parocho collado na imperial matriz de Nossa Senhora do Rosario da mesma freguezia, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Attesto que o Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães visitou esta freguezia durante o tempo em que reinou a epidemia do cholera, e prestou-se com zelo e humanidade, applicando os soccorros de sua arte ás pessoas, que delles necessitavam. O referido é verdade, e o affirmo in fide parochi.

Varzea, 21 de março de 1862.—Feliciano Pereira de Lira.

Estava reconhecido.

N. 13.

Francisco Xavier Carneiro Lins, major ajudante de ordens do commando superior da capital de Pernambuco, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da ordem de Christo, e juiz de paz do 1º districto da freguezia da Varzea, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Attesto que o Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães, medico nomeado para curar a epidemia do cholera-morbus nesta freguezia, cumprio exactamente com os seus deveres no tempo em que exerceu essas funcções, apresentando toda assiduidade e intelligencia, e pelas suas maneiras delicadas soube penhorar aos habitantes deste lugar; o que tudo attesto de baixo de minha palavra de honra.

Freguezia da Varzea, 26 de março de 1862.—Francisco Xavier Carneiro Lins.

Estava reconhecido.

N. 14.

O cidadão José Corrêa Leal, subdelegado da freguezia da Varzea, em virtude da lei etc.

Attesto, que o Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães, formado em medicina, durante o pouco tempo que curou aos habitantes desta freguezia do cholera-morbus, sendo para isso nomeado pelo governo provincial, cumprio sempre com promptidão todos os deveres de sua commissão.

Subdelegacia da Varzea, 27 de março de 1862.—José Corrêa Leal.

Estava reconhecido.

N. 15.

Illm. Sr.—Para obedecer ao officio de V. S. em relação ao do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, datado de 20 de março do corrente anno que me impõe a obrigação de responder a um trecho do vigario encommendado desta freguezia, Manoel Paulino de Souza em que se refere a minha pessoa; devo V. S. primeiramente permittir que historie a causa da intriga desse vigario commigo. O farei muito apezar meu, porque tendo recebido uma educação, aprendi a respeitar a todos os meus semelhantes, com especialidade ao clero; mas compellido, para salvar a minha reputação e honra tão atrozmente mordida por um homem, que deve sómente exercer actos de caridade e de religiosidade, mormente quando o seu officio inserto no *Diario de Pernambuco*, não é lido somente nesta comarca, na qual já se ha aquilatado muito bem os costumes desse vigario, e sim por muitas outras partes, onde eu e elle seremos desconhecidos me corre a necessidade e dever de dar uma nota, para que bem se forme um juizo a nosso respeito, especialmente V. S. e o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que bem não nos conhecerá.

Tendo esse vigario vindo residir nesta povoação como simples padre, principiou por exercer actos atrabiliarios, e completamente incompativeis com o seu magisterio, e por isso foi cahindo no desagrado das autoridades, a menos que não fosse aquella que lisongeasse seus desregrados desatinos e caprichos. Neste sentido intrigou-se com o subdelegado tenente-coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha a quem insultando pessoalmente, munido de uma pistola foi pelo delegado da comarca preso, processado e remettido para as prisões da capital desta provincia: com o alferes Manoel do Nascimento e Azevedo hoje capitão, quando subdelegado do districto, e commandante do destacamento: e finalmente commigo logo que fui nomeado subdelegado para o mesmo lugar, principiando o facto da maneira seguinte: Entrando eu no exercicio, esse padre abusando da amizade que comigo mantinha, gabou-se em minha presença de ter esbofeteado a Vicente Ferreira de Mendonça nesta povoação: em seguida, na sacristia da capella, hoje matriz no mesmo em que se preparava para ir celebrar missa, voltando-se para as pessoas que alli se achavam reunidas, mostrou um pé inchado, dizendo ter naquella noute dado um tiro em um ladrão de cavallos no seu quintal, e o seguindo torcera o mesmo pé que mostrava. Pouco depois na noite de um outro dia encontrei-o com uma pistola na mão, e disse-me ter querido naquelle momento dispara-la na cabeça do mesmo Vicente acima referido; por cujos factos dignos de toda punição o censurei asperamente, para ver se assim o cohibia, e que deu lugar a que se desligasse de mim: com pouco tive necessidade de passar o expediente da subdelegacia para os supplentes, em cujo tempo exerceu taes factos e taes desordens nesta povoação, que chegou a ser levado á secretaria de policia, e perante S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano. Finalmente, entro de novo para o exercicio, é eis-me tambem de novo em lutas com esse vigario, cujo genio é só inclinado para tudo querer subjugar á seus caprichos desordenados, e a uma ambição desmarcada para enriquecer, ainda mesmo que ponha em almoeda a relaxação os mysterios mais sagrados de nossa santa religião, em cuja occasião não trepida perante consideração alguma!!! Não respeita a moral publica, e menos leva em linha de conta a aquellas autoridades, que o pretendam bridar na carreira de seu mãos feitos!

Approximando-se de nós a epidemia cholerica, e combinando eu com os Drs. Souza e Americo em um lugar que mais commodos offerecesse para as inhumações dos que perecessem, foi designado e escolhido o mesmo lugar, que aquelle vigario, então simples sacerdote, de combinação commigo mesmo na qualidade de particular, na epidemia de 1856 escolheu para o mesmo fim: porém o seu genio sempre disposto para resistencia a toda e qualquer deliberação da policia, e sempre contraditorio em si, para logo o levou a uma opposição completa, e resistencia formal á nossa deliberação, e designando por si outro lugar para dito cemiterio, autorisando inderectamente a qualquer do povo a enterrar seus cadaveres indistinctamente.

Conhecendo o Dr. Americo o prejuizo para salubridade publica de um procedimento de semelhante ordem, officio ao Exm. presidente da provincia, scientificando de tudo, e apezar de S. Exc. estranha a esse vigario um procedimento tão reprovado, ainda assim pertinazmente conserva no proposito de se oppor a todas as ordens superiores, continuando a sustentar que o cemiterio não seja no lugar escolhido, outr'ora por elle a approvado, pretextando niagens que só acham aprego no seu entendimento.

Contrariado por nós e por S. Exc., exacerbou-se a tal ponto que entendeu dirigir-me todo e qualquer insulto, ainda mesmo imputando-me aquelles factos, que só elle soube praticar quando capellão no Triguairo de Nazareth, e aqui mesmo nesta povoação.

Felizmente, Illm. Sr., esta camara nos conhece, e muito bem sabe, que tenho levado uma vida isenta de crime, cujo juizo não será permittido que se faça a seu respeito, visto como na secretaria de policia, e perante S. Exc. Rvm., existem archivados alguns de seus crimes, por cuja impunidade elle ha continuado na vereda dos mesmos crimes.

Conhecida a razão da intriga desse vigario (encommendado) para commigo, apezar de conhecer a fraqueza da accusação, que me fez perante o Exm. presidente; todavia incorre-me a obrigação de dizer alguma cousa a respeito.

Ligado esse vigario com um dous canceiros do lugar aliás cobertos de muitos vicios, principiou a aliciar o soldado José Florencio, já dando-lhe aguardente, já dinheiro e já se tornando seu protector para o defender de qualquer castigo, em que incorresse no destacamento a que pertencia, como prova a carta junta, dirigida ao alferes commandante do destacamento Francisco da Fonceca Figueiredo.

Esse soldado ebrio de profissão, e completamente relaxado, deixou-se seduzir, tornando-se quasi um escravo do vigario, por cujo motivo este entendeu que devia aconselhar o facto imaginario, que levou ao conhecimento de S. Exc.; mas esse soldado que, apezar de sua relaxação, não ficou disposto a sustentar esse aleive, uma calumnia tão desonrabida; sendo argüido a tal respeito pelo alferes acima dito contrariou tudo, affirmando ser falso e calumnioso semelhante imputação; o que se poderá bem conhecer se for ouvido o dito alferes para quem completamente appello.

Finalmente, Illm. Sr., pelo que levo dito deverá V. S. ter conhecido da minha innocencia, por demais conhecida nesta comarca, e da barbara aleivosia desse vigario cuja consciencia desde sua infancia, quando criado sob auspicios de pobres capateiros alem de suas forças, hoje os olha com desprezo e desdem sem se lembrar desses paes unicamente por elle conhecido; desde a sua vida de seminarista, onde incorreu (segundo é publico) em excommunhão solemne; desde o acto de sua ordenação, toda filha do empenho e protecção, e não de seus merecimentos, me justifica e leva a ultima convicção, que um ente coberto de tantos factos immerecidos não trepida perante qualquer cousa para manchar a reputação daquelle que cahio no seu desagrado; nem mesmo para desobedecendo a primeira autoridade da provincia, e cohonestar esse seu novo crime, deprecar providencias para ser garantido seu asylo, honra e vida, como contando por certo, que a sua aleivosia, aliás completamente pueril, échoasse no animo de pessoas superiores.

Julgo assim ter respondido o officio de V. S. a quem Deos guarde por muito annos.

Nossa Senhora do O', 8 de abril de 1862.—Illm. Sr. major Alexandre de Barros e Albuquerque, muito digno delegado de policia da comarca de Goianna.

Vicente Ferreira Coelho da Silva,
Subdelegado

Nós abaixo assignados attestamos ser a assignatura supra do proprio Vicente Ferreira Coelho da Silva, subdelegado de Nossa Senhora do O' de Goianna, o que juraremos se for necessario.

Recife, 11 de abril de 1862.

José Coelho da Silva A.
Miguel dos Anjos Barros.

Estavam selladas e reconhecidas as duas firmas.—*Diario de Pernambuco* de 12 de abril de 1862.

N. 16.

Illm. Sr. alferes ex-commandante do destacamento de Nossa Senhora do O' Francisco da Fonceca Figueiredo.—Recife 26 de abril de 1862.—A'bem de minha reputação medica injustamente ferida e ultrajada, queira V. S. fazer-me o favor de com franqueza declarar junto á esta, se foi V. S. testemunha occular de que foram consumidos medicamentos da ambulancia de Nossa Senhora do O' com os indigentes enfermos? e si me vio V. S. algumas vezes a noite sahir do leito para acudir a enfermos que me procuravam? De semelhante declaração me permittirá V. S., que faça o uso, que bem me aprouver.

Sou com muita homenagem e estima de V. S. muito attento criado e obrigado.—Dr. Americo Alvares Guimarães.

Illm. Sr..—Recife 27 de abril de 1862.—Satisfazendo ao seu justo pedido, tenho á dizer a V. S. 1º que muitas vezes vi V. S. quer empregar, quer destribuir medicamentos aos enfermos indigentes: 2º que é certo que V. S. levantou-se algumas vezes do seu leito para acudir as pessoas accommettidas do cholera.

Póde V. S. usar como bem lhe parecer d'esta minha resposta.

Sou com muita consideração e respeito de V. S. attento venerador, obrigado e criado.—Francisco da Fonceca Figueiredo, ex-commandante do destacamento de Nossa Senhora do O' de Goianna.

(Estava reconhecida a firma.)

N. 17.

Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Souza.—Recife 27 de abril de 1862.—Rogo á V. S. o muito especial obsequio de ao pé d'esta responder-me com a sinceridade, que o caracterisa, si antes de V. S. ser attacado do cholera-morbus, fez algum uso dos medicamentos da ambulancia existente no povoado de Nossa Senhora do O' de Goianna.

Permitta V. S., que de sua resposta me utilise como melhor me convier.

Sou com leal estima e nimia consideração de V. S. collega muito amigo e obrigado.—Dr. Americo Alvares Guimarães.

Illm. Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães—Respondendo a sua carta faço algumas observações por não me parecerem estranhas a questão de que ella trata.

Em Nossa Senhora do O' já me tinha utilisado da ambulancia de Goianna para alguns doentes de dentro do povoado, e suas visinhanças—no engenho Canna-Brava, para o seu administrador João Ribeiro de Araujo Lima, e no de Capiberibe do Poço, se me não engano, para o escravo Antonio. Para fazer estas viagens não pedi recompensa alguma e nem tambem a teria recebido se m'a tivessem querido dar. Eu creio, que as pessoas que vieram chamar-me comprehenderam perfeitamente o meu caracter, e que por isso etc. etc. Um destes doentes estava no estado algido, e abandonado por um charlatão homeopatha, mas pelos meios, que empreguei póde elle ainda se salvar assim como os outros. Depois de tres dias, mudei-me com a ambulancia para a Lapa, para onde chamava-me a humanidade afflicta, que estava sendo perseguida atrozmente pelo cholera;—e então para acudir a effluencia de tantos doentes que se me apresentavam, immenso foi o meu trabalho em visita-los, e aprompiar remedios da ambulancia, já para estes, e já finalmente para mandar para aquelles que, por estarem mais distantes, não podiam de prompto ser soccorridos com a minha presença, e com os mesmos medicamentos, de que se compunha a dita ambulancia, eu fui, durante a minha grave enfermidade, curado por V. S.

Póde d'esta minha resposta fazer o uso, que bem lhe convier, e sou com estima de V. S. collega e amigo.—José Joaquim de Souza.

Recife 27 de abril de 1862.

(Estava reconhecida a firma.)

Correspondencias.

Srs. redactores.—Rogo-lhes o favor de publicarem a presente, pela qual declaro, que de modo nenhum me tenho dirigido particularmente aos senhores deputados, respeito á communicação que fiz á respeitavel assembléa provincial, de que são elles membros dignissimos, para a impressão do quarto volume de biographias, noticias, e documentos historicos da provincia, que tenho prompto; sem que nesta conducta haja outro fim, senão o de deixar á intelligencia e zelo dos mesmos senhores toda a liberdade para a resolução, que não será senão o que lhes dictar o seu patriotismo provincial e a justiça; e visto que sobre o assumpto lhes não fallece instrucção ou informações: porem depois da decisão, seja de que natureza for, não faltarei a uma exposição, que tenha por fim tranquillisar a consciencia de alguns, e esclarecer mais a de outros ácerca dessa camisa de onze varas, em que patenta, e em desconto dos meus peccados me fui metter.

Seu obrigado criado,
Antonio Joaquim de Mello.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o 8º dividendo de 12$ por acção.

Praça do Recife 30 de abril de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de correteres.

Cambio.

Sobre Londres—60 dyv. 25 3/4 d. por 1$000.

J. da Cruz Macedo.—presidente.
John Gallo—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	373.181$028
Idem do dia 30	12.903$629
	386.084$657

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	288	
« » com generos..	98	
		386
Volumes sahidos com fazendas..	62	
« » com generos..	100	
		162

Descarregam no dia 1.º de maio.

Patacho bremense — Germania — carvão.
Barca portugueza—Lima I—mercadorias
Barca ingleza—Nile—carvão.
Barca ingleza—Idalia—idem.
Brigue inglez—Ziske—fazendas.
Escuna ingleza—Fanny Palmer—mercadorias.
Brigue inglez—Mercury—carvão.

Importação.

Brigue inglez *Ziska*, vindo de Liverpool, consignado a H. Gibson, manifestou o seguinte:

11 barris enchidos, 2 fardos linho, 2 barricas cutileria; a Vez & Leal.

1 caixa chapéos, 7 ditas tecido de algodão, 1 dita fumo para chapéos; a João Keller & C.

10 fardos tecido de algodão; a Ferreira & Araujo.

1 caixa chapéos de sol; a L. A. Siqueira.

2 fardos tecido de linho, 6 ditos e 10 caixas tecidos de algodão, 57 caixas tecido de algodão, 20 barricas cimento; ao consignatario.

15 caixas folha de flandres; a F. G. de Araujo.

50 gigos louça, 14 barris aguardente de França, 1 dito vinho; a ordem.

2 fardos tecido de algodão, 3 caixas dito de lã, 2 ditas chapéos de sol; a Wild & Just.

1 caixa papel, tecidos de seda, pennas de aço, agulhas e lacre, 1 dita chapéos de sol de seda; a Francisco G. de Oliveira Sobrinho.

1 barrica louça; a José Bernardo G. Alcoforado.

25 barris manteiga; a F. G. de Oliveira.

136 caixas e 127 fardos tecidos de algodão, 5 fardos e 4 caixas dito de linho, 18 ditos tecido de lã, 2 ditos tapetes, 9 caixas linha, 11 caixas chapéos de sol, 1 dita toalhas, 500 saccos milho, 1 caixa amostras; a Southall Mellors & C.

4 fardos tecido de linho; a G. C. Scott.

48 caixas tecidos de algodão, 385 ditas folhas de flandres; a Paton Nash & C.

2 fardos cobertores, 20 barris cerveja, 40 ditos soda, 3 fardos tecido de algodão; a Rostron Rooker & C.

1 fardo tapetes, 4 caixas tecido de algodão; a Augusto C. de Abreu.

14 caixas tecido de algodão; a E. A. Burle & C.

17 ditas dito dito; a James Crabtree & C.

100 ditas aguardente de França; a Mouthe & Bidoulac.

20 toneladas de carvão de pedra, 189 barras, 15 feixes ferro, 1 caixa machina para cozer; a C. Starr & C.

20 barris oleo de linhaça, 145 saccos arroz, 6 fardos tecido de algodão; a Mills Latham & C.

8 barricas cutileria, 1 dita pregos de latão, 15 barris enchados; a Brander a Brandis.

2 caixas toalhas de algodão, 1 dita cobertores; a Johnston Pater & C.

3 fardos baetas, 5 caixas tecido de algodão; a Adamson How & C.

1 sacco amostras; a diversos.

Cuter nacional *Emma*, vindo de Penedo, manifestou o seguinte:

200 saccos arroz pilado, 60 ditos farelo de dito; a José Gonçalves Torres.

200 latas oleo de ricino, 222 saccos farinha de mandioca, 100 ditos arroz com casca; a ordem.

2 saccos milho, 2 ditos farinha de mandioca, 2 ditos arroz pilado, 1 lata e 1 sacco gomma de araruta, 1 caixão requeijões e doce de goiaba, 2 latas assucar refinado; a Arminio & Saraiva.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:

6 volumes; ao Exm. Sr. presidente da provincia.

1 caixote; a Gomes Alves & C.
3 ditos; a Ferreira & Araujo.
1 dito e 2 fardos; a Aranaga Hijo Filhos & C.
1 dito; a Pinto de Souza & Bairão.
1 dito; a Palmeira & Beltão.
1 dito; a Joaquim B. dos Reis.
1 dito; a Manoel Simões Braga.
5 ditos e 1 caixão; a José Joaquim Domingues Fernandes.
1 caixão; a Manoel Joaquim Ramos & Gomes.
1 barrica; a Antonio Monteiro de Souza.
48 barris; a Ferreira & Martins.
10 saccos; a Francisco José da Costa Araujo.
5 pacotes; ao inspector da alfandega.
1 volume; a F. S. de Mattos
1 dito; a Joaquim Bernardo de Figueiredo.
2 sinos e 6 volumes; a J. Soares de Menezes.
1 volume; a Gonçalves J. A.
1 dito; ao Dr. Gustavo Balduino M. Carneiro.
1 dito; a D. Josepha Francisca R. Ramos.
1 dito; a José E. Ferreira Jacobina.
2 barricas; a Manoel Gonçalves da Silva.
1 caixote; a Antonio José Leal Reis.
2 pacotes; a James Ryder & C.
1 caixote; a William Henry.
4 pacotes, 6 bahús, 1 embrulho e 12 caixões; a ordem de diversos.

Brigue inglez *Fanny Palmer*, vindo de Malaga, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

70 pipas, 34 meias, 13 quartolas e 379 barris vinho tinto, 171 ditos dito branco; aos consignatarios.

260 barris vinho tinto, 40 quartolas azeite de oliveira, 64 barricas alpiste, 30 saccos anis, 16 caixas amendoas, 610 caixinhas passas, 200 barris pregos, 1.100 barrilinhos chumbo de munição, 16 rolos dito em folhas; a Aranaga Hijo & C.

70 quartolas azeite de Oliveira, 60 barris vinho, 1,000 caixas passas; a Aug D. & C.

Brigue nacional *Deolinda*, vindo do Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro, consignado a Marques Barros & C., consignou o seguinte:

9:086 arrobas de carne de charque e 49 couros vaccuns seccos; a ordem.

Exportação

Do dia 29 de abril.

Barca ingleza *Seraphina*, para Valparaizo carregaram:

Johnston Pater & C. 700 saccos com 3 500 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C. 955 saccos com 4:775 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram:

Manoel Gomes de Campos, 3 barricas com 9 arrobas e 26 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	28:360$114
Idem do dia 30	2:836$055
	31:196$169

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	65.647$880
Idem do dia 30. . . . . . :	519$034
	66:166$ 14

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE ABRIL DE 1862.

A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado.	40:176$194
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc	1:[illegible]$900
Dito de 7 0|0 do mel	167$062
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados.....	2:539$507
Dito 2 0|0 idem do algodão exportado	1:075$636
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados.	574$556
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	365$920
Decima dos predios urbanos . . .	6:723$016
20$ rs. por meia siza de escravos.	2:403$666
Sello de heranças e legados. . . .	426$364
Dito de 2 0|0 sobre os premios maiores das loterias	250$000
20 por cento do novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.	346$807
[illegible] de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade.............	256$020
8 0|0 sobre consultorios medicos e [illegible]............	196$400
Imposto de 12 por cento sobre diversos estabelecimentos . . .	5:152$200
Imposto 50$ rs. sobre casas de chapéos, perfumarias e roupa	

feita, modas e bilhar............	1:080$000
300$ rs. sobre cada casa sem emissão, companhias anonymas etc.	300$000
Imposto sobre carros, omnibus, carroças e vehiculos......	318$000
Imposto de corrector......	200$000
Meio 0[0] sobre o producto de cada leilão..............	738$652
Emolumentos de policia	15$000
Restituições e reposições	185$840
5 0[0] sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta.........	140$214
Multas por infracções	148$162
30$ sobre escravos exportados ..	780$000
20 0[0] do consumo d'aguardente .	285$500
	66.166$914

Mesa do consulado provincial 30 de abril de 1862.

O 3º escripturario,
Antonio Rodrigues de Albuquerque.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 30.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho nacional *Capuan* de 212 toneladas, capitão Theotonio José da Silva Rosa, equipagem 12, carga farinha de mandioca, café e outros generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez *Relampago*, capitão Augusto Antonio do Couto, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Santo Antonio*, capitão Joaquim Duarte, carga assucar e aguardente.

Portos do norte—Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mencebo.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria se faz publico que fica adiado para o dia 5 de maio proximo futuro o concurso para o preenchimento das vagas de praticantes da mesma thesouraria; e annunciado para esta data.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de abril de 1862.

Servindo de official maior, — Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do calçamento a fazer-se nas ruas do Sebo e Trempe, avaliada a braça quadrada de empedramento pelo systema Mac-Adam em 30$ e de calçamento de pedras irregulares em réis 16$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a mesma arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de março de 1862.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—O arrematante dará principio á obra logo que for para esse fim avisado pela directoria das obras publicas e a concluirá no praso de seis mezes contados da data do aviso.

2.ª—O arrematante é obrigado a seguir exatamente na execução da obra, a planta e orçamento approvados, assim como a cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro incumbido da inspecção da obra.

3.ª—O arrematante fica sugeito a observar em toda sua plenitude as obrigações que lhe são impostas no capitulo 3 da lei provincial n. 286.

4.ª—O pagamento será feito por prestações mensaes conforme o numero de braças promptas, não sendo, porém, um numero inferior a sexta parte da obra total.

5.ª—O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se fundar para tal fim.

Conforme.
A. F. da Annunciação

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o armazem do arsenal de guerra.

4 quintaes de ferro redondo de 1 1[2 pollegada de grossura.

6 quintaes de ferro inglez redondo de 5 quartos de grossura.

3 quintaes de ferro inglez redondo de 1 pollegada de grossura.

20 toneladas de carvão de pedra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 5 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de abril de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Capitania do Porto.

Pela capitania do Porto se faz publico que o aviso de 8 de fevereiro de 1849 determina que se imponha a multa estabelecida no artigo 114 do regulamento aos capitães dos navios mercantes, que não restituirem o exemplar do mesmo regulamento, que houverem recebido.

Capitania do Porto de Pernambuco 22 de abril de 1862.—O secretario interino,
João Nepomuceno Alves Macil.

Capitania do porto.

Previne-se aos senhores despachantes que a capitania do porto se dará passe aos navios que houverem de sahir, depois de ser-lhe apresentado o bilhete da alfandega, e entrega do regulamento que for distribuido pela praticagem.

Capitania do porto de Pernambuco 25 de abril de 1862.—O secretario interino,
João Nepomuceno Alves Macil.

— Hoje por esta subdelegacia foi preso o preto Antonio, escravo do alferes Almeida, com refinação em Fora de Portas (diz elle), o qual foi apprehendido com um gancho de ferro ao pescoço, e já querendo se lançar ao rio na ponte desta povoação, onde foi pegado: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça munido com seus documentos, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia dos Afogados 26 de abril de 1862.
O subdelegado—Moraes

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro esmoler da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa na casa dos expostos paga as respectivas amas, que forem acompanhadas das crianças as mensalidades vencidas até março proximo findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de abril de 1862.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conselheiro.

— Pela delegacia do terceiro districto do termo do Recife se faz publico que foram apprehendidos tres cavallos furtados. Quem se julgar com direito a elles, apresente-se na mesma delegacia, que serão entregues mediante as provas necessarias.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que, em virtude de representação do corpo do commercio, foi modificado para 10$000 o preço do algodão taxado na pauta semanal.

Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1862.
O 3º escripturario,
Godofredo Henriques de Miranda.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Sabbado 3 de maio de 1862.

2.ª Recita da assignatura.

Grande opera em quatro actos, de Verdi,

TROVATORE.

Estréa da prima-dona contralto a Sra. Corbari, do baritono o Sr. Bartolucci e do baixo profundo o Sr. Belli.

Em consequencia de estar doente a prima-dona a Sra. Stella, e para não deixar o theatro fechado pelo menos 15 dias, tempo indispensavel tanto para o restabelecimento da dita senhora, como para ensaiar se qualquer opera com outra prima-dona, a Sra. Giulietta Beltramini Marinangeli, embora não esteja no elenco da actual companhia, nem preparada para cantar, presta-se a executar a forte parte de Eleonora, em quanto a Sra. Stella se não restabelece para tomar de novo o seu lugar.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Os preços dos bilhetes são os mesmos da primeira recita.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ao meio dia; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Veloz», pretende seguir até 27 do corrente, tem lugar apenas para 400 saccos com assucar, quem quizer carregar entenda-se com os seus consignatarios Antonio Luis de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o hiate «Sobralense», capitão Ratis: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido hiate nacional «Santo Amaro,» tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul no dia 5 de maio as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

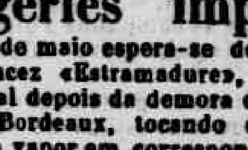

COMPANHIA DAS

Messageries imperiales.

No dia 1º de maio espera-se dos portos do sul o vapor francez «Estramadure», commandante Auber, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux, tocando em S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Gorée) e Lisboa.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Capuan», capitão Theotonio José da Silva Rodrigues, tem dous terços de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

vai sahir em poucos dias a muito veleira barca «Lima I» por ter prompto parte de seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Rio Grande do Sul

Sahira' dentro de poucos dias o brigue nacional «Imperial Pedro», recebe carga a frete e alguns passageiros: trata-se com o seu consignatario Domingos Ferreira Maia, rua do Apollo n. 37, segundo andar.

— Freta-se para os portos do Rio da Prata o brigue nacional «Maria Isabel», de lote de 250 tonelladas e de primeira classe: trata-se com o seu consignatario Domingos Ferreira Maia, rua do Apollo n. 37.

— Quem tiver contas com o brigue hamburguez «Georg Heinrich» queira apresenta-las no prazo de 24 horas em o vice-consulado de Hamburgo rua da Cruz n. 4.

Leilões.

LEILÃO

Sexta-feira 2 de maio.

PELO AGENTE

PESTANA.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, o referido agente fará leilão no dia acima designado pelas 10 horas da manhãa na loja n. 54 da rua da Cadeia Velha no Recife

DAS

Mercadorias e utencilios existentes na mencionada loja e constantes do inventario por copia em poder do dito agente, que desde já pode ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO DE Moveis, escravos e predios.

Segunda-feira 5 de maio

PELO AGENTE

PESTANA.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, proceder-se-ha a leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no sobrado n. 40, da rua da Senzala Nova

DE

Diversos moveis, constando de mobilia completa de jacarandá, marquezas, lavatorios, commodas, carteiras, armarios, jarros, candelabro etc., etc.

DE

Parte de 2 escravos.

DE

Uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 29.

Uma dita dita na rua da Gloria n. 6.

Uma dita de um andar na travessa do Carmo numero 12.

Uma dita de dous andares em obra na rua do Livramento n. 17.

Uma dita de tres andares na rua do Queimado numero 2.

Uma dita de dous andares na rua da Senzala Nova n. 40.

Duas terças partes de sobrado de 2 andares e sotão na rua da Cruz n. 33.

Um sitio com casa de vivenda, estribaria e quartos na Passagem da Magdalena n. 46.

LEILÃO

Por todo e qualquer preço.

DE

Obras de ouro como seja completos adereços e meios para senhora e menina, rozetas, alfinetes, obras de brilhante e diamante, trancelins e outras muitas peças.

HOJE 1º DE MAIO

ao meio dia em ponto!

O agente Guimarães para fechar uma factura de ouro venderá em seu armazem na rua do imperador n. 37, no dia e hora acima por todo e qualquer preço. O referido agente assevera que este leilão está ao alcance da bolsa de todos.

LEILÃO DE Queijos do vapor.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores caixas com queijos vindos no ultimo vapor inglez e por isso os melhores que ha neste mercado: hoje 1º de maio de 1862 no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, pelas 10 horas da manhãa.

LEILÃO DE SARDINHAS

HOJE

O agente Pestana por conta de quem pertencer venderá 49 barricas com sardinhas novas chegadas ultimamente e venderá em um ou mais lotes a vontade dos compradores: hoje 1º de maio de 1862, ás 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Continuação do leilão DO Hotel Francisco.

Sabbado 3 do corrente.

Por incommodo do agente não póde ter lugar a continuação do leilão do hotel Francisco já annunciado para quarta feira passada o que terá lugar sabbado 3 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no mesmo hotel, e pede aos concurrentes o não faltarem para pechincharem pois que tem muitos objectos e serão vendidos sem reserva.

Na mesma occasião venderá tambem um escrava negra de 25 a 30 annos e uma mulatinha de 8 annos.

LEILÃO DE Uma casa terrea.

O agente Euzebio fará leilão no dia 2 de maio de uma casa terrea, nova, feita a moderna, contendo 46 palmos de frente, 3 janellas e porta corredor independente, 2 salas, 4 quartos e um cabinete, cosinha fora, cacimba, quintal murado, os pretendentes queiram ir á rua da Ponte Velha junto ao cáes do Capibaribe n. 1, examinar a referida casa, devendo entender-se com o mesmo agente que estará prompto a prestar os esclarecimentos precisos na rua da Cadeia do Recife n. 45, no seu escriptorio.

LEILAÕ

No dia 1º de maio.

Kalkmann Irmãos & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais esplendido sortimento de miudezas de todas as denominações e qualidades, de grande porção de ferragens finas e grossas inclusive cutilerias, de muito armamento e outros artigos que serão vendidos para liquidação e que assim satisfarão, até em preços, aos seus numerosos freguezes a quem convidam e cuja concurrencia esperam para melhor aproveitarem seus interesses:

Quinta-feira 1º

de maio, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem da rua da Cruz do Recife.

Avisos diversos.

Grande laboratorio a vapor de lavagem de roupa de Aguiar, Ramos & Companhia.

Os freguezes devem remetter d'ora em diante a roupa suja para o primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho na rua Nova, e ahi mandarem procurar o lavado, que será impreterivelmente entregue no praso assignalado nos recibos

Mez de Maria a 1$.

Vende se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o livro Mez Mariano, conforme o uso dos missionarios capuchinhos a 1$

INGLEZ.

Novo Methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar Inglez em 6 mezes, por H. G. Ollendorff: 1 vol. in 8º encadernado. Vende-se na rua do Queimado, loja de fazendas, n. 18.

LOTERIA

Quarta-feira 7 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio pelo excellente plano approvado para as extracções das loterias. O premio de 5:000$ até os de 10$ serão pagos nesse mesmo dia da extracção de uma hora da tarde por diante, e os outros no dia seguinte logo que se tenham distribuido as listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia loja do Sr. Santos Vieira n. 22, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Imperatriz loja de ferragens do Sr. Pimentel e rua da Cadeia do Recife loja do Sr. José Fortunato dos Santos Porto sendo nestas até a vespera da extracção e no dia somente na respectiva thesouraria, até a occasião de andarem as rodas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AMA.

Quem precisar de uma ama portugueza dirija-se a rua do Imperador n. 17, segundo andar.

SOCIEDADE

União Beneficente Maritima.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos que domingo 4 de maio, pelas 10 horas da manhãa, haverá sessão da assembléa geral afim de tratar-se do artigo 12 § 3 dos novos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 28 de abril de 1862.

Balthasar José dos Reis.
1.º secretario

— Aluga-se o segundo andar na rua do Livramento n. 19: a tratar no mesmo.

Sociedade Recreativa Corybantina.

De ordem da directoria, tomada em sessão de 28 do corrente, são convidados os Srs. socios, que se acham em atrazo em suas mensalidades, a virem no prazo de 8 dias contados da presente data, pagar o que estiver a dever a mesma sociedade, como clara e expressamente determinam os estatutos no art. 4º § 2º, usando a mesma directoria das atribuições que lhe confere o art. 6º dos mesmos estatutos, para aquelles que não o fizerem em tempo.

Casa da Sociedade Recreativa Corybantina 29 de abril de 1862.

Jeronymo da Costa Lima,
1º secretario.

Traspassa-se

a loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 5, com todas as mercadorias existentes ou sem ellas: quem a pretender, dirija-se a mesma rua n. 16, loja de Fonseca & Silva.

— Quem precisar de uma creada portugueza, dirija-se a rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Amazonas da freguezia de Ipojuca, moente e corrente, com terreno para safrejar de 2,000 pães para cima, tendo dito engenho muito bons terrenos, e quasi a maior parte de varzes, e excellentes mattas: quem pretender, dirija-se ao proprietario o Sr. João de Souza Leão, no engenho Maranhão da mesma freguezia.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

— Dr. Manoel de Souza Garcia, não podendo despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pela rapidez de sua viagem, offerece seu limitado prestimo na provincia do Ceará.

INTERNATO DE S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

O director do internato de S. Bernardo não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intelectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com todas as condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde nas elegantes e espaçosas propriedades da Sr.ª viuva Lasserre e dos Srs. Roberto & Filho, á Capunga Velha.

Com o fim de tornar mais breves e commodas as communicações dos Srs. paes e correspondentes, o director lhes avisa que as encommendas e todas as correspondencias poderão ser entregues na casa de residencia do seu irmão o Dr. Pereira do Carmo ou na loja do Sr. Joaquim Ferreira da Costa, á rua Nova n. 56.

Perda.

Na quinta-feira santa por occasião de se correr as igrejas perdeu-se uma pulceira de ouro de lei bastante larga e toda sem enfeite algum nem esmalte, desde a igreja do Espirito Santo a do Paraizo: a pessoa que a achou e a quizer restituir annuncie por este Diario ou dirija-se a rua de Hortas sobrado de um andar n. 28, que sera' generosamente gratificado.

— Vicente Tiburcio Ferreira Malangueno e Sr Beltrão Jorge como encarregados da liquidação e continuação do negocio do fallecido José Joaquim Jorge, participam que mudam seu escriptorio de commissões para a casa sita na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

— Joaquim José da Costa Pinheiro e sua senhora seguem no proximo vapor para a Europa. Persuadido, como está, de que nada deve, todavia faz sciente a qualquer pessoa que se julgar seu credor que apresente sua conta no praso de 8 dias para ser indemnisado. Recife 29 de abril de 1862.

— Aluga-se o sitio que foi do Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva, nas Salinas, com muito boa casa e muitissimas fructeiras de diversas qualidades, e aluga-se por modico preço sob a condição do inquilino se obrigar ao bom tratamento e conservação das fructeiras: a tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— João Caetano de Magalhães vai para o sertão a cobranças, deixando o seu caixeiro encarregado de seus negocios.

— José Augusto de Castro vai para o Rio de Janeiro.

— Guilherme, Carvalho & C. mudaram seu escriptorio e agencia da companhia de Seguros Maritimos Seguridade do Rio de Janeiro para a rua da Cruz n. 26.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que entenda de engommar e lavar, com algum principio de costura, para uma casa de pequena familia: quem pretender, dirija-se a casa em frente ao palacio do bispo na Soledade.

Sitio e casa.

Está se acabando uma casa muito fresca, tanto no andar terreo como em cima, com muitos commodos, e sitio bem plantado, baixa de capim, etc., junto ao palacio do Sr. Bispo: a tratar na taberna grande da Soledade sobre o aluguel.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar do sobrado da rua da Guia n. 62: a tratar na rua de Hortas n. 14.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito: quem o pretender, dirija-se a taberna no mesmo becco, ou na rua da Florentina n. 18.

— D. Malfada Augusta Pereira de Farias, professora de instrucção primaria competentemente licenciada pelo Illm. Sr. Dr. director geral de instrucção publica, avisa aos pais de familia, que se acha morando na rua Velha n. 27, segundo andar, aonde ensina a ler, escrever, contar, coser chão, fazer labyrintho, marcar de todas as faces, bordar de lãa, de susto, cascundê, de seda, froco, missanga, ouro, tapessaria e branco, e está sempre solicita, no cumprimento dos deveres de seu maternal ministerio, promettendo ensinar com disvelo, todas as disciplinas, prendas e moralidades, exigidas ao bello sexo.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Não se tendo reunido domingo (27) a assembléa geral ordinaria como determina nossos estatutos, de ordem do Sr. director são convidados os senhores socios a comparecerem quinta-feira, 1.º de maio, ás 7 horas da noite, a reunião da mesma assembléa geral, faço sciente aos senhores socios que estão em atraso com a caixa e ainda não satisfizeram seus debitos, que o praso finda-se no ultimo de maio, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos senhores socios se tem mandado publicar por este Diario.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 29 de abril de 1862.

Benjamin do Carmo Lopes.
1.º secretario.

— O bacharel João da Costa Ribeiro Machado, retirando-se para a comarca de Páo d'Alho, onde tem de exercer as funcções de promotor publico, declara aos seus constituintes que tem substabelecido os seus poderes de advogado nas pessoas dos Drs. Cicero Peregrino e Eduardo de Barros, com os quaes se deverão entender d'agora em diante.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

Aviso.

Ferreira & Irmão declara ao respeitavel publico, que tem justo a compra da armação da loja da entrada da rua do Queimado para a rua do Rosario n. 2, ao Sr. Guilherme Antonio de Siqueira; e quem se julgar com direito a mesma, queira apresentar-se no praso de 3 dias, a contar de hoje. Recife 30 de abril de 1862.

— O bacharel João da Costa Ribeiro Machado, promotor publico da comarca de Páo d'Alho, participa ao respeitavel publico desta cidade, que se encarrega do patrocinio das causas civeis e commerciaes que se ventilarem no foro da mesma comarca, e bem assim de cobranças judiciaes, mediante ajuste feito com o annunciante, ou com os seus collegas os Drs. Eduardo de Barros e Cicero Peregrino, na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e dormir fora, por casa de rapazes solteiros: na rua das Cruzes n. 36.

Confraria de Santa Rita de Cassia.

Em face do art. 47 do seu respectivo compromisso são convidados pelo presente os nossos charissimos irmãos a comparecerem no dia domingo 4 do corrente, ás 8 horas da manhãa, no consistorio da sua igreja, afim de darem cumprimento ao que determina o predito artigo.

Angelo Custodio Rodrigues França.
Escrivão.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo são convidados os senhores conselheiros a reunirem-se em sessão extraordinaria, segunda-feira 5 de maio proximo vindouro, ás 6 horas da tarde, na sala das sessões do mesmo Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 30 de abril de 1862.

Manoel Soares Pinheiro.
1.º secretario.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado da travessa da Madre de Deos n. 7, com commodos sufficientes: na mesma rua, armazem n. 17.

Attenção

Precisa-se alugar um quarto para um rapaz solteiro: quem tiver e quizer alugar, annuncie por este jornal para ser procurado.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e particularmente aos consenhores do engenho Jacirú da freguezia de Serinhãem, que nesta data tem dissolvido, de combinação com o Illm. Sr. brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond e seus filhos, o arrendamento do mesmo engenho Jacirú, que em data de 4 de julho do anno passado lhe havia feito. Recife 26 de abril de 1862.—Francisco Caldas Lins.

SOCIEDADE

AMOR AO PROXIMO.

Está marcado o dia 4 de maio proximo futuro para reunião geral da mesma sociedade, para o que são convidados todos os irmãos.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo em 28 de abril de 1862.

Theodoro Orestes do Patrocinio.
Primeiro secretario.

— No dia 2 do corrente mez, finda a audiencia do juiz de paz do 1.º districto da freguezia do Recife tem de serem arrematados a armação e mais generos da taberna da rua da Cruz do Recife n. 59 por execução de Fortunato Cardoso de Gouveia contra Antonio Martins da Silva Campos, por ser ultima praça.

— Aluga-se para casa de pequena familia uma mulatinha boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

— Aluga-se um criado bom copeiro e com principio de boleeiro: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

— O Sr. Christovão de Hollanda Cavalcanti, do engenho Goitá da freguezia de Tracunhãem, digne-se de comparecer na rua da Cruz n. 11, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Augusta n. 92.

— Aluga-se para criada de casa de familia uma parda moça e honesta: a tratar na rua do Queimado, loja n. 33, das 11 horas a 1 da tarde.

— Aluga-se uma crioula de 14 annos de idade para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha, taberna n. 104.

Ama de leite.

Quem precisar de uma boa ama de leite, sendo muito limpa, tanto no corpo como no leite, pode procurar na rua do Rosario da Boa-vista n. 23.

— Arrenda-se um engenho perto da estação da Gameleira, distante uma legoa, muito bom de agua, e terreno todo de varzes para safrejar 2,000 pães annuaes: a tratar na rua das Cruzes n. 41.

Casa para alugar.

Aluga-se uma boa casa na Capunga Nova, rua da Amizade, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quarto ao lado para escravo, grande quintal murado com muitas larangeiras e outros arvoredos de fructo, boa cacimba de agua de beber com bomba e tanque para banho: a tratar na rua das Trincheiras n. 1.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Precisa-se para o hospital Todos os Santos da mesma ordem, de um homem que sirva para ajudar ao enfermeiro durante a epidemia, devendo ajustar no dito hospital.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro dos Srs. Fragoso & Valle, em liquidação, desde o dia 30 de abril proximo passado. O abaixo assignado aproveitando esta occasião, agradece a estes senhores as maneiras urbanas e delicadas com que sempre o trataram. Recife 1.º de maio de 1862.

Joaquim da Fonseca e Silva.

Aviso.

Guilherme Antonio de Siqueira estranha muito ao Sr. Ferreira & Irmão apresentarem-se annunciando por este Diario a compra de sua armação sita na rua estreita do Rosario n. 2, sem que fizessem negocio algum com o mesmo, á vista do que declara que tal annuncio por em quanto não tem vigor algum.

— Manoel Rebello de Souza, Portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Troca-se por pranchões de amarello um santuario e mais algumas imagens chegadas do Porto ultimamente: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Pedio-se ao Sr. José Alves da Silva Pereira o favor de chegar até a rua de S. Francisco, para fazer-se entrega de uma encommenda vinda da Bahia.

— Precisa-se de uma escrava com cria ou sem ella, que seja moça, sem achaque, ou outra qualquer, sem vicios ou defeitos, e que saiba engommar: procure na rua da Penha n. 25, segundo andar, para tratar do ajuste quem a tiver.

— Precisa-se de um cozinheiro que entenda de sua profissão: no hotel Francisco, rua do Trapiche n. 5.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 27, proprio para escriptorio: a tratar na loja do mesmo.

— Rowland Fisher e Harold Smith, subditos britannicos, retiram-se para Inglaterra.

— Arrenda-se o engenho Arimbinito na freguezia de Ipojuca 20 leguas distante do Recife, e 1 1/2 da parte do embarque com uma machina muito maneira movida por 4 animaes, boa casa de vivenda, encaixamento, casa de purgar, casa de engenho, dita de caldeiras, duas boas senzalas, tudo em muito bom estado, tem bastante terras para safrejar 1,500 pães annualmente, todos os partidos são muito perto do engenho, tem bom cercado, o que pode ser apreciado por quem quizer ver. Vende-se a safra que se esta' criando e tambem alguns bois e animaes de roda: quem quizer ver dirija-se ao dito engenho onde podera' fazer negocio com a proprietaria.

Precisa-se

alugar um bom cozinheiro, prefere-se escravo: a tratar na rua do Amorim n. 35.

— Arrenda-se o engenho Limoeirinho, sito na freguezia da Escada, beirada do rio Ipojuca, moente e corrente com animaes: quem o pretender, dirija-se à travessa do Queimado n. 1, ou ao referido engenho.

Lições.

de francez, inglez, grammatica e analyse da lingua portugueza e arithmetica, para os que se dedicam ao commercio, das 8 ás 9 horas da noite: a fallar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Os senhores devedores a loja de calçado do Sr. Joaquim Pereira Arantes, são convidados a mandar satisfazer as importancias de suas contas até o dia 10 de maio, ao procurador bastante do mesmo Sr. Arantes, que é Caetano Pereira de Brito, á rua do Rangel n. 52, sendo que depois desse dia, elle procurador as chamará a juizo, propondo as respectivas acções a que deseja evitar.

— Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim dos Santos Braga, natural do Ceará, a negocio de seu interesse: na cidade de Olinda, no convento de S. Francisco.

— Um moço que sabe latim, francez, inglez, rhetorica, arithmetica e portuguez, por não poder continuar com seus estudos por lhe faltarem os meios, se offerece para ensinar qualquer destes preparatorios ou todos, em algum engenho ou villa, mediante uma paga. Tem tambem habilitações para escripturação e a isto sujeita-se por pouca paga por ter gosto: a tratar na rua larga do Rosario n. 44, terceiro andar.

Moleque.

Na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar, ha um moleque para alugar.

Ama.

Na rua estreita do Rosario n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo o serviço de casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 22.

— Aluga-se uma das melhores casas para taberna ou para outro qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna para tomar conta de uma por balanço, dando fiador a sua conducta, não se olha a dar bom ordenado; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

— Aluga-se o sitio n. 1 da Cruz de Almas, em o qual reside actualmente o Sr. Samuel Power Johnston: a tratar na rua da Aurora n. 36.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— O abaixo assignado manda para a Europa as suas tres filhas, Landelina de Albuquerque O'Connel Jersey, Philomena Minervina de Albuquerque O'Connel Jersey, com 8 annos, e Olindina de Albuquerque O'Connel Jersey com 6 annos, acompanhadas de uma criada portugueza de nome Anna Julia Vieira.

Antonio Maria O'Connell Jersey.

— Precisa-se alugar um escravo proprio para todo o serviço; a pessoa que o tiver, dirija-se a rua dos Guararapes n. 28.

— Precisa-se de uma ama para casa de tres pessoas: na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de um preto ou preta para carregar fazendas; na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Amorim n. 33, segundo andar, das 9 ás 3 horas do dia, ou na Capunga, rua das Crioulas n. 45.

Collegio de Bemfica

Situado na rua da Aurora edificio contiguo ao collegio das orphãas.

Este estabelecimento de instrucção e educação não tem interrompido as suas funcções, apezar do fatal desgosto, porque acaba de passar o seu director com a perda de sua virtuosa e bem amada esposa.

O collegio continua em conformidade de seus estatutos, a receber alumnos pencionistas, semi-pencionistas e externos.

Continuam como antes as seguintes cadeiras:

1.ª De ensino primario, que consta de leitura, escripta, arithmetica pratica, doutrina christãa, historia sagrada, grammatica nacional, historia do paiz e sua topographia.
2.ª De grammatica philosophica e analyse dos classicos.
3.ª De latim e latinidade.
4.ª De francez.
5.ª De inglez.
6.ª De philosophia racional e moral.
7.ª De rhetorica e poetica.
8.ª De geographia e historia.
9.ª De arithmetica, algebra, geometria e tigonometria.
10.ª De instrucção nos tres reinos da natureza.
11.ª De algebra superior e geometria analytica.

Nenhuma destas disciplinas exige outro pagamento alheio a pensão dos alumnos.

Mas o desenho, a musica e a dansa, ainda por ora tem uma despeza separada.

O director do collegio de Bemfica pede a todas as pessoas que se interessam na educação da juventude, que visitem o seu estabelecimento a qualquer hora do dia ou da noite, e receberá com docilidade todas as advertencias, que os visitantes intendam justas.

— No dia 12 do corrente mez e anno desappareceu do poder do abaixo assignado o pardo de nome Francisco, de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, levando chapéo de feltro e paletot tambem pardo, tendo sido esse pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam, Iguarassú, Goianna, Parahiba, Campina Grande, Alagoa Nova, Alagoa Grande, e Ouricury, talvez sob pretexto de estar ainda em serviço delle, sendo que segundo ultimamente fora visto em Iguarassú: quem apprehender o dito escravo, haja de conduzi-lo á seu legitimo dono Ignacio Luiz de Brito Taborda, na rua do Hospicio n. 6, que generosamente recompensará por este trabalho.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

— Precisa-se de um bom amassador que entregue pão com um preto: na rua da Senzala Velha n. 90.

Aviso!

Manoel Marques de Gouveia, autorisado com procuração de seu irmão o coronel João José de Gouveia, para tratar e administrar os negocios de sua casa commercial, pede aos devedores da mesma casa que venham quanto antes saldar seus debitos, pois se assim não fizerem no praso de 30 dias, serão entregues todas as dividas sem excepção alguma a um procurador para usar dos meios judiciaes. Recife 24 de abril de 1862.

— Toma-se 4:000$ a juros sobre hypotheca de um sobrado de muito maior valor, e que rende 1:000$ annual, podendo-se pagar os juros mensalmente, ou em qualquer praso estipulado: a tratar na rua do Hospicio n. 13, ou na rua da Imperatriz n. 39.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista nesta typographia.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria convido todos os senhores socios accionistas que se acham em atraso de mensalidades, a porem-se quanto antes em dia com a caixa do estabelecimento; e previno áquelles que devem mais de um trimestre que, em conformidade com o disposto no art. 22 dos estatutos, lhes ficam desde hoje suspensas as regalias de que trata o § 6 do art. 12 (usar dos livros, periodicos, mappas, etc., do Gabinete, na forma do regulamento interno e disposições da directoria); e áquelles, cujo debito de mensalidades tem já absorvido a importancia da respectiva acção, que, se até o dia 5 de maio vindouro —impreterivelmente— não houverem pago o que devem, perderão a qualidade de accionistas, em virtude do disposto no citado art. 22 dos estatutos *ainda* vigentes, cujo theor é o seguinte:

« Art. 22. O socio accionista que durante os primeiros 60 dias do trimestre não tiver feito o pagamento de que trata o § 2.º do artigo 13 (satisfazer promptamente á caixa do Gabinete a quantia de 3$ por trimestre adiantado, e as multas que legalmente lhes forem impostas), será avisado pela directoria e esperado até ao complemento do trimestre, findo o qual, senão satisfizer, perderá as regalias do § 6.º art. 12 emquanto o não fizer, e não o fazendo ir-se-hão accumulando as mensalidades que dever, até que a importancia destas absorva a da acção ou acções que possuir, perdendo elle neste caso a qualidade de accionistas; e as acções assim amortisadas serão novamente vendidas, passando-se outras com a necessaria resalva.

Por ordem da directoria convido os herdeiros dos socios accionistas fallecidos, e abaixo designados, a habilitarem-se competentemente para poderem transferir, ou tomar a si as acções daquelles finados socios, em harmonia com as disposições do art. 26 dos estatutos.

Socios fallecidos os Srs:
Antonio José da Cunha.
Antonio Moreira da Silva.
Domingos Antonio de Souza Brito.
João Joaquim Correia.
João José de Lima.
João da Silva Crispiano.
Joaquim Ferreira Rotschild.
José Pedro de Alcantara Lopes.
Manoel José Rodrigues Pereira.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 19 de abril de 1862.

Joaquim Gerardo de Bastos.
1.º secretario.

— Aluga-se a grande casa e excellente sitio, que foi da fallecida D. Isabel, no Poço da Panella, com cocheira, estribaria para cavallos e vaccas, cozinha fora e muitos quartos para feitores e escravos, em summa esta grande casa tem commodos, os mais confortaveis para uma familia por maior que ella seja: a tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com partidos de varzeas mui lavradias, de grande fertilidade, todas á roda da moenda, pingue cercado, matas e mangues, e embarque na porta: a tratar na rua do Hospicio numero 17.

Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram de casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio e' 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se agratificará generosamente.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Attenção.

O abaixo assignado perdeu na noite do dia 27 do corrente, do Cachangá ao armazem do sal, e dahi até a ponte da Boa-vista, a quantia de tres contos de réis em uma carteira de marroquim rôxo, em notas, tres de 500$, uma dellas com a firma de Ferreira de Oliveira no verso, e o mais em nota de menores valores. A pessoa que achou dita quantia, queira apparecer na rua do Queimado n. 34, loja dos Srs. Lavra & Irinêo. que será gratificado com a quantia de 500$.

José Ferreira de Oliveira.

A' policia.

Desappareceu hontem pelas 2 horas da tarde da casa do abaixo assignado, a sua escrava de nome Isabel, mulata acabocIada, de 35 annos pouco mais ou menos, baixa, corpo reforçado, espadoas largas, pés e mãos grandes, sendo os pés apalhetados, tem uma cicatriz bastante grande e larga no rosto a partir de uma das azas do nariz em direcção a face, formando uma curva, suppõe-se provir essa cicatriz de algum golpe de fundos de garrafa, os cabellos são pretos e anellados aparados na altura da garganta. Esta escrava é natural do sertão (presume-se que do Icó) e quando fugio foi descalça e levou unicamente uma saia de chita de desenhos miudinhos, pardos e brancos, camisa de madapolão e um chale de algodão de quadros; solicita-se a sua aprehenção a quem della souber e o favor de conduzi-la a Santo Amaro, sitio fronteiro ao hospital inglez.

Recife 29 de abril de 1862.

T. A. Ramos Zany.

— Na rua do Destino n. 14 tem uma carta para o estudante José P. Rodrigues Seixas.

— Aluga-se a casa terrea, a moderna, da rua da Amizade, na Capunga, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande e murado, com arvoredos de fructo, cacimba só com boa agua para beber por 16$000: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1.

— Precisa-se alugar uma preta escrava perita engommadeira para uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia n. 37.

Compras.

— Compram-se duas escravas moças de habilidades, agradando paga-se bem: na rua das Cruzes n. 22.

— Compram-se periodicos a 4$ a arroba: no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas numero 2.

Vendas.

— Vende-se por metade do seu valor um lindo candelabro de 5 lanternas, contendo muitas peças pratiadas, e quasi novo: na rua da Gloria n. 17, das 3 horas da tarde em diante.

Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

— Vende-se a casa sita na rua da Gloria n. 36: quem pretender, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

Milho a 4$000.

Vende-se cada uma sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente de amarello.

— Vende-se um balcão em bom uso: na rua da Praia n. 64.

— Vende-se a taberna sita no largo do Pillar n. 17, no bairro do Recife: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo estabelecimento, aonde acharão com quem tratar.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: no armazem do Teixeira, defronte do chafariz, no caes da alfandega, e saccos de farinha muito boa, e arroz de casca.

— Vende-se por precisão uma escrava crioula de meia idade com habilidades, por preço commodo: na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— Vende-se ou troca-se uma escrava de meia idade, que lava, engomma e cozinha, por uma negrinha ou mulatinha de 12 a 14 annos para andar com uma criança, fazendo-se o negocio que se poder convencionar: quem o pretender, dirija-se ao Remedio, sitio da quina junto a ponte, defronte das olarias.

— Vende-se um tonel que leva para mais de 100 canadas de azeite de carrapato, vende-se em conta: no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

Sebolas a 640 rs.

Vende-se a 640 rs. o cento de sebolas: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente amarella.

— Velas de carnaúba a 11$ a arroba: vendem-se na rua da Roda n. 48, sobrado.

Lãas a 320 rs.

Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 4$.

Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1/2 varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende

cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia fazenda finissima a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Panno preto.

Vende-se panno preto muito encorpado a 1$600, 1$800 e 2$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó estampados muito grandes a 3$, ditos de casса adamascada a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Paletots e calças

Vendem-se paletots de panno preto fino a 6$, calças de casemira preta a 4$500, paletó de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As seroulas do Pavão.

Vendem-se seroulas de linho francezas a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CHALES.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando as capinhas mais modernas pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Manteletes de filó.

Vendem-se os mais modernos manteletes de filó preto com modelo de capas chegados pelo ultimo vapor: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Espartilhos inglezes a 3$500.

Vendem-se espartilhos inglezes que são os melhores, pelo diminuto preço de 3$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazém as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Brilhantina americana.

Vende-se brilhantina americana com lindissimas cores, sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 e meio palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500

Vendem-se vestidinhos de seda para meninas, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Olhem para o Pavão e leiam.

Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.
Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.
Gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$000.
Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.
Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$600.
Manguitos de cambraia finá bordados a 1$000.
Gollinhas bordadas a 240 rs.
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.
Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.
Ditos a imitação do labyrintho a 1$ e a 1$280.
Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 500 e 640 rs.
Enfeites pretos com vidrilhos a 8$000.
Ricos enfeites a turca e Garibaldi a 5$500.
Ditos muito bonitos a 2$500 e a 2$500.
De todo dão-se as amostras ficando penhor: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãa de cores sortidas, libra a 6$400.
Colchetes com duas carreiras a 60 rs.
Ditos de uma a 40 e 60 rs.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas centofes a 120.
Pentes de massa para alar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$800.
Meias para senhora (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 80 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito grosso grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280,

e outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

Marmelada.

Vende-se marmelada superior fabricada pelo primeiro fabricante de Lisboa, em latas de duas libras por 1$200, e de uma libra por 700 rs.: na rua da Senzala Nova n. 30.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs. o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encerada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção

Vende-se um relogio grande patente, de repetição e bom regulador, tem corda para 8 dias: na rua Direita n. 82 das 6 horas da manhãa as 10 do dia e das 4 da tarde em diante.

— Vende se um cabriolet muito moderno e forrado de novo, com arreios, por preço commodo: na rua do Hospicio n. 37.

Lapie.

Vende-se um atlas de Lapie com 50 cartas, e as obras completas de Bocage e de Garret, e outros: na rua do Cabugá n. 10.

— Vende-se um escravo pardo, official de charuteiro, de boa figura, de idade 18 annos, proprio para pagem: na rua da Imperatriz n. 77.

—Velas de carnaúba a 11$ a arroba: vende-se na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Matriz da Boa-Vista; quem a pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 19.

Queijos do sertão.

Vendem-se queijos do sertão a 800 rs. a libra: na rua da Imperatriz n. 88, defronte da matriz, esquina da do Hospicio.

Milho e farello.

Vendem-se saccos com milho superior, de 136 libras a 4$500 por sacco, e farello a 3$500: na rua de Madre de Deos n. 12.

— Vende-se ou arrenda-se uma grande propriedade muito perto da praça, com grande olaria de dous fornos, capella, uma boa casa de vivenda, diversas casas habitadas, dous grandes viveiros, muitas arvores de fructo, inclusive diversos coqueiros: a tratar com o Dr. Souza Reis ou com o major Belarmino do Rego Barros nesta cidade, ou na Magdalena.

— Vende-se cento e trinta arrobas de gesso em pó, por preço barato: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

Botinas

para senhoras, as mais bonitas e bem enfeitadas, tanto pretas como de setim branco, chegadas todas pelo ultimo vapor francez: na rua Nova n. 7, loja do vapor.

Novo sortimento de fazendas baratissimas,

NA

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo muito mais largo que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, musselina branca com 4 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as cores fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1/2 varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bareges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 260 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$000: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 4$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 2$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Largo do Terço numero 23.

O proprietario deste estabelecimento de molhados está resolvido a vender os generos muito mais baratos do que em outra qualquer parte, afiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza da safra nova a 680, e da velha a 640, banha de porco refinada a 400 rs. a libra, batatas muito novas a 140 a libra, em gigo faz-se abatimento, toucinho de Lisboa muito novo a 240 e 280, queijos do reino a 2$700, do navio a 2$400, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa; assim como se vendem outros muitos generos pertencentes a molhados, assim como café, arroz, velas de espermacete e carnaúba, e finalmente se vendem baratissimos no acreditado terrador no largo do Terço n. 23.

Nova exposição de candieiros a gaz.

O proprietario da nova exposição avisa a todos os consumidores de gaz hydrogenio que tem recebido novamente uma qualidade de gaz superfino, assim como tambem de todas as qualidades communs que se vendem neste mercado, garantindo o mesmo proprietario a qualidade que vende isenta de falsificações. Tambem avisa que tem recebido grandes remessas de candieiros que vende em porção e a retalho pelo preço da factura, cuja vantagem pode ser conhecida pelos pretendentes, tendo sempre neste estabelecimento todos os utencilios pertencentes ao consumo de candieiros a gaz: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

NOVA EXPOSIÇAÕ.

O proprietario da nova exposição avisa ao publico que seus estabelecimentos se acham todos os dias abertos até as 9 horas da noite illuminados com o mesmo gaz hydrogenio contendo nos mesmos estabelecimentos uma riquissima galeria de quadros que muito interterá a curiosidade das familias que quizerem visitar estes estabelecimentos, assim como um numeroso sortimento de objectarias que por gosto se podem comprar, garantindo aos concurrentes a franqueza do ingresso em seus estabelecimentos: na rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

A taberna grande da Soledade

vende manteiga ingleza a 880 e 1$120, franceza a 720, chá muito bom a 2$880, baixo a 2$400, preto a 2$, café lavado a 280, queijos novos a 2$800, doce de goiaba a 800 rs., marmelada a 800 rs. a libra, lata de massa de tomate a 800 rs., charutos finos de varias qualidades e preços, vinho da Figueira e Lisboa a 560 rs., e do Porto a 800 rs., saccos com milho novo, farelo e farinha a 6$, 5$ e 4$, e muitos outros generos novos e bons: na taberna grande da Soledade.

— Galões e volantes, trinas e espiguilhas muito em conta: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Sementes de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

Nova exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ditas muito finas suissas a 360 rs. o covado, barege de cores para vestidos com flores soltas a 360 rs. o covado, saias bordadas muito finas a 2$500, ditas muito largas de 4 pannos proprias para balão a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende.

Vendem-se peças de madapolão finos de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, ditos enfestado a 3$, meias cruas para homem a 1$200 e 2$400 a duzia: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Panno preto da Arara

Panno preto para calça e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira pretos para calça a 3$, 3$200 e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Manteletes da Arara.

Vendem-se manteletes de filó os mais modernos que ha a 15$, capinhas de fustão muito bonitas a 3$ cada uma: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara está vendendo.

Vendem-se peças de cambraias brancas a 1$600 e 2$, ditas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 9$, de 10 varas a 4$500 e 3$, cambraias muito finas de carocinhos a 4$ a peça com 8 1/2 varas, cortes de cambraia de barras a 2$500 e 3$, ditas de babados muito finas enfeitados com entremeios a 5$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita,

Vende-se calças de casemira preta a 4$500 e 5$500, paletots de panno preto a 6$500 e 8$, ditos de alpaca a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, ditas finas já com gravatas a 2$, collarinhos de linho muito finos a 640 rs. cada um, seroulas de linho a 1$600 e 2$ cada uma: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Gorgurão da Arara.

Vende-se gorgurão de linho para vestidos a 380 rs. o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, cassas muito fina de cores a 280 e 320 rs. o covado, cassas a turca de quadrinhos para vestido a 240 e 280 rs. o covado, riscados escocezes para vestido a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

Está queimando Arara.

Vendem-se chitas de côres fixas com pequeno toque de mofo a 160 rs. o covado, ditas largas finas a 240 rs. o covado, ditas garibaldinas a 280 e 320 rs. o covado, cortes de chitas finas de 13 covados por 1$500, cortes de moreantique de cores com 11 covados e 5 palmos de largura por 8$ o corte, corte de lãa finas de 22 covados por 8$, cortes de gorgurão com 18 covados por 6$500, cortes de organdys finos de 15 varas por 8$, ditos de 9 varas por 7$: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

E' na Arara.

Vendem-se maços de palitos de dentes lichados com 20 macinhos por 200 rs. para se acabar, já tem poucos: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Novo Mez Marianno.

O editor do novo mez marianno cuja extracção tem sido [illegible], por ser nitidamente impresso, [illegible] ricas estampas e muitas [illegible], querendo que elle chegue a todos tem resolvido rebaixar o seu antigo e fixo preço pela maneira seguinte: os que custavam 2$ passam para 1$600, os 2$500 para 2$000, e os de 3$ para 2$ aproveitem a ocasião pois são mui poucos os que restam: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 3 1/2 da tarde.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de manderem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se forem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.

Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800, ditos chegados no ultimo navio a 2$500

Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$800 a libra.

Prezunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra, e em porção a 900 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damasco pecego, alpexe, e ginga, a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 @ e 5 @ por 2$500 cada uma.

Cartões com bello francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

Maçã de tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1/2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.

Maças para sopa latria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1/2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

Espermasete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 2$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 13$ e 22$000 rs. o gigo

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1$000 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 580 rs.

Tamaras do Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Palitos do gaz a 2$500 rs. a groza.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.

Hervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.

Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança se a boa qualidade.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.

Vinho Cherez a 1$600 a garrafa e em caixa se faz abatimento.

Dito branco e mais superior que há no mercado propio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$800.

Por hoje dei fim ao meu repertorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

— Vende-se excellente bolacha propria para casa de familia, pelo diminuto preço de 2$800, 2$840 e 4$160 [illegible]: na rua dos Quarteis numero 16.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se [illegible] ditas [illegible] penas de aço de lança, 500, a 720, ditas de mãozinha a 800 rs.

Lindas bonecas de differentes tamanhos e qualidades.

A loja de aguia branca acaba de receber a sua encommenda de lindas e bem vestidas bonecas francezas de 2 e 2 1/2 palmos de altura, as quaes na verdade vieram tão perfeitas e bem arranjadas que quem as vir infallivelmente deseja compra-las, porque umas alem da formosura tem bellos cabellos cachiados, outras bonitos chapéozinhos a Garibaldi etc., etc., e todas em fim as indispensaveis saias balão; assim como recebeu igualmente outro bello sortimento de bonecas de choro tanto de massa como de cara sendo estas de olhos movediços e de differentes tamanhos até 3 palmos. Agora pois é a melhor occasião de qualquer pessoa mimosear uma menina que seja sua filha, parenta ou conhecida, dirigindo-se primeiro (munido de dinheiro) a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16, afim de comprar uma dessas bonecas ou outra qualquer cousa do agrado.

Bandós ou crescentes de cabellos humanos.

Bandós de clina muito grandes e bem feitos.

A loja d'aguia branca avisa a todas as senhoras que haviam mandado procurar e encommendar esses necessarios crescentes de cabellos humano (e mesmo as que de novo precisarem) que elles acabam de chegar, tão bem arranjados como justamente se desejava sendo o sortimento de pretos, castanhos etc. e muito bem tecidos nos pequenos pentes que servem para prender, trazendo ao mesmo tempo enchimento, do que resulta que uma senhora com um par desses crescentes pode maravilhosamente fazer o amarradilho de seu cabello sem que deixe perceber a falta que delles sentia, custa cada par 5$; tambem ha bandós de clina mui grandes e bem feitos o melhor que em tal genero se pode dar e vendem-se a 2$ o par, tudo isso na bem conhecida loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se na freguezia de Ipojuca o engenho Diamante, todo bem montado, com casa de vivenda, senzala, olaria, distillação, estribaria, casas para lavradores, tudo de tijolo e cal, mói d'agua e muito bom de producção, com terras para dar mais de 3,000 pães annualmente, com terras ainda por descobrirem matas: quem pretender comprar, pode dirigir-se ao mesmo engenho á tratar com o proprietario, ou no Recife com o Illm. Sr. commendador Lemos Junior.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 a 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Existem.

Na rua Nova loja franceza n. 11, para vender muito barato uma bonita cadeirinha e um elegante palanquim: as pessoas que precisarem de qualquer delles não podem achar melhor occasião para comprarem bom e barato.

Borseguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, loja do Pinto, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borseguins inglezes, que vende por 10$ e 11$ a dinheiro logo contado.

Para liquidar.

Calçado muito em conta.

Na loja do Pinto, rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, acaba de chegar um completo sortimento de calçados dos melhores fabricantes de Paris e Nantes: botinas de Meliés, de bezerro e cordavão, tanto de solla grossa, como de solla fina, botinas para senhoras e meninas, assim como um grande sortimento de borseguins inglezes que se vende por menos do que em outra qualquer parte, e todo o mais calçado; a dinheiro avista.

Borseguins.

Rua da Imperatriz n. 10, loja do Pinto, vendem-se pelo baratissimo preço:
Borseguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para homem a 8$.
Por este preço só a dinheiro a vista para liquidar.

Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se a loja de miudezas da rua do Cabugá n. 2 B, com todas as fazendas ou parte dellas, ou mesmo a armação: a tratar na mesma.

Musicas para piano.

Ha chegado á rua Nova n. 22, um grande sortimento de peças de musica para piano intituladas Jovem Pernambucana polka, estrada de ferro de Pernambuco quadrilha, hymno nacional do Brasil com acompanhamento de piano, e o funeral de S. M. o Sr. Dom Pedro V rei de Portugal.

GELO.

No deposito defronte do theatro rua do Apollo n. 31, vende-se gelo a 4$ a arroba e 2$500 meia arroba e libras a 160 rs.

— Vende-se uma mulata moça corpolenta e de boa figura, com algumas habilidades e optima para qualquer serviço, mesmo para engomma ou para vender na rua: a tratar na rua Nova n. 67, segundo andar.

Loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas e pretas para senhora e homem; chegadas pelo ultimo paquete.

Aos senhores consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 38, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano, primeira qualidade, e recentemente chegado, a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se franjas e tranças, fitas de velludo preto para o [illegible], mais modernas que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se facas finas, cabo de balanço de 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$800, ditas de um botão a 6$200, ditas para doce a 5$200, ditas pretas cravadas a 3$600, ditas brancas a 3$400, ditas roliças a 3$ a duzia.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

RIVAL sem segundo

Na rua do Queimado n. 35 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admirem a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lã com 10 varas a	200
Ditas de trança de lã de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lã a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio de Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar; vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

Relojoaria superior

22—*Rua Nova*—22

Acaba de chegar pelo ultimo vapor francez um sortimento de relogios de ouro de todas as qualidades e uma porção de relogios de prata dourados patentes suissos muito bem dourados e de qualidades os mais superiores que tem vindo a esta praça, affiança-se por um anno, e muitos outros objectos como imagens muito ricas, lanternas para carros, chicotes para carros e cabriolet, velas, espelhos dourados, instrumentos de musica de todas as qualidades, oculos e lunetas para todas as vistas, diamante para cortar vidros etc., vendem-se todos os objectos muito em conta.

Novos e lindos

enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e moderníssimo enfeitar qualquer vestido ou roupinho de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anime ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Luvas de pellica

Brancas e de cores para homem e senhora, chegadas ultimamente por 2$500 rs. o par: na loja do vindo na rua Nova n. 8.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 2, mudou-se para a rua da Madre de Deus n. 22, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.,

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem da sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chã hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá huxim e que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hyson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.

Queijos suissos o mais superior e mais frescos que tem vindo ao mercado a 1$ a libra.

Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 1$000.

Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo, pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em porção se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.

Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas e a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.

Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 180 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 7$500 a frasqueira e 800 rs. o frasco.

Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Traques superiores em caixinhas a 10$ e a 320 rs. a carta.

Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Cafe do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagu' muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Batatas em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$500 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente 3$200 cada uma.

Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Arroz da India

com toque de ... em ... de ... 5$ e 1$200 a arroba, ... a 1$: nos armazens Progressista e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 20.

Oh! que pechincha!!!

Vendem-se palitos lixados e folheados, finos, para dentes, dous masses com 40 maminhos por 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Barato que admira.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo pelo baratissimo preço de 85$ e 65$, ditos adamascados a 50$ e 30$, sahidas de baile de velludo e setim a 13$ e 16$, camisas para senhora a 3$ e a 4$, gollinhas e manguitos a 2$500, 3$500 e 4$500, gollinhas de cambraia bordadas a 720, 800, 1$, 1$200 e 1$500 rs., ditos de filó bordadas a 240 rs., casaveques de fustão a 6$, 7$ e 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$800 o par, tiras de babados a 800 e 1$, lãas de quadro enfestadas a 360 e 400 rs. o covado, cambraia preta a 440 e 480 rs. a vara, organdys de cores a 680 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 480 e 540 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 3$ e 3$500, ditos de velludo de côr e pretos a 4$, 5$, 6$ e 7$, paletots de brim branco francezes a 4$ e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 16$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$500, 4$ e 4$500 e 5$, camisas de peito de linho a 2$500 e 3$, cortes de collete de gorgurão de seda a 1$800 e 2$, 2$500, 3$ e 4$, colletes feitos de brim branco a 2$ e 2$500, ditos de gorgurão a 3$ e 4$, ditos de casemira a 4$, 4$500 e 5$, ditos de velludo a 6$, 7$ e 8$, ditos de fustão de cores a 1$500 e 1$800, meias de lã para homem e senhora, ditas de algodão cruas para homem duzia 1$400, 1$450 e 3$200, ditas a 3$, 4$ e 5$ a duzia, ditas para menina a 2$600 e 2$800, duzia finas e diversos tamanhos, ditos para menino a 2$ e 2$500 a duzia, peças de algodão a 3$800, 4$ e 4$500, chitas francezas finas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado, filó bordado e liso, grinaldas brancas com ramos, chales de froco, espartilhos, chapeos de castor para homem, pannos para mesa e um variado sortimento de roupas feitas que tudo se vende por baratissimo preço.

Facas e garfos de todas as qualidades

Vendem-se duzias de facas e garfos com cabos de marfim o mais fino que se pode desejar pelo barato preço de 16$, ditas para sobre mesa a 14$, ditas muito finas de balanço a 6$400, ditas muito finas tambem de balanço e com dous batões a 7$, ditas imitando as de balanço a 6$, ditas para sobremesa fazenda muito superior a 5$500 e 6$, ditas entrefinas a 2$500, ditas para meninas a 320, 400 e 500 rs. cada talher e alem destas qualidades outras muitas que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para violão.

Vende-se muito superiores cordas para violão pelo baratissimo preço de 120 rs. cada uma e bordão a 160 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Ricos sintos dourados.

Vendem-se ricos sintos dourados bordados pelo barato preço de 2$500 e 3$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de todas as qualidades.

Vendem-se resmas de papel de peso greve o mais superior que se pode encontrar pelo barato preço de 3$400 rs., dito pautado de muito boa qualidade a 4$500, dito almaço muito bom a 3$, dito almaço greve a 3$600 e 4$800, dito pautado a 4$ e 4$500, quartos de papel de cores com 20 quadernos a 720 rs., dito branco muito bom a 1$ e 1$200, dito de quadrinhos a 1$, dito pautado com 40 quadernos a 2$, caixinhas com papel de beira dourada a 1$500, dita com envelopes a 1$ e outras mais qualidades de papel que se vende barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

O bom e barato na boa fama.

Vendem-se pentes muito finos de marfim para bichos vindos de Lisboa pelo baratissimo preço de 640, 800, 1$500, 1$800 e 2$ cada um, ditos para alizar a 1$600 e 2$, ditos de bufalo pretos e brancos tambem para alisar e muito bons a 500 e 800 rs., ditos entre-finos a 280 rs., duzias de carreteis de linhas de 200 jardas de n. 50 a 80 a 720 rs., grozas de botões finos para calças a 240 rs., ditas de louça brancos e pintadinhos para camisas a 160 e 240 rs., agulheiros de marfim muito bonitos a 800 e 1$ cada um, ditos de osso torneados imitando os de marfim a 320 rs., figas de marfim brancas e encarnadas a 320 rs. cada uma, agulhetas de marfim para enfiar a 240 rs., grozas de botões muito finos madreperola para camisas a 640 e 800 rs., tesouras francezas muito finas para costura e tabelle a 2$ cada uma, ditas com pequeno toque de ferrugem a 1$500, linhas de peso a 100 rs. a miada, ditas para bordar a 160, 200 e 300 rs., dita frouxa a 60 e 80 rs. e outras muitas cousas que se vende por menos do seu valor: na rua do Queimado loja bem conhecida de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias baratas e de boas qualidades.

Vende-se para acabar muito bons sabonetes creme de amendoes em caixas de louça a 500 rs., frascos com o bem conhecido sandalo a 1$500 e 2$, frascos com banha transparente a 900 rs., ditos pathcholy a 640 rs., caixinhas com nove qualidades de extractos e todos muito finos a 2$, ditas com 12 tambem muito finos a 2$500, frascos grandes com agua de colonia muito superior e bem conhecida a 1$500, 2$ e 3$, pastilhas muito cheirosas de Lubeo para conservar a roupa livre da traça a 1$ cada papel, ditos do mesmo fabricante, proprias para defumar a 2$ cada caixinha, duzias de sabonetes muito bons a 600 rs. e outras muitas qualidades que se vende muito baratas na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Colheres de todas as qualidades.

Vendem-se duzias de colheres de metal para sopa de tão boa qualidade que nada ficam devendo as de prata pelo baratissimo preço de 10$, ditas para chá a 6$, ditas de metal principe para sopa a 5$, ditas para chá a 2$500, conchas para tirar sopa muito superiores a 2$500 cada uma, ditas para tirar assucar a 800 rs., e alem destas colheres ... ha ... qualidades mais ordinarias que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Mobilia.

Na rua da Cambôa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Cestinhas ou cábases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$280 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco dos Miudinhos n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Salitre refinado.

Vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, a 8$500 a arroba e em porção se venderá por muito menos.

Sahio á luz o

Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeosinhos para crianças, chapelinhos para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Bolacha.

Vende-se bolacha economica a 3$ a arroba: na rua da Senzalla Nova n. 30 e travessa dos Pires n. 9.

Essencia de anil para engommado.

Esta essencia é a mais para e a melhor que tem apparecido, uma a duas gotas é bastante para dar cor n'uma bacia de gomma, tendo a vantagem de não precipitar a nem de nodoar a roupa, como succede muitas vezes com o anil: vendem-se em frasquinhos a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, botica n. 15.

PECHINCHA.

A 5$ o covado.

Panno fino bom cor de rapé, fazenda que valé 7$, vende-se para acabar, chegue que é muito barato: na rua do Queimado n. 47.

A 1$200 o covado.

Grosdenaple preto muito bom: na rua do Queimado n. 47.

Ricos

cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja de boa fé.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$000 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$300, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Agua ambreada

para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não andarem ao sol faz conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precise, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Agua balsamica para conservação dos dentes, e agradavel halito da bocca.

Esta apreciavel e proveitosa agua balsamica, cujos bons effeitos de conservar a fortidão dos dentes, fortalecer as gingivas e tirar o máo halito da bocca, são já bem conhecidos por todos quantos della tem usado, e será ainda mais por quem, prezando esses bons resultados, se dirigir com 1$ á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas de seda pretas e de cores.

Mui boas e bonitas gravatas pretas de seda com salpicos de cores a 500 a 640 rs. cada uma, ditas todas pretas de bonitas sedas de ... boa fazenda a 1$, ditas de superior gorgorão com pontas bordadas a velludo a 1$600, ditas de traspasso pretas e de cores com alfinetes, ditas proprias para meninos, sendo ellas de bonitas sedas forradas, e com dous pospontos de seda de cores a 1$500 cada uma, e muitas outras de differentes qualidades e preços: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias de cores para homens

Muito boas meias de cores a 160 o par, ... que são boas e baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Na rua da Aurora n. 56 vende-se uma ... de Rocco ... proprio para um collegio de pouca familia.

Aço de Milão.

Vende-se aço a 12$ o quintal: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13; bem como se vende nesta mesma loja um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades, tudo por diminuto preço, visto o proprietario querer entrar em liquidação.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 28$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido dos melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, affiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Ultimo gosto.

Gollinhas bordadas e punhos com botões para senhoras.

A loja d'aguia branca, onde bem se encontram objectos modernos e de gostos, acaba de receber um lindo sortimento de gollinhas bordadas e punhos com bonitos botões, o que hoje é ultima moda, e por isso nenhuma senhora se deve negar a comprar uma dessas guarnições por 2$000, tanto mais quanto ellas são necessarias para completo ornamento daquellas que terão de apreciar as bellas representações do Marinangeli, e mesmo as que não forem teem igual direito de comprar esses bonitos arranjos; na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas economicas.

Na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento de gravatas de boas e bonitas sedas inglezas, as quaes se vendem demasiadamente baratas sem que tenham defeito algum, e só sim por serem um pouco mais larguinhas, estas a 320 rs. cada uma, e outras mais estreitas e superiores a 640 e 1$. Assim, pois, convem a todos approveitarem a occasião, porque gravatas boas e por taes preços ninguem as deixa de comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Cambraias.

Vende-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Cera, sebo e velas.

No antigo deposito da rua da Cruz n. 33, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, cera de carnaúba, sebo do Porto em velas e em pão, velas de composição e ... canastras com ...

Chumbo.

Vende-se chumbo de munição a dinheiro por 8$ o quintal e a arroba por 2$500: no armazem de Antonio Ignacio Moreira Dias, rua da Madre de Deos n. 22.

Pentes de tartaruga para trança.

Na loja da rua do Crespo n. 4, indo para a ponte do Recife, ha para vender por atacado ou a retalho muito lindos pentes de tartaruga para trança, ... do gosto moderno, por preço razoavel.

Escrava para vender.

Vende-se uma escrava ... cozinha e engomma: na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Rival

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admire, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dito de nova finissima a	600
Frascos de oleo baboso com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito dito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocomo de verdadeiro a	800
Ditos com banha transparente a	800
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca de gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de carrão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320

Barato e bom.

Só Magalhães & Mendes, na rua da Imperatriz numero 56, loja e armazem da arara.

Seda preta.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado a 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

Panno preto e casemira.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira preta para calça, enfestada, a 3$, 3$200 e 3$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas suissas.

Vendem-se lãazinhas suissas muito finas para vestidos a 560 o covado, cassas suissas de quadrinhos de cores a 280 o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 o covado, popelina de cores para vestidos e roupa de meninos a 240 o covado, barege de cores para vestidos a 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara.

Madapolão a 3$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Roupas feitas.

Vendem-se paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500 e 4$, calças de brim e fustão a 2$, paletots de panno preto a 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 10 e 12$, calças de casemiras de cores e pretas a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão e velludo a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Manguitos de linho.

Vendem-se manguitos e gollas de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão com botãozinho a 2$500 e 3$, gollas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$; na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites a turca pretos e de cores a 2$, ditos a Garibaldi muito modernos a 4$, 5$ e 5$500, são todos pretos, luvas pretas de seda finas a 800 rs. o par: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de cambraia.

Vendem-se cortes de cambraia de barra e babados a 3$ e 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, e outras fazendas que se dão amostras para ver: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Sacido preto.

Vende-se sacido preto muito encorpado para vestidos, melhor fazenda que grosdenaple a 2$300 e 2$600 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Gorgurão para vestidos.

Vende-se gorgurão de linho a 280 o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado, cassa fina a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se cascarrilhas de seda de todas as côres a 2$400 á peça; ricos enfeites pretos e de côres a 5$500.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se fitas de cós a 320 rs., peça de 10 varas, enfiadores de vestido, de linha a 120 rs., escovas para unhas finas a 640, 800, 1$000 rs., pinceis finos para barba a 320, 500 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se oculos finos de armação de aço a 720, 500 rs.; agulhas francezas de 10 a 20 rs. a linhas de marca de 10 rs.; grozas de botões brancos a 100, 120 rs.; ditos pintados a 180 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se cartas portuguezas finas a 1$800; ditas francezas a 3$800; wisporas a 900 rs.; linhas pretas e de côres e brancas do gaz a 800, 900 rs.; dita de peso a 120 e encarnada fina a 120; fivelas para calça a 80 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se luvas enfeitadas a 1$800 e 2$000; ditas de fio de Escossia a 800 rs.; escovas para roupa a 640, 800, 1$000, 1$400 rs.; ditas para cabello a 320, 500, 640 rs.; pentes travessos a 640 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se linhas de Pedro V a 20 rs. o carretel; ricos bicos e rendas do Porto, imitando o da terra e de diversas larguras, e muito barato.

— Vende-se muito barato arroz com casca: a bordo da barcaça 2 de Julho, chegada do Penedo, fundeada no caes do Ramos, ou na rua Direita a tratar com Antonio Alves de Miranda Guimarães.

D. Pedro V

ou

O Moço Velho.

Drama em 5 actos

POR

Francisco Gaudencio Sabbas da Costa.

Autor do drama

Francisco II ou a liberdade da Italia.

Esta obra contém os melhores episodios da vida do illustrado monarcha o Sr. D. Pedro V, ... Hemeria, é digna de possuir-se; vende-se na livraria economica, rua do Crespo n. 2, cada exemplar a 1$000 rs.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, mantelletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rosas artificiaes para cabellos.

A loja da aguia branca recebeu bonitas rosas das que se estão usando para os cabellos, e vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Fita branca de borracha.

Essa fita de que tanta falta havia acha-se hoje na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16; assim como fitas frouxas ou elasticas brancas e de cores para debruar vestidos.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda moderníssima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$600
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Calçado

Na rua larga do Rosario antiga rua dos Quarteis n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, ha um grande sortimento de calçado como sejam: borzeguins de couro de porco, ditos de cordovão entiriços e gaspeados com canos todos de borracha, ditos de bezerro com preguinhas na frente como os inglezes sem differença alguma, ditos de couro de lustre, borzeguins para senhora de sola e vira e os canos de borracha proprio para as senhoras andarem nos actos da semana santa por terem a vantagem de não tomar agua com facilidade. affiançando promptidão nas obras encommendadas.

Pechincha

sem igual.

Cortes de chita franceza de superior qualidade e de muito lindos padrões, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500 cada um: na loja do sobrado de quatro andares, na rua do Crespo n. 13.

Prestem attençao

O Gallo vigilante na rua do Crespo n. 7,

que quer liquidar e vendendo tudo por preços que admira, como sejam:

Riquissimas bandejas de charão de muitas qualidades.
Salvas de metal com ricos lavrores imitando prata.
Copinho e pratinho de metal proprio para menino.
Manteigueira de lindas côres de vidro com tampo e pratinho de metal.
Riquissimos espelhos com moldura dourada.
Toucadores com gaveta e de outras qualidades.
Binoculos com excellentes vidros.
Riquissimos leques de sandalo e madreperola.
E muitos mais objectos que se continuará annunciar e que á vista do freguez se fará todo o preço.

— Vende-se oleo de ricino a 800 rs. a garrafa: no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se um engenho na ribeira de Una, moente e corrente, muito bom de terras e cercado, com todas as obras novas, tem proporções para safrejar 2,000 pães annuaes, distante do embarque legoa e meia, ou troca-se por predios nesta praça: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

Escravos fugido.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuame», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio a 27 de março um mulatinho de nome Affonso, de idade de 11 annos, o qual tem os signaes seguintes: olhos grandes amortecidos, um signal de talho na testa, nariz chato, bocca grande, beiços grossos e cabello crespo, cortado rente, secco do corpo, pés e mãos regulares, e tem a falla um pouco rouca, e foi vestido de calça de azulão e camisa de madapolão, desconfia-se ter ido para o mato: quem o pegar leve-o á rua das Bóias n. 30, que será recompensado.

Gratifica-se com 300$

Continúa a estar fugido o escravo mulato de nome Rogerio, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, desde o anno de 1853, com os signaes seguintes: altura regular ou menos, rosto redondo esquexelado, cor alaranjada, com falta de dentes, quando falla carrega no R, quando ouvindo-se elle faller dá apparencias de tolo, olhos amarellados, nariz chato, cabellos amassados e ralos, quando fugio tinha principio de barba, tem as costas bem cicatrizadas, em um dos vasios tem uma cicatriz de uma postema que teve, é um tanto ... e ..., os pés um pouco ... pelo ..., elle pode ... ter ... muitas cicatrizes que tem nas costas; portanto, os Illms. autoridades, tanto civis como policiaes, que se dignem auxiliar aos ... capitulando, ... ao dito escravo, ... o seu ... legitimo senhor, no engenho ..., ... S. Lourenço da Matta, ... do Recife.

José Luiz de Andrade Lima.

Litteratura.

LUIZA DE FRANÇA

PELA

Condessa Dash.

V

(Continuação.)

Cuidaram ellas logo de ir ter com o rei, que as recebeu com o melhor modo possivel. A novidade, que se ia gozar, interessava o animo do mais indifferente.

Sentaram-se á direita do rei, e á esquerda ficaram de pé a Sr.ª Dubarry junto ao principe Henrique, duque de Cumberland, e a marechala de Mirepoix, que não occupou o seu tamborete de proposito por causa da Sr.ª Dubarry, que, não sendo duqueza, não podia sentar-se diante de seu real amante.

Logo que as princezas se sentaram, foi admittido o Sr. de Bougainville, que se apresentou trazendo pela mão uma selvagem, moça ainda, das ilhas Sandwich, vestida consoante a moda do seu paiz com uma pequena modificação aconselhada pela decencia.

A selvagem vinha toda estranha. Não sabia francez; porém os costumes, tinha-os tão embrandecidos, que estava toda cheia de timidez defronte das pessoas, cujos trajes sumptuosos offuscavam mais. O deslumbramento foi completo diante de toda a côrte.

Olhando com vivacidade para tudo, examinando todas as pessoas que estavam em volta della, soltou um grito dissonante, e correu a lançar-se aos pés de madama Luiza, escondendo a cabeça debaixo da saia da princeza.

A isto se levantaram todos; ninguem sabia o que queria dizer a acção. O rei espantado chegou-se logo apressadamente para sua filha, que, unica em tranquillidade no meio daquella agitação, voltou-se para lhe dizer:

— Senhor, peço que o asylo procurado por esta pobre estrangeira não seja violado; conceda-m'o, já que ella me differençou.... se é que, acrescentou ella suspendendo-se, o rei não tem outros projectos a respeito della.

A Sr.ª Dubarry, que ouvira isto, respondeu logo:

— O rei havia-me brindado com esta selvagem para fazer companhia ao meu Zamora; mas serei muito feliz, se madama a quizer aceitar da minha mão.

— Se fôr da vontade do rei, aceito e agradeço. Serei de boa vontade protectora desta rapariga; não brilhará tanto....

— Mas talvez seja mais feliz, minha filha, porque o pequeno Zamora é o ente mais despotico do meu conhecimento. Guarde-a, minha cara Luiza, já que isso lhe apraz, e faça a vontade á Sr.ª condessa, que tem muito gosto em da-la á minha boa filha.

— Conheço bem o que devo ás bondades do rei e da Sr.ª condessa, do que nunca me olvidarei. Porém ha uma cousa, a que é necessario attender: já baptisaram esta creança?

— Não, senhora, respondeu o Sr. de Bougainville; aguardava, que tivesse mais alguma instrucção.

— Pois então será esse o meu primeiro cuidado. Quer sua magestade ser comigo padrinho desta creança, e permitte-lhe que a chame, como a rainha?

— Como quizer, minha filha. Esta creatura já lhe pertence, e nada tenho a recusar aos desejos da princeza.

— Então amanhã de manhã, senhor, depois da minha missa, será baptisada na minha capella. Se o rei quizer nomear alguem para o substituir....

— Não, não, irei pessoalmente. Darei essa honra á princeza e ás ilhas Sandwich. Sr. de Bougainville, agradecemos-lhe este presente.

— E, accrescentou a princeza, póde descançar quanto á sorte da sua insulana. Incumbo-me de velar por ella.

Durante a conversação, Alzira tinha ficado sentada nos joelhos de madama. O seu olhar intelligente corria d'um para outro dos interlocutores.

— Pobre creança! disse madama Luiza. Vou conduzi-la á casa. Tinha bem vontade que ella me amasse.

A selvagem, em que temos fallado, não era negra. Tinha o rosto cor de cobre, os ossos da face muito proeminentes, os olhos brilhantes com o branco azulado e injectado de amarello, o nariz muito mal feito, e os dentes deslumbrantes de alvura.

Não eram muito crespos os cabellos, que ella trazia levantados sobre o alto da cabeça á chineza, e enfeitados com uma profusão de contas vermelhas.

Os hombros e o peito, cobertos com uma especie de pelle de leopardo, segundo o gosto da época, offereciam uma belleza estatuaria.

Os membros eram seccos e delgados, como o de todos os indigenas da Oceania.

Das feições ressahia muita intelligencia; as mesmas palavras, que não comprehendia, parecia que as devorava. Todavia quando madama Luiza se levantou e lhe fez signal para a seguir, obedeceu logo e com alegria. O rei então a recommendou á princeza, pedindo-lhe que a vestisse mais simplesmente e com menos extravagancia.

— E' impossivel apresentar ao baptismo esta Diana côr de azeitona. Dize-lhe, Luiza, que traga um vestido mais comprido. A neophita não deve ir tão grutesca.

Duas pessoas tinham-se conservado inteiramente estranhas ao que se acabava de passar: o duque de Cumberland, e a condessa de Maulieu.

A ultima estava a pé por detraz da cadeira da princeza Luiza, e posto que fosse a mais afastada do rei, o principe achou meios de se aproximar della imperceptivelmente. Ninguem deu por tal; todos os olhares convergiam para o Sr. de Bougainville e a sua selvagem.

— Agradecido, mil vezes agradecido, formosa condessa. Se soubesse como está linda com essa singela *toillete*, ficaria resarcida pelo sacrificio que me fez.

— Não é um sacrificio, pode estar certo; sou muito feliz por lhe agradar assim e se ter dissipado a nuvem que lhe obscurecia hontem o rosto.

— Eu queria vê-la esta noute?

— Estou de serviço, Sr. duque.

— E amanhã?

— Ainda estou de serviço.

— Então onde posso encontra-la?

— Nos quartos das princezas, a quem o duque pode fazer uma visita, mesmo porque o rei lá vae.

— Sabe, porque a Sra. Dubarry não dá a ceia desta noute?

— Dizem que é porque o rei assim o quiz. Ha grande banquete por causa da sua festa.

— Meu Deus! como a condessa está linda?

— O duque não está méu!

— E como eu a amo! como deve ser feliz o seu escolhido!

— Sr....

— Para que é corar e abaixar os olhos? Se... me ama.... de que tem vergonha?

— Vergonha! replicou ella levantando a cabeça com um movimento cheio de graça.

Madama Luiza acabava de levantar da cadeira e os seus olhos encontraram os da Sra. de Maulieu fixos nos do principe d'um modo muito significativo. Empallideceu, e abriu a bocca para fallar; todavia, fazendo um esforço sobre si mesma, a severa princeza contentou-se com manifestar o seu agastamento por um ar de frieza e quasi de desprezo. A condessa percebeu, e perturbou-se.

— Senhora, disse a princeza com voz tremula, mande procurar a Sra. de Durfort, e preparem-se vestidos convenientes para esta menina. Por hoje dispenso-a do serviço.

— Mesmo no grande banquete?

— Ah! esqueci-me; não, isso não, ahi deve ir.

— Madama tem tenções de guardar esta india?

— E' verdade que sim. E' vontade minha e do rei. Guie-a ao quarto de vestir, e execute as minhas ordens.

Quando quizeram levar a selvagem ella agarrou-se ao vestido da sua protectora, e berrou a ponto de ensurdecer os circumstantes. A princeza foi obrigada a ir com ella até onde estava a açafata, e só á força a pôde deixar retida entre as suas criadas.

Depois de entrar no seu quarto, madama Luiza cahiu de joelhos no oratorio, exclamando:

— Meu Deus! minha mãe! agradeço-vos do coração! viestes em auxilio da minha fraqueza. Alguem me amará agora!

VI

As fitas da menina Roseta.

No dia seguinte, baptisaram a selvagem na capella, não na de madama Luiza, mas no altar-mór, sendo padrinhos o proprio rei e sua filha. Cada pessoa da familia real tinha na capella de Versailles uma capella particular, em que o respectivo capellão lhe dizia a missa nos dias de semana, á hora que queria.

Amanhã e o jantar passaram-se na forma do costume nos quartos das princezas. Sómente se reparou que a condessa de Maulieu viesse com o mesmo vestuario da vespera, o que era um *acontecimento*.

— Não acha, Victoria, disse madama Adelaide, que a dama de honor da nossa irmã Luiza vae cercenando todos os dias o véo de viuva? Dentro em pouco não traz mais do que uma touquinha.

— Eu não sei bem porque se lhe não arranja a demissão. Que mulher tão leviana e tão estouvada!

— Isso não é para Luiza. O rei protege a Sra. de Maulieu, por empenho da Sra. Dubarry, uma das suas melhores amigas. Apezar de tudo, é uma mulher da côrte, e as mulheres da côrte são raras nos nossos quartos.

A condessa arrostou os olhares das princezas com uma modestia, que denunciava uma grande confiança em si mesma.

Respondeu submissamente a algumas perguntas, que lhe fizeram, e offereceu-se espontaneamente para a ir procurar, quando annunciaram o rei.

Luiz XV dirigiu algumas palavras amaveis á sua afilhada e á encantadora guia. Estava-se já a acabar de formar o circulo, quando um porteiro introduziu o duque de Cumberland, que vinha apresentar os seus cumprimentos ás senhoras princezas. O joven marquez de Sancerre estava de pé junto á sua prima, e atraz do espaldar da cadeira de madama Luiza.

— Ahi está o seu heróe, condessa, disse o marquez em voz baixa; o cavalleiro da fita azul. Que alegria não será a delle ao ver que lhe é constante! Ai! o pobre rapaz mal sabe que toda esta constancia se resume n'uma infidelidade.

— Como assim?

— Se eu não lhe tivesse revelado hontem a admiração do rei sobre os seus singellos adornos, não deixaria por muito tempo as suas pedrarias e arrebiques. Oh! o rei! vale dez vezes mais que um principe, ainda mais que dez irmãos do monarcha da Grã-Bretanha.

— O' estouvado, para que falla tão alto? Toda a gente se vae pôr a olhar para nós; pois se o rei está tão proximo de nós!

O circulo era effectivamente muito compacto, e a conversação parecia animada de mais para que se não percebesse as palavras do marquez. De repente, a pequena cadella de madama Luiza, a Roseta, sahiu debaixo de uma cadeira e foi até ao meio do salão.

A' volta do pescoço, levava Roseta uma colleira muito linda de fitas vermelhas, e sobre a orelha uma fita azul semelhante á que triumphantemente trazia o principe Henrique; o que attrahia muito as attenções, e obrigava a olhar para elle insensivelmente.

— Meu Deus! disse o rei voltando-se para madama Luiza, a cadelinha está hoje d'um luxo sem egual. A escolha das fitas é que me parece um tanto extraordinaria; mas é a moda, porque aqui está *milord* de Cumberland, que usa dos mesmos emblemas. Na verdade, meu primo, não o fazia tão de accordo com a *menina* Roseta, e nunca teria suspeitado, que este novo enfeite, introduzido no uniforme de corte, fosse inspirado por ella. Explique-me ao menos, Luiza, porque é que esta bella *pessoa* deu a preferencia a libré do primo d'Orleans a nossa. Parece-me que a podia trazer com justiça, pertencendo, como pertence, a uma filha do rei.

— Asseguro-lhe, meu pae, que ignoro tudo isto.

— Talvez alguma travessura d'algum dos seus pagens; mas desde já peço ao rei, que o mande corrigir.

— Marquez, ha-de-m'as pagar, murmurou a condessa.

— Aqui anda Sancerre, disse madama Sophia. Este rapaz é realmente endiabrado.

O rei ria-se muito; nem por isso sympathisava muito com o principe inglez, cuja mocidade e belleza lhe desagradavam, e regosijava-se comsigo mesmo por aquella humilhação.

Todos os olhares iam do duque de Cumberland para a Sra. de Maulieu, e d'esta para Roseta, que se tinha posto em pé, e parecia fazer gala de ser admirada. O principe, embaraçado e rubicundo de vergonha, resolveu não fazer mais do que enclinar-se perante o rei, receiando responder o que desejava. O rei não se deu por vencido; quiz levar ao extremo o fleugmatico estrangeiro, que tanto se desvanecia com ter vinte e cinco annos e um rosto formoso.

— Então não diz nada primo? Ahi está o que eu chamo discripção e modestia: obter os favores de uma dama, e reduzi-los a fitas! é admiravel!

O bom rei chorava de riso pelo seu dito, e o riso foi continuado de circumstante em circumstante, excepto em madama Luiza e o duque de Cumberland.

A Sra. de Maulieu conservava uma apparencia altiva: o marquez tinha os ares d'um estudante que acabasse de pregar uma peça ao mestre. O rei continuou os seus remoques, até que o principe Henrique, já um pouco senhor de si, despediu-se dizendo:

— Pelo que vejo, o rei não me quer dar o merecimento da modestia, obrigando-me a aceitar uma amante diante de tantas testemunhas. Pois bem, já que me obrigam, confesso-o, e glorio-me. E' verdade que trago as suas cores, que as possuo da sua mão, e que não temo rivalidade alguma, tão certo estou da conquista.

O duque pronunciou estas palavras com uma entonação meio insolente, meio chocarreira, que acompanhou porém com uma saudação muito respeitosa ao rei e as princezas, e um olhar a Sra. de Maulieu, que a fez corar debaixo do seu rebique.

— Sancerre, replicou ella, apertando a mão de seu primo até quasi o fazer gritar. Ha de me vingar, ou nunca mais o verei.

N'este momento, madama Luiza voltou-se para o lado, e chamou o seu afilhado.

— Eu vou para o meu quarto, venha comigo, que tenho que lhe dizer.

O olhar severo, com que a princeza acompanhou esta ordem, confundiu a maliciosa creança.

— Meu primo, depois do meu serviço, espere-me, accrescentou a condessa.

— A's mil maravilhas! pensou o coronel, eis-me mettido em bôa! madama furiosa, apparentemente por atacarem a virtude da sua cadella, porque lá pela dama de honor pouco lhe importa isto; o principe, que talvez me desafie.. ao pião, já se vê, porque não achará outra cousa que offerecer ao director do *Sr. Dengue*; e minha prima, que me quer para seu vingador contra um homem, que assoalha a sua derrota. Já é ter com que me entreter! como sahirei de tudo isto? E' o mesmo; zombei d'elles, e eu aposto, em como elles não hão de zombar de mim.

O rei ainda mal podia comprimir o riso excitado pelo episodio da pequena Roseta, quando se levantou, muito provavelmente para o ir contar em casa da Sra. Dubarry.

Logo que sahiu do quarto, as princezas retiraram-se para os seus, e deram a liberdade as suas damas até a hora do jogo e da ceia. O marquez de Sancerre seguiu madama Luiza, que levava estampada no rosto estranha severidade.

A princeza caminhou, sem parar, até o oratorio: pondo o leque junto a si, cruzou os braços e disse gravemente para o marquez:

— Então que significa isto? com que direito implicou Roseta nas suas graças de pessimo gosto?

— Meu Deus! se madama continua a fallar-me dessa maneira, não me atrevo a dizer-lhe palavra. Aterra-me.

— Eu aterra-lo! ao Sr. coronel da Normandia! aquelle, que forceja por ir combater a frente do seu regimento! Quem poz a Roseta aquella fita azul?

— Fui eu senhora.

— Onde a foi buscar?

— Ao toucador da condessa de Maulieu.

— Para que a atou a colleira da cadella?

— E' que?.. é que me pareceu o Sr. de Cumberland tão interessante com o mesmo... pensei.. suppuz, que Roseta seria admiravel tambem assim. E Roseta é a minha amiga, como me disse hontem a madrinha.

— E assim se me compromette para com o duque? Sr. de Sancerre, isto é uma falta de gratidão e juizo. Estou muito sentida.

— Oh! minha querida madrinha! perdoe-me! Ingrato, eu! Estou bem arrependido de a ter offendido! A culpa não foi minha; o principe humilhou-me hontem; comparou-me a Zamora, o preto da Sra. Dubarry. E não é só isto... quando a uma dama... que não posso aqui nomear, o Sr. duque de Cumberland repetiu diante de vinte convivas, que eu era uma creança mal educada, que convinha pôr a pão e agua.

— Ora ahi está como tomou sobre si justificar o duque... Tudo isto é vingança d'um [illegible] ... seu pae poderá ser informado... talvez o duque...

— Não, Sra.; a ira dirigiu-se-lhe toda para a Sra. de Maulieu. A estas horas já me olha como rival, e está perdida a vontade de me chamar creança. Que raiva não ha de ter a d'elle!

— Então ama-o elle muito a condessa?

— Sem duvida; está tão louco por ella, que até tem renunciado as suas partidas de prazer, já deixou d'ir á [illegible]...

— Não posso crer, que um principe costume entregar-se a más companhias. Sancerre, está-me a illudir?

— Oh! madama, do fundo do seu oratorio não se divisa bem o que fazem os principes dos nossos dias.

A princeza corou muito.

— Já vejo que para a edade tem grande experiencia.

— Madama esquece-se, de que fui educado entre a marechala de Luxemburgo e o duque de Richelieu, sem fallar, em minha prima, que não me adiantou pouco.

— Ai! triste escola é essa!

— Porque? Aprendi nella duas cousas: a apreciar as reputações dos homens, e a nunca ser dominado pelas mulheres. Graças a estas lições, já não sou uma criança. Commandarei a Normandia...talvez melhor que o principe de Soubise.

A conversação tinha corrido tão animada, que nem a princeza nem o marquez haviam dado pela presença de Maria, a selvagem baptisada. Tendo chegado ao quarto, sentou-se aos pés da sua protectora e beijou-lhe a fimbria do vestido. Este movimento fez voltar o rosto a madama Luiza.

— Sancerre, disse ella enternecida; perdôo-lhe esse genio incorrigivel. Sou feliz agora que o meu Sancerre e esta pobre creatura me são devotados do coração. Meu Deus! a não serdes vós, quem tenho no mundo, que pense em mim?

O marquez beijou a mão da madrinha, e deixou rolar uma lagrima. A joven indiana deitou-se doudejante na cauda do vestido, soltando gritos de alegria.

— Queridos filhos! exclamou a princeza. Eis os meus pensamentos: Deus, meu pae, e vós ambos.

VII

O Sr. duque de Cumberland.

Jorge III, que reinava então na Inglaterra, não era destituido de talento nem de coragem. As justas pretenções da casa dos Stuarts á corôa, os numerosos partidarios que tinha nos tres reinos, tornavam espinhosa a missão do monarcha.

A rebellião havia sido suffocada pela victoria de Culloden, alcançada contra Carlos-Eduardo, mas ficara o germen. A restauração era pedida ardentemente por toda a Escossia, por grande parte da Irlanda, e muitos nobres da Inglaterra.

O rei tinha dous irmãos: Guilherme, duque de Gloucester, e Henrique, duque de Cumberland. O primeiro, meigo e pacifico de indole, despido de ambição, só amava a mesa e a caça. A numerosa prole do rei tambem desfazia qualquer pretenção, que elle pudesse ter. Deixassem-no caçar, dessem-lhe os melhores vinhos e iguarias, que nada mais pedia ao céu.

Pelo contrario, o duque de Cumberland, violento e bellicoso nas suas inclinações, tornava-se perigoso visinho d'um throno ainda mal seguro. Muito semelhante em caracter a Henrique V, tinha sido abandonado no principio ao seguir das pizadas deste monarcha.

Mas em breve cuidaram de lhe annullar as tendencias para o heroismo. Offereceram-lhe todas as seducções: lisonjearam-lhe o gosto pela libertinagem; avivaram-l'ho.

O duque passava pelo mais formoso principe da Europa. Ainda no fim do seculo ultimo se celebrava o principe de Galles, seu sobrinho, depois Jorge IV, como reminiscencia da belleza do principe Henrique. Com esta vaidade de si, facilmente cahia no laço armado.

Esgotados os prazeres de Londres, appellou Jorge III para os de Paris com permissão de Luiz XV. As nossas relações então com a Inglaterra eram as mais estreitas. Luiz XV não se oppoz á viagem do duque.

Ao partir, o principe foi incumbido da tarefa de se divertir muito, e deslumbrar com a sua magnificencia a corte de Versailles. Se bem o prometteu, melhor o fez. Não se tinha visto em tempo algum tal luxo.

As mulheres da mais subida jerarchia procuravam o recem-chegado com soffreguidão. As cantoras da opera mettiam-se-lhe á cara, e enviando-lhe os seus retratos, vendiam-l'hos afinal com os originaes. Não havia memoria de tal prodigalidade.

Foi ruidosa a apparição deste astro na corte. Quebrando as prescripções da etiqueta, foi elle primeiro a casa de todos os principes de sangue, dizendo que vinha para se divertir, e não para disputar precedencias.

Esta acção bafejou-o com sympathias. N'aquella época só se pensava no prazer, e fatigavam as menores peias, que obstassem ao gozo. Estimaram todos, que o principe inglez as evitasse e resolveram trocar-lhe por divertimentos as renuncias da etiqueta.

O rei acolheu-o muito bem, e convidou-o a ceiar nos quartos particulares. Ahi deu provas de uma tão espirituosa jovialidade, que espantou a todos. Admittiram-n'o depois em todas as estancias de prazer, e tão certo era elle em todas, que dir-se-hia que se multiplicava e renascia a todo o momento.

Todavia os deveres, ainda os mais enfadosos, não deixavam de o preoccupar. Não era mui difficil encontra-lo nas salas das princezas, e ahi mostrava-se tão singello, tão comedido nas maneiras, como estrondoso e brilhante n'uma ceia de convivas illustres.

A madama *Luiza* prestou as maiores attenções, excitadas pela angelical doçura e rosto encantador, que a distinguiam. Tinha sido ao pé desta ou em casa da Sra. Dubarry, que o duque encontrara a formosa condessa de Maulieu, livre havia um anno do seu vestido de viuva e devorando os gosos para se resarcir do tempo perdido.

A incomparavel graça da condessa, á sua elegancia sem par, a sua belleza perfeita, fizeram dar volta á cabeça do duque. Pela nova conquista se olvidaram as antigas; seguiu-a por toda a parte, até que chegara a ser da sua intimidade.

A condessa, sagaz e namoradeira, nada desprezou para conservar tão nobre conquista. Foi tão severa quanto convinha, tão amante como as circumstancias o pediam; mas soube poupar vantagens, calcular passos e palavras, e tinha chegado a ponto de levar o amoroso principe a seus pés, com a certeza de o poder ahi ter o tempo, que lhe aprouvesse.

O marquez de Sancerre, apezar de todo o seu espirito, não era para ella senão um automato, que movia a seu talento; servia de sombra de Nino ao duque de Cumberland, a quem persuadira, que sua familia lh'o quizera dar por marido, não obstante ser elle mais novo que ella, seis annos.

E d'ahi as iras e os ciumes de sua alteza real, e as travessuras do coronel da Normandia. Destarte punha em scena a Sra. de Maulieu uma interessante comedia, cujos actores lhe obedeciam continuamente sem o pensarem, e cujo desenlace só della dependia, pelo menos na sua opinião.

O seu lugar junto a madama Luiza vinha-lhe de sua madrasta. Não possuia vontade havia tido de renunciar a elle, tanto o accommodava a austeridade da princeza, mas acceitava-o por calculo. Era uma posição honrosa, que para o vulgo desculpava o que o seu modo de viver tinha de leviano. Era assim, que dizia a rir:

— O cargo é o meu marido.

As pessoas que viam só a superficie das cousas, não davam credito senão a metade do que a calumnia proferia contra a condessa, estando, como ella estava, junto a madama Luiza.

Estas pessoas ignoravam a vida intima da princeza, que, estranha a tudo o que não fosse familia ou oratorio, nada sabia de fóra. A sua imaginação, casta e pura, não concebia o mal; julgava os outros por si, e não consentia a menor maledicencia.

Por outra parte, o rei, guiado pela amante, patrocinava a senhora de Maulieu por um modo algum tanto particular. Não levava a mal, que as senhoras se reunissem com a condessa Dubarry. O favor real firmava-se no apoio della.

As proprias princezas estavam como subjugadas por esse dominio, ao qual nenhum habitante do palacio de Versailles podia resistir.

Havia algum tempo, que madama Luiza prestava mais ouvido aos [illegible] dos salões. Recreava-se em estimular a loquela do marquez de Sancerre, que com a singeleza de sua edade e a malicia do seu espirito lhe dizia tudo o que desejava saber.

A posição deste mancebo era das mais lisongeiras.

O futuro sorria-lhe encantadoramente. Os amigos sahiam-lhe de todos os circulos, e as mulheres acariciavam-no á porfia.

A boa reputação de seu pae predispunha-lhe a estima do delphim e da parte sensata da côrte. Tinha o marquez emfim todos os dotes de rapaz e todos os defeitos de creança; notavel mixto de razão e extravagancia, de leviandade e calculo, a sua educação resentia-se d'estas desegualdades.

Passava do collo das princezas para o da duqueza de Luxemburgo, do camarim da Sr.ª de Maulieu para o gabinete do duque de Langeville, finalmente das lições do marechal de Richelieu para as do padre Bourdon, bom jesuita, cuja virtude perfumava todo o bairro Saint-Germain.

As companhias, em que andou após isto, não eram menos dissemelhantes.

Sua mãe era a devoção personificada, e seu pae privava com os homens de estado, como a condessa de Maulieu com as raparigas estouvadas e os cortezãos da moda.

O Sr. de Richelieu apresentou-o aos militares e homens de letras, e as princezas ás reliquias da antiga côrte. E emquanto a Sr.ª Dubarry o iniciava nos segredos dos quartos mais reclusos, e o conde Artois nos do seu querido jogo da pella, ia elle frequentando de motu proprio as mais companhias sem os incommodos das apresentações.

Nisto se resumiam os passatempos do marquez de Sancerre, endiabrado traquinas daquella côrte, em quem entretanto não se podiam deixar de reconhecer bellas qualidades, que lhe prophetisavam auspiciosa carreira.

O duque de Cumberland bem o presentia. Não o fosse elle atacar senão pelo lado vulneravel dos seus dezeseis annos e physionomia feminil!

VIII

A caça á galope.

Dous dias tinham decorrido depois da festa do rei, quando a côrte partiu para Compiégne.

Luiz XV estimava predilectamente esta residencia, e frequentava-a muito, para caçar na magnifica tapada adjacente.

Nesta viagem o acompanhavam as princezas, das quaes madama Luiza tinha singular inclinação para andar á cavallo.

A todas as carreiras acompanhava o rei, e poucos cavalleiros se mostrariam mais habeis, que a princeza.

No proprio dia da chegada ordenou-se uma caçada, em que madama Luiza a todo o transe quiz tomar parte.

O duque de Cumberland e demais cortezãos acompanhavam tambem o rei.

Todos admiravam á porfia o ar gracioso do principe inglez, todos lhe elevavam ás nuvens a elegancia do corpo e do traje.

Ninguem montou melhor á cavallo, ninguem manifestou mais ousadia em transpor fossos e comoros.

Toda a manhã serviu de pagem a madama Luiza, que por sua parte não era menos intrepida.

Os caçadores, aos sons do «hallali,» voavam para assistir á morte do veado.

A princeza precedia todos, quando, ao dar uma volta, o cavallo tomou medo d'um trem, empinou-se no momento em que ella menos o esperava, e arremessou-a a vinte pés de distancia, quasi sob as rodas do trem, que ia a todo o trote.

Mais um passo, estaria perdida a princeza. O duque de Cumberland, sempre vigilante, não se fez esperar a soccorre-la. Saltou do cavallo, correu ao lugar do perigo, e na contingencia de ser esmagado pelas rodas, salvou-a d'uma morte quasi certa.

Madama Luiza desmaiára. Quando recuperou os sentidos, e encarou o principe, em cujos braços se achava, e que a levára para junto de suas irmãs; cuidou de se desembaraçar, e murmurou mal senhora de si:

— Senhor, depois de Deus, é a quem devo a vida. Lembrar-me-hei sempre com reconhecimento. Agora posso caminhar; queira dizer, que me tragam de novo o cavallo; preciso d'uma lição.

— Perdão, senhora! não consinto que torne a montar tão perigoso animal. Se o rei aqui estivesse, seria o primeiro a prohibi-lo a vossa alteza. Nada, não póde ser, não póde ser.

— Póde, póde, Sr. duque. Agradeço-lhe o interesse que toma, porém deixe-me só ir tranquilisar minhas irmãs. Depois voltaremos. Mas que pena! este maldito contratempo fez-nos perder a caçada; desculpe-me, Sr. duque.

As princezas receberam madama, como se tivesse resuscitado. Quando lhe conheceram a vontade de tornar a montar á cavallo, quizeram logo mandar um picador para avisar o rei do que tinha acontecido, e este despersuadi-la do temerario projecto.

— Deixem-me fazer isto; querem-me privar do meu unico prazer? Façam de conta que bocejo no theatro, ou que odeio os bailes e a dansa; o meu theatro é aqui. No palacio nos tornaremos a ver. Adeus.

E montou á cavallo, não obstante as instancias feitas de todos os lados.

Quero, disse ella por fim ao escudeiro, que respeitosamente se recusava ao desejo da princeza.

Era a primeira vez na sua vida que pronunciava tal palavra assim, e disse-a com tal firmeza, que ninguem ousou oppor-se-lhe.

Lançando-se sobre a sella com uma agilidade que afanaria o mais experimentado cavalleiro, renhiu entre si e o cavallo uma verdadeira luta. Castigou o animal com mão robusta, e obrigou-o a rodear aos corcovos umas poucas de vezes a carruagem das princezas.

Tal graça, tal atrevimento mostrou em todo este violento exercicio, que ninguem deixou de ficar maravilhado. Nunca a tinham visto procurar assim attrahir as vistas sobre si. O duque de Cumberland approximou-se logo della, e nas expressões mais enthusiasticas testemunhou-lhe a sua admiração.

— Para mulher é fraco merecimento, Sr. duque, e já começo a envergonhar-me de ter deixado a minha colera castigar tão severamente a pobre Ninive.... Mas ahi está o rei, e vem com ar inquieto, vou já tranquilisa-lo certificando-lhe, que, graças ao Sr. duque, não tem agora que receiar por mim.

Luiz XV amava extremosamente suas filhas, e de todas madama Luiza mais que outra qualquer. Veio logo direito a ella cheio de prazer, e agradeceu ao principe inglez com verdadeira effusão de alma, ralhando meigamente com a princeza pela sua imprudencia.

— E' preciso, minha querida filha, ser mais prudente para outra vez, porque se te acontecesse alguma desgraça, não sei como te havia de ver soffrer.

Logo que madama Luiza se reuniu ao rei, tornou-se tão pensativa, que nunca mais fallou. Seguindo seu pae, respondia apenas com monosyllabos ás perguntas, que elle lhe fazia e aos galanteios do duque de Cumberland.

Assim—teve lugar a chegada ao palacio. Madama Luiza apeiou-se, e mal agradeceu ao seu escudeiro, quando primava ordinariamente em ser polida.

A noticia do perigo, que atravessára, já tinha chegado aos seus quartos, e por isso mal entrou, todas as pessoas de casa correram ao seu encontro, significando-lhe grande anciedade por vê-la.

— E' verdade, disse ella; estive bem proxima da morte. O senhor velou por mim, e o Sr. duque de Cumberland arriscou-se com uma generosidade heroica. Estou penhoradissima pelos vossos cuidados, de que eu não duvidava.

Emquanto pronunciava estas palavras, fixava especialmente a Sr.ª de Maulieu, e ao vê-la empallidecer, sentiu sobrevir-lhe toda a sua natural bondade, e accrescentou:

— Ninguem se feriu, nem mesmo o meu cavallo. A Virgem protegeu-nos, porque mais um passo, que dessemos, teriamos, eu e o principe, ficado esmagados debaixo das rodas da carruagem de minhas irmãs.

Depois correu a despir-se para trocar o vestido que trazia, pelo mais singelo que tinha. Desceu logo do seu quarto, e mettendo-se na sua carruagem, gritou ao cocheiro:

— Para as Carmelitas.

As Carmelitas de Compiégne, em vida da rainha Maria Leczinska, haviam gozado da sua protecção.

Tinha sido isto a razão, porque as princezas frequentaram este convento durante a infancia, e depois tiveram como obrigação o visita-lo, todas as vezes que a côrte viesse á Compiégne.

Naquelle dia parecia que madama Luiza tinha motivo particular. Antes de entrar no convento, demorou-se mais de duas horas, ajoelhada na egreja, erguendo-se afinal com os olhos vermelhos e lacrimosos. Fallou em seguida largamente com a priôra, da qual se despediu trazendo um embrulho bastante volumoso, cuidadosamente enrolado e atado com cordão.

— Então disse a Sr.ª priôra, que a condessa de Rupelmonde continúa a estar nas Carmelitas da rua de Grenelle?

— Sim, senhora, e um modelo sempre para todos.

— Irei vê-la. Minha mãe amava-a muito, e recordo-me, perfeitamente e ainda com saudade, da sua profissão.

— Senhora, accrescentou a priôra em voz baixa; supplico-lhe que não faça uso do que dei á vossa alteza. Essas austeridades são boas para uma carmelita, mas a uma princeza de tão debil saude podem ser fataes.

— Esteja descançada; farei só o que poder. Quanto mais, peior mil vezes é este cilicio, que me flagella o coração, e eu soffro-o. Tenho hoje um grande peccado d'amor proprio a expiar. Adeus, madre; são horas do jantar de minhas irmãs, não as devo fazer esperar. Dê-me a sua santa benção.

A princeza entrou então na sala exterior, onde ficaram as pessoas que a acompanhavam. Em todo o caminho para o palacio dirigiu a palavra continuadamente para a sua dama de honor, e sempre com uma bondade tocante.

— Sr.ª de Maulieu, deve tornar a casar, lhe disse ella. O isolamento é tão insupportavel! Ah! meu pobre Sancerre! como foi bom elle não ter feito esta viagem! como teria ficado aterrado! Teve noticias delle, condessa?

— Sim, minha senhora; o duque de Langeville, seu pae, mandou-me dizer que o tinha condemnado a não sahir do quarto por alguns dias, em castigo não sei de que travessuras que fez. Deve estar furioso....

— Pobre rapaz! Escreva-lhe para o avisar, de minha parte, do desastre, que tive imminente, e socega-lo pelas consequencias.

A carruagem rodava já no pateo do palacio. Toda a noute recebeu madama Luiza as felicitações dos cortezãos. Não foi das ultimas pessoas a Sr.ª Dubarry, a quem o rei não precisava recommendar fosse attenciosa para com a princeza sua filha.

Esta recebeu-a com a maior benevolencia, e quando entrou no seu quarto de dormir, disse para a sia favorita:

— Tenho pena desta desgraçada Dubarry, quando penso no que será feito della, quando tivermos de lamentar a morte do rei. Oh! Deus foi muito misericordioso, preservando-nos de taes tentações e taes miserias!

No sabbado seguinte voltou á côrte para Versailles.

IX

Madama Luiza acabava de parar á porta das Carmelitas da rua de Grenelle.

Apeiou-se a princeza de vagar, para dar tempo a que prevenissem a priora da honra, que o convento estava para receber.

A madre priora veiu ao seu encontro á porta do claustro, e de par em par se abriram as grades diante da augusta visitante. Madama Luiza olhava em torno de si com um sorriso de beatitude e os olhos humidos.

— Como sois felizes, minhas irmãs, neste sagrado asylo! que socego! que descanço! que fervorosas orações se podem fazer aqui, tão proximo de Deus!

— Vossa alteza digna-se percorrer a nossa casa? disse a priora com respeitosa cortezia.

— Não, madre priora, não vim para isso, mas sim para conversar com uma de vossas irmãs, de cuja profissão ainda me lembro a todo o momento. Era ainda bem nova, quando assisti á ceremonia com a rainha, mas a recordação ficou indelevelmente impressa. Qual de vós, minhas irmãs, foi em outro tempo condessa de Rupelmonde?

A um signal da priora, uma das religiosas sahiu do meio da communidade, e levantou o véu ao aproximar-se da princeza.

— Foi a si, minha irmã, que eu vi começar a ser feliz, e cujas despedidas ao mundo ouvi ha tanto tempo. Depois de percorrermos estes claustros, havemos de nos ir sentar lá dentro da sua cella, e, com permissão da piedosa madre priora, hei de querer uma hora da sua edificante conversação.

A priora e as carmelitas guiaram primeiro a princeza á capella, onde se cantou solemne *Te-Deum* em acção de graças por esta visita.

Depois mostraram á princeza o convento até ás minimas particularidades, porque ella queria ver e conhecer tudo, e isto com tamanha insistencia nas suas perguntas, que a condessa de Rupelmonde não pôde deixar de dizer:

— Havia de dizer que madama quer fazer-se carmelita.

— E porque não; disse a princeza, se as carmelitas são tão felizes!

Quando já não restava cousa alguma a examinar por toda a casa, mandou a princeza as suas damas para o locutorio externo, e foi com Soror Henriqueta do Santo-Sacramento para a cellula, que habitava a ex-condessa de Rupelmonde, e para onde tinham transportado para ella uma cadeira mais commoda da enfermaria.

Máu como era o movel, não havia melhor no convento e optimo para elle comparado com os bancos de madeira, unicamente permittidos ás carmelitas.

Nem esta distincção acceitou madama, e sentou-se n'um escabello.

A condessa estava respeitosamente de pé, quando a princeza a fez sentar, supplicando-lhe que a tratasse como uma amiga, como uma irmã, e se esquecesse da sua gerarchia, que por sua parte desejava esquecer.

— Venho solicitar-lhe uma immensa prova de affeição e confiança, minha querida irmã. Lembre-se da benevolencia da rainha minha mãe, para que não tenha duvida em fazer este favor á filha.

— Por muito feliz me dou eu em obdecer a madama, e receber uma ordem n'um pedido de vossa alteza.

— Pois bem, minha querida condessa, accrescentou a princeza apertando-lhe as mãos: sei que houve muitas supposições a respeito dos motivos da sua profissão. Eu desejava sabe-los da sua propria bocca, e conhecer a sua vida. E, creia-me; não é por mera curiosidade, que a venho importunar. A condessa interessa-me sobre maneira, e além disso tenho um motivo que não posso dizer, e que me constrange a implorar-lhe a sua confiança.

— Meu Deus! o que a princeza exige de mim! um olhar pelo passado, quando tanto peço a Deus me apague a ultima das recordações...... Mas, não importa, fa-lo-hei á senhora princeza, só a senhora princeza. Soffri, sim; soffri muito, e é por esse soffrimento, que não descanço na oração. A oração é seguramente o remedio mais efficaz das magoas deste mundo. A oração é a esperança e a esperança é Deus!

— Escuto-a minha irmã; conte com a minha discripção e amisade.

— E' só indulgencia que peço, madama, porque fui muito peccadora. Como Magdalena, amei muito, e oxalá tivesse, como ella o perdão!

Sou filha do conde e da condessa de Melun. Meu pae morreu novo; minha mãe, honrada com a amisade da senhora Delphina, duqueza de Bourgonha, retirou-se da côrte, quando perdeu esta nobre princeza; e meu pae, a quem ella era muito affeiçoado.

Foi ella habitar comigo para uma velha casa, situada ao fundo do delphinado, e apenas vivea das suas saudades. Quando cheguei aos meus dezeseis annos, casou-me com o conde de Rupelmonde, mais velho que eu quarenta e cinco annos, e a quem fui occupar o lugar da sua primeira mulher.

Meu marido levou-me para a sua residencia proxima de Grenoble, e ahi nos estabelecemos com dignidade para a nossa classe e fortuna. Um incidente singular assignalou a nossa união.

A primeira condessa de Rupelmonde, senhora muito distincta a todos os respeitos, tinha como afilhado um rapaz, o visconde de Serlay, que tinha sido legado por sua irmã, fallecida ao dá-lo á luz.

Tinha-o, para assim dizer, adoptado, á falta de filho proprio, e fizera-o educar ao pé de si em Rupelmonde, onde foi tratado como filho da casa.

Este pobre orphão idolatrava a sua madrinha. Ao perdê-la quasi enlouqueceu, e quando lhe noticiaram o segundo casamento do conde, jurou tirar vingança do que chamava injuria á sua chorada tia.

O senhor de Rupelmonde empregou todos os esforços para o tranquillisar; levou a bondade a propor-lhe, dar-lhe casa á parte e nunca me ver.

Henrique nada escutou.

No dia do meu casamento, vindo nós do altar; eu estava em casa, ainda bastante commovida, quando no limiar vi apparecer um rapaz mais novo que eu, vestido de preto, pallido e desgrenhado.

Encaminhou-se para mim, e com a mão estendida pronunciou as seguintes palavras, que nunca me hão de esquecer:

— Maldita sejas tú, mulher estranha, que vens usurpar o lugar da mais nobre das mulheres! Praza ao céu, que as ruinas desta casa te cheguem a esmagar! Praza ao céu, que as tuas lagrimas expiem a temeridade da tua audacia! Eu, orphão sem protecção alguma neste mundo te amaldiçôo, e lembro-te, que a voz dos orphãos é a voz de Deus!

O senhor de Rupelmonde, furioso, correu logo para elle, mas bem depressa o viu fugir. Eu, ao ouvir as palavras fatidicas, fiquei como pregada no sitio, em que estacára. Fatal maldição! verguei mais tarde sob todo o peso da sua realisação.

Muitos annos estive e sem tornar a ver o senhor de Serlay. O conde conservou-o afastado de nós.

O seu odio, augmentando em proporções, fortaleceu-se mais, e chegou a accusar-me pelo afastamento, a que o constrangeram, attribuindo-me todos os contratempos da sua educação, e olhando-me como a maior inimiga.

Um dia de manhã, voltava da missa, e atravessava só, o parque, tendo mandado embora os creados.

O senhor de Rupelmonde appareceu-me de repente muito açodado.

— Tenho a dar-lhe uma noticia, com que talvez se zangue; disse-me o conde de Rupelmonde.

— O que é? repliquei muito inquieta.

— Está cá o visconde de Serlay. Uma ordem do rei o exila para aqui como amigo da senhora Châteauroux que acaba de cahir no desagrado.

— Pois bem! é preciso recebê-lo.

— Com certeza, e ahi está, porque quiz preveni-la antes de o apresentar. A condessa esqueceu de certo aquelle desgosto, que elle lhe deu. Desculpe-o com a posição em que elle está junto á condessa. Lembre-se que a defunta condessa amava-o como filho, que elle lhe devia tudo, e verá que póde explicar a maldição que a colera infantil lhe suggeriu. Tenho por este rapaz grande affeição.

Queria que elle fosse outra cousa, mas emfim foi educado em minha casa, tem um nome honrado; n'uma palavra é meu pupillo. Desejo pois que a condessa lhe torne a casa aprazivel, e que lhe esqueça as imprudencias de outro tempo. Quanto mais, a condessa ha de gostar delle, accrescentou o conde a sorrir-se; está um bello rapaz, e um poeta todo ufano de si. Parodia muito soffrivelmente á epistola a Chloris, e bate-se por uma mosca. As mulheres finam-se por um homem assim.

— Póde estar certo que estou inteiramente resolvida a perdoar-lhe e obedecer ao conde. Para isso não é preciso, que elle seja poeta, nem espadachim.

— Chegavamos a casa. Ao entrarmos na salla de jantar, procurei o annunciado hospede. Estava de pé, encostado á janella e com os olhos fito no campanario da egreja, em que jazia sua madrinha.

— Visconde, disse o Sr. de Rupelmonde, apresento-lhe a condessa, minha mulher. Pessoalmente vem ella certificar-lhe o prazer, que sentimos em o ter por hospede, e convida-lo para ficar entre nós por muito tempo.

— Seja muito bem vindo, Sr. de Serlay, acrescentei eu. Todos em Rupelmonde o recebem com alegria, e conto que, quando tiver mais conhecimento de mim, ter-me-ha como das suas amizades. Desde já comecemos a tratar-nos, como se convivessemos desde o principio. Nada de ceremonia: falle-nos do que o interesse, falle-nos d'essa côrte, de que tantas saudades ha-de ter.

— Oh! minha senhora, de que poderão haver saudades em tão deliciosa companhia?

Estas palavras vinham tão repassadas d'ironia, que não pude deixar de acudir com o seguinte, respondido em tom firme.

Escute-me, Senhor. Estamos destinados a viver juntos por algum tempo; é indispensavel pois, que nos entendamos.

O Sr. visconde está prevenido contra mim: se-io perfeitamente, é escusado nega-lo. O Sr. visconde é só no mundo, tem um coração sensivel, chora ainda a generosa amiga, que o acarinhou na infancia, e por tudo isso me olha como usurpadora do seu nome e direitos. E porque, santo Deus? por que não serei o que ella foi? porque não podemos, eu e o Sr. de Rupelmonde, tornarmo-nos a sua familia?

A condessa defunta era sua mãe, pois eu serei sua irmã. Como ella, segui-lo-hei com o meu olhar protector na sua carreira; como ella, servir-lhe-hei de amiga nos seus desgostos, e apontar-lhe-hei as suas aspirações, quando se esquecer d'ellas. Para mulher é uma nobre missão, e juro que a cumprirei rigorosamente.

Ao passo que eu ia fallando, a physionomia do visconde alterava-se gradualmente, até que a final uma lagrima lhe bailou entre as longas pestanas. Ergueu-se elle, todo commovido, e pegando-me na mão, beijou-a com enthusiasmo, dizendo-me quasi dobrando o joelho:

— Acredito, senhora, em tudo o que deve haver de bom e sublime na sua excellente indole. Perdoe-me. Eu nunca a tinha visto.

O visconde era bello, d'aquella belleza, que tanto amamos, e que parece reflectir a alma. As faces morenas e pallidas, os olhos e cabellos pretos, o corpo airoso e bem feito, faziam-n'o muito sympathico, e não o deixavam esquecer depois de ser visto uma vez.

Assim, quando o vi aos meus pés, com a feições animadas por uma expressão de enternecimento e quasi paixão, não pude encara-lo. Pedi-lhe, que se erguesse, e apontei-lhe a sua cadeira.

Durante todo este tempo o Sr. de Rupelmonde continuava a almoçar mui tranquillamente. Quando viu que a conversação se havia interrompido, disse:

— De maneira que estão feitas as pazes? Tanto melhor! odeio as desintelligencias.

Era tudo o que meu marido havia deprehendido da scena, que se passara.

Depois disto, eu e o Sr. de Serlay tornamo-nos inseparaveis. O conde alegrava-se todo por esta harmonia, e felicitava-nos a cada passo. Inexperiente e sem pratica do mundo, pura e innocente, eu não tinha no coração um só remorso.

Nem sequer me lembrava, que houvessem deveres, e assim me deixei ir ao sabor da corrente, que me levava delicioso e destemidamente. Nada mais natural me parecia do que amar o visconde, e quando pensava que lhe queria como a um irmão, tinha-lhe um amor immensamente sentido.

Elle tambem me amava. Todo o seu tempo, consumia-o a fazer-me versos, que me recitava, e que eu escutava como quilatados na mais bella poesia, até sem imaginar que tudo aquillo me era realmente dirigido. Aquelle amor tinha um não sei que juvenil e candido, que não acho que estranhar em cair no laço eu que tão pouco habituada estava a lêr no livro da minha alma, até então fechado.

O visconde é que se não enganou; comprehendeu a attração, que o impellia para mim, e comprehendeu tambem, que eu a compartilhava. Não tendo visto na côrte senão mulheres casquilhas ou culpadas (os requebros da côrte não são senão para esta), imaginou, que teria em mim uma conquista facil, e não esperou muito tempo para me fazer a sua declaração.

Não a comprehendi. Explicou-se mais claramente, e a perturbação, que esta confissão me causou, abriu-me os olhos. Vi o precipicio: vi-me quasi a resvalar na aresta; aterrada, tratei de fugir e fui lançar-me aos pés do altar, pedindo fervorosamente soccorro a Deus.

Começou então em mim um angustioso combate; a minha pobre existencia, até ahi placida, ficou revolta e convulsa. A resistencia, que oppuz aos desejos do visconde, reduplicou-lhe a força, e em breve me achei em dura sociedade entre a sua felicidade, talvez a sua vida, e a deshonra da minha.

Oh! senhora, não póde bem avaliar o que havia de terrivel n'aquella posição. Era o primeiro castigo do culpado sentimento. Deus o pez a par da falta, para que não tardasse muito o arrependimento. Se não fosse isso, quem se arrependeria do amor?

O Sr. de Rupelmonde nada adivinhava. Henrique e eu definhavamo-nos de um modo quasi incrivel: Eu fugia delle; elle procurava-me. Choravamos ambos; as horas de ausencia, consumia-as eu a orar, elle a escrever-me, e sempre na imaginação o mesmo pensamento. O que eu não ousava dizer a elle mesmo, dizia-o a Deus?

(Continuar-se-ha).

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.